

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

LUIZ FERNANDO RODRIGUES LOPES

VIGILÂNCIA, DISTINÇÃO & HONRA:
Os Familiares do Santo Ofício na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de
Guarapiranga – Minas Gerais (1753-1801)

Juiz de Fora

2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

**Vigilância, Distinção & Honra: Os Familiares do Santo Ofício na Freguesia de
Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga – Minas Gerais (1753-1801)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História por Luiz Fernando Rodrigues Lopes.

Orientadora: Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida.

Juiz de Fora

2012

Luiz Fernando Rodrigues Lopes

Vigilância, Distinção & Honra: Os Familiares do Santo Ofício na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga – Minas Gerais (1753-1801)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História por Luiz Fernando Rodrigues Lopes.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2012.

Banca Examinadora:

Dra. Carla M. C. de Almeida (UFJF) – Orientadora

Dr. Alexandre Mansur Barata (UFJF) - Presidente

Dr. Angelo A. Faria de Assis (UFV) – Membro Titular

Lopes, Luiz Fernando Rodrigues.

Vigilância, distinção & honra : os familiares do Santo Ofício na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga – Minas Gerais (1753-1801) / Luiz Fernando Rodrigues Lopes. – 2012.

170 f. : il.

Dissertação (Mestrado em História)–Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

1. Inquisição – Minas Gerais. 2. Mobilidade social. I. Título.

CDU 272(815.1)

AGRADECIMENTOS

Este trabalho só foi possível de ser realizado graças ao auxílio de diversas pessoas que me ofereceram amparo das mais significativas maneiras.

Agradeço primeiramente aos meus pais, pelo apoio incondicional e paciência infinita que viabilizam minha permanência longe do lar há oito anos e tornam meu sonho de realização pessoal possível. De tanto me ausentar, aprenderam a esperar pelo filho sempre de forma terna e afetuosa. Sem o amor constante de vocês nada faria sentido.

À Laiana, pelo amor e companheirismo.

Aos professores Angelo Adriano Faria de Assis e Alexandre Mansur Barata, pela leitura atenta do meu trabalho e pelas dicas preciosas na banca de qualificação e pelo aceite do convite para compor a banca de defesa. O primeiro é antigo mestre e maior responsável por esta pesquisa nascer, ainda nos tempos de graduação na UFV. Sob sua orientação, me interessei em estudar a Inquisição, pude realizar dois anos de Iniciação Científica e defender monografia de bacharelado que tiveram como tema os Familiares do Santo Ofício. Tais atividades foram determinantes para realizar o levantamento, seleção e análises iniciais das fontes que utilizo nesta pesquisa. Registro aqui minha imensa gratidão. Já o professor Alexandre foi um dos mais instigantes colaboradores que tive desde minha chegada à Juiz de Fora, sempre solícito e interessado em meus estudos. Ser seu aluno na disciplina que lecionou logo que ingressei no mestrado foi primordial para repensar meu objeto de pesquisa e refinar os arcabouços teóricos que o cerca.

Agradeço ao auxílio de todos os pesquisadores com que pude contar neste tempo. Professor Fábio Faria Mendes, que me apontou os caminhos para conhecer o recorte espacial que delimitarei, ainda quando seu aluno na UFV. Aldair Carlos Rodrigues, pela enorme e constante colaboração, generosidade inesgotável, troca de ideias, dicas e concessão de documentos sempre muito importantes para o andamento do trabalho. Aos amigos historiadores que fiz nos arquivos mineiros, como o Hugo Bonifácio, pernambucano com quem andei por Ouro Preto e Belo Horizonte, e Ricardo Ribeiro Coelho, que também me cedeu documentos e me deu dicas indispensáveis sobre o ofício da cirurgia no período colonial.

Aos amigos que me acolheram nos tempos de viagem, o pessoal da República Kaxeta em Mariana; Tuli, Bárbara Helena e Luiz Eduardo, pela estadia e cafés da

manhã em Ouro Preto. À Gabi Oliveira, pelas conversas acadêmicas e futebolísticas infundáveis. Aos velhos amigos de Viçosa, Gustavo e Babi, Paulo, Carlos, João, Luana, Talita, Larissa e Kênia. Aos novos amigos da vida juiz-forana: Natália Paganini, Vanessa Lourenço, Bruno Vittoretto e Alessandra Belo. Amigos de Cafofo, Jota, Fernando e Léo. A todo pessoal do PERMEAR pelo incentivo e compreensão.

Faço aqui um agradecimento especial à Gusthavo Lemos e Mateus Andrade, dois grandes amigos que trago dos tempos de Viçosa com quem pude estreitar laços e compartilhar anseios neste tempo de mestrado. Colegas pesquisadores da freguesia de Guarapiranga que hoje continuam seus estudos na UFMG, foram meus maiores interlocutores e fizeram com que a distância BH-JF fosse mínima, graças aos telefonemas inesperados e mensagens respondidas instantaneamente a cada descoberta incorporada às nossas pesquisas. Este trabalho não ganharia as feições que aqui se apresentam sem suas inestimáveis colaborações, nem teria sido menos estafante sem as risadas que demos durante as inúmeras conversas.

À minha querida orientadora Carla Maria Carvalho de Almeida, historiadora tão admirável que me deu o privilégio de aprender mais sobre Minas Gerais Colonial sob sua orientação, sempre motivante e realizadora, fosse durante as aulas e discussões de texto, ou nas reuniões de orientação. Sinto-me profundamente honrado pela confiança depositada em ver este trabalho concluído e pela generosidade com a qual sempre me tratou.

Agradeço por fim à UFJF pela concessão da bolsa institucional que tive por 12 meses, e ao Programa de Pós-Graduação em História, que financiou a digitalização de parte importantíssima da documentação que utilizei.

RESUMO

Limite interdito entre a dita “civilização” e as “gentes incultas”, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, região de fronteira agrícola no Termo de Mariana em meados do século XVIII, era um lugar bastante conveniente para se firmar diferenças e externalizar hierarquias, e vimos que homens potencialmente distintos da localidade - portugueses, brancos e minimamente abastados - buscaram, dentre outros meios, a habilitação de Familiar do Santo Ofício para afiançarem posição prestigiosa. Consideramos a habilitação como uma estratégia de mobilidade social, lhes servindo como passo importante na escalada hierárquica, onde unir pureza de sangue e riqueza material era o caminho para adentrar no seio das elites locais. O cargo de Familiar do Santo Ofício serviu então como apanágio de um setor ascendente em uma sociedade que em meados do século XVIII estava em pleno processo de enraizamento. Ao reconstituir o espaço relacional de nossos personagens, constatamos que as redes de reciprocidade que teceram com homens respeitáveis da localidade - inclusive, com outros agentes inquisitoriais e membros da estrutura eclesiástica local - antes de se candidatarem ao cargo, foram indispensáveis para os habilitandos alcançarem o posto de funcionários laicos do Santo Ofício. Por fim, acompanhamos as trajetórias de nossos personagens após conquistarem o cargo de Familiar do Santo Ofício e percebemos que a patente inquisitorial foi almejada para atender diferentes expectativas e realidades de cada um de nossos personagens, mas de forma geral, a nomeação foi um importante colaborador para abrir portas para a conquista de titulações e patentes de maior prestígio.

Palavras-chaves: Familiares do Santo Ofício – Distinção Social – Elites locais

ABSTRACT

Interdicted limit between the so-called "civilization" and "uneducated people", the parish of Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, agricultural frontier zone in Termo de Mariana during the mid-eighteenth century, was a very convenient place to steady differences and outsource hierarchies, and we saw that the potentially fine men of the locality - Portuguese, and minimally wealthy whites - sought, among other means, the qualification as "Familiars do Santo Ofício" to have a prestigious position guaranteed. We consider the qualification a strategy for social mobility, which served them as an important step in the hierarchy climb-up, where uniting purity of blood and material wealth was the way to penetrate the core of the local elites. The post of "Familiar do Santo Ofício" served, therefore, as an attribute for ascending in a society that in the mid-eighteenth century was in the process of rooting. By reconstituting the relational space of our characters, we found that the reciprocity networks that they wove with respectable men of the town - even with other inquisitorial agents and members of the local ecclesiastical structure - before applying for the position, were indispensable for them to achieve the position of secular officials of the Holy Office. Finally, we followed our characters' paths after they had acquired the post of "Familiars do Santo Ofício" and we realized that the inquisitorial patent was longed to meet different expectations and realities of each of our characters, but in general, the appointment was an important contributor to open doors for the conquer titles and patents of greater prestige.

Keywords: Familiars do Santo Ofício – Social Distinction – Local Elites

ABREVIATURAS

AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

AHCSM – Arquivo Histórico da Casa Setecentista da Mariana

AHCMM – Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

APM – Arquivo Público Mineiro

CC – Casa dos Contos

Cód – Códice

Doc. - Documento

HSO – Habilitações do Santo Ofício

IANTT – Instituto Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Lisboa

Mç - Maço

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Idade de migração de cada Familiar do Santo Ofício de Guarapiranga.....	49
Quadro II – Ocupação dos pais e naturalidade dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga.....	50
Quadro III – Cabedal dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga quando buscavam se habilitar.....	64
Quadro IV - Cabedais dos Familiares do Santo Ofício na Capitania de Rio Grande de São Pedro em Cruzados.....	65
Quadro V - Cabedais dos Familiares do Santo Ofício na Colônia de Sacramento em Cruzados	66
Quadro VI - Cabedal dos Familiares do Santo Ofício do Rio de Janeiro no século XVIII.....	67
Quadro VII – Habilitandos assistentes no Rio de Janeiro e seus depoentes.....	68
Quadro VIII – Os Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga e as datas de suas habilitações	90
Quadro IX - Os Familiares do Santo Ofício com patentes registradas na Câmara de Mariana	115
Quadro X - A evolução das fortunas dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga.....	155

LISTA DE REDES

Rede I – Matrimônios do Familiar Dionísio Alvares Guimarães.....	110
Rede II - Rede de sociabilidades entre os Homens Ricos na família de Antônio Duarte.....	119
Rede III – Rede de sociabilidades entre os Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga.....	138

LISTA DE IMAGENS

Imagem I - Mappa da Comarca de Villa Rica.....	38
Imagem II - Frentes de Conquista, Tribos Indígenas e Povoados nos Vales dos Rios Pomba e Piranga em Meados do Século XVIII.....	39
Imagem III – Planta do Rio Doce: Vila Rica, 13 de maio de 1798.....	40
Imagem IV – <i>Karte der Brasilian Provinz</i> Minas Gerais.....	41
Imagem V – Google Earth.....	42
Imagem VI - Página do processo de habilitação de Antônio Rodrigues de Souza.....	99

SUMÁRIO

Introdução	14
Capítulo I - Argonautas em um imenso Portugal: da Ibéria lusitana às tramas sociais nas Minas setecentistas	28
1.1 - Entre a urbe e o sertão: a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga	29
1.2 - Nascer e Migrar: as origens sociais dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga	45
1.3 - De engenho, de ouro, de plantio e de comércio: as ocupações, os investimentos e seus cabedais antes de se habilitarem	53
Capítulo II - “Servir ao Santo Tribunal”: Tornar-se Familiar do Santo Ofício	70
2.1 O funcionamento da estrutura inquisitorial na busca de novos agentes	70
2.2 As habilitações dos Familiares de Guarapiranga	76
Capítulo III - A vida como Familiar do Santo Ofício em uma Freguesia das Minas Setecentistas	113
3.1 – Patentes registradas na Câmara de Mariana	113
3.2 - Os desfechos de suas vidas	117
Considerações finais	157
Referências Bibliográficas	161

INTRODUÇÃO

[...] para fazer História, voltem as costas resolutamente ao passado e, antes de mais nada, vivam plenamente a vida. (...) Não se contentem em olhar da praia, preguiçosamente, o que se passa no mar agitado: Arregacem as mangas ajudem os marujos em sua tarefa.

Lucien Febvre, em “Viver a História”.

A história do surgimento do tribunal da Inquisição na península Ibérica confunde-se com o principiar da Era Moderna e com a própria origem dos estratégias de distinção social nas sociedades do Antigo Regime. Em 1496, após firmar casamento com a princesa Isabel de Aragão, o rei português D. Manoel viu-se pressionado pela monarquia espanhola a expulsar os judeus do território lusitano. Na Espanha - estado recém-unificado sob a efígie do catolicismo - após a instalação da Inquisição em 1478, muitos judeus aterrorizados haviam migrado para Portugal, onde até então, a tolerância religiosa era ainda realidade. Após a expulsão dos judeus da Espanha em 1492, o número de refugiados no país vizinho aumentou drasticamente, o que levou os Reis Católicos a coagirem o monarca lusitano a expulsá-los de seu reino.

Com astúcia e sagacidade, D. Manoel promulgou em dezembro de 1496 um decreto que determinava a saída dos judeus de Portugal até outubro de 1497, mas não sem tramar providências escusas. Interessado na permanência de seus súditos hebreus que tradicionalmente desempenhavam influentes papéis na intelectualidade, ciência e cultura lusitanas - além de ostentarem fartos cabedais, claro - uma nova medida foi tomada, mesmo antes do término do prazo para o degredo ou conversão previsto no édito: por direito, crianças menores de 14 anos foram sequestradas para serem educadas no catolicismo. A medida causou pânico e terror, sobretudo entre as mães, que tiveram os filhos arrancados de seus braços. Depois, com o aproximar da data da expulsão, tomaram-lhes os filhos de até 25 anos a fim de batizá-los forçosamente. Por fim, o mesmo aconteceria com os pais, que foram batizados em pé sob a condição de terem o direito de viver com os filhos.

Os acontecimentos narrados anteriormente são retratados por diversos historiadores¹ e tem grande representatividade na história dos Estados ibéricos: marcam

¹ Alexandre Herculano foi um dos primeiros cronistas a retratar, ainda no século XIX, os acontecimentos envolvidos à fundação da Inquisição em Portugal. HERCULANO, Alexandre. *História da Origem Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. s/ed. Porto Alegre: Editora Pradense, 2002. Entre os

a inauguração da condição de *crístão-novo* na sociedade portuguesa, e o início da era de aplicação dos estatutos legais de “pureza de sangue”, verdadeira institucionalização do ideal de “raça pura”.

Em oposição aos cristãos-velhos, considerados os autênticos e genuínos seguidores do catolicismo descendidos de pai e mãe na fé cristã, os cristãos-novos foram estigmatizados como *judeus convertidos* que, “da porta para fora” simulavam-se católicos, mas conservavam na intimidade a velha lei de Moisés. Tinham portanto, sangue de “raça infecta” e eram “hereges” em potencial. O “mal nascimento” passou a ser impedimento para que descendentes de judeus viessem a ocupar cargos e funções na sociedade. Com a fundação do tribunal da Inquisição em Portugal em 1536, que exigia a pureza de sangue para os que ocupassem seus cargos, a perseguição religiosa foi institucionalizada e perduraria por quase três séculos, até a extinção do Santo Ofício em 1821. No tempo de sua atuação, diversos funcionários foram nomeados para cumprirem funções como agentes inquisitoriais nos mais ermos rincões sob domínio de Portugal.

O cargo de Familiar do Santo Ofício não existiu apenas em Portugal, mas também na amplitude de seu império ultramarino, e o Brasil colonial não ficou livre de sua presença. Em diversas capitâneas, estes agentes civis agiam em nome do tribunal da Inquisição, cumprindo as funções determinadas em seu regimento, que se resumiam a denunciar ao Santo Ofício os “hereges” pertencentes a seu foro, a exemplo dos judaizantes, blasfemos, feiticeiros, sacrílegos, adivinhadores, bígamos, sodomitas, falsos sacerdotes e solicitantes, além dos que simulassem serem funcionários da Inquisição e dos penitenciados que não estivessem cumprindo suas penas. Os Familiares do Santo Ofício ainda recebiam denúncias e as encaminhavam aos Comissários do Santo Ofício, ou diretamente aos Inquisidores em Lisboa. Atuavam efetuando prisões, conduzindo os réus, e nos sequestros de bens dos réus condenados no foro inquisitorial.

historiadores do século XX, Elias Lipiner aborda com detalhes os ensejos entre os judeus e o rei português na ocasião das conversões forçadas. Ver o verbete “crístão-novo” em: LIPINER, Elias. *Terror e Linguagem*: um dicionário da Santa Inquisição. Lisboa: Ed. Contexto, 1999. pp. 80-83. Anita Novinsky também narra a diáspora judaica em NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1972. Angelo Assis explica a complexa trama religiosa nos Estados ibéricos e suas implicações para a realidade do Brasil Colonial: ASSIS, Angelo A. F. *João Nunes, um rabi escatológico na Nova Lusitânia*: Sociedade colonial e Inquisição no Nordeste quinhentista. 1ª ed. São Paulo: Alameda, 2011. (trata-se originalmente de uma dissertação de mestrado defendida em 1998 no ICHP/UFF). Para compreender a conjuntura racial no Império português entre os séculos XVI e XIX, ver o capítulo “Pureza de sangue e raças infectas”, de Charles Boxer. BOXER, Charles. *O Império Marítimo Português* (1415 – 1825). Trad: Inês Silva. Lisboa: edições 70. 2001. pp.245-266. Para conhecer a trama acerca do estabelecimento dos tribunais da Inquisição em Portugal, Espanha e Itália, ver ainda BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*: Portugal, Espanha e Itália, séculos XV-XIX. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

O presente trabalho propõe analisar a trajetória de um grupo de homens pertencentes a ascendente elite local da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, na capitania de Minas Gerais do século XVIII, tendo como ponto de partida a conquista da habilitação inquisitorial de Familiar do Santo Ofício. Almejamos compreender o valor que a familiatura oferecia para a realidade social de uma freguesia encravada nos sertões da América portuguesa, em que residiam pouco mais de cinco mil almas, tendo no horizonte o processo de enraizamento da sociedade mineira e as diversas formas de distinção social nas sociedades do Antigo Regime – ainda que em crise - nos confins da região mais valorosa da Coroa portuguesa na segunda metade dos setecentos.

Em um cenário de economia híbrida, em plena fase de transição da mineração para a produção agrícola como principal atividade econômica da região, encontramos nove Familiares do Santo Ofício. Oito deles oriundos da região norte de Portugal, chegaram nas Minas Gerais como inúmeros outros lusos vindos do reino desde a descoberta do ouro. Homens de negócios, comerciantes, mineradores, negociantes de escravos, aguardenteiros, desempenharam diversificadas atividades, enquadrando-se na pluralidade econômica do lugar. Em busca da inserção à elite local, galgavam o topo da hierarquia social, e para tanto, ambicionavam a comprovação de “pureza de sangue”, diferenciador social no *Anciën Regime*, condição esta que a habilitação de Familiar do Santo Ofício legitimava. Outrossim, erigiram redes de relacionamentos socioeconômicos, edificaram laços interfamiliares, arregimentaram cargos e títulos prestigiosos como estratégias sociais no mundo colonial. Nosso recorte temporal – 1753-1801 – foi assim definido por serem marcos da habilitação do primeiro Familiar que tratamos e falecimento do último agente por nós investigados. Contudo, a flexibilização desta delimitação fez-se necessária devido às diversas regressões no tempo realizadas para reconstituir as origens de nossos personagens.

A historiografia que trata dos Familiares do Santo Ofício já foi frugal e parca, mas paulatinamente vem ganhando atenção de estudiosos nos últimos dez anos. Ainda assim, são poucos os autores que tratam do assunto e dos demais aspectos institucionais do tribunal de fé, se comparado, sobretudo, com estudos sobre outras questões acerca da Inquisição, como, por exemplo, os que dizem respeito aos perseguidos pelo Santo

Ofício, como os cristãos-novos. Dentre as mais relevantes pesquisas, estão os estudos dos portugueses José Veiga Torres² e Francisco Bethencourt³.

Veiga Torres trata dos Familiares de Portugal nos séculos XVI a XIX, e lança um olhar sociológico sobre estes agentes, percebendo como o cargo se tornou um trampolim de ascensão no jogo da mobilidade social, pois era um diferenciador distintivo na lógica do “bom nascimento” do Antigo Regime, uma vez que aquele que se tornava Familiar passava a desfrutar de prestígio por ter “confirmação” pública de sua ascendência limpa, sem sangue “infecto” de cristão-novo, mouro, mulato dentre outras tipologias rejeitadas socialmente. Segundo o autor, o **número de Familiares nomeados aumentava, mas ao mesmo tempo a quantidade de condenados pela Inquisição declinava. Desta forma, com o passar do tempo, especialmente a partir de fins do século XVII, o cargo de Familiar da Inquisição serviu mais como apanágio de distinção social do que instrumento de vigilância da fé**⁴. Deste modo, Torres chamou atenção que, para compreendermos o papel desempenhado pela Inquisição na sociedade, devemos também nos atentar aos ganhos no mercado social que um representante inquisitorial poderia ter, e não observar o papel do Santo Ofício apenas pela ótica da repressão à heterodoxia católica. Nosso trabalho apoia-se nesta perspectiva proposta e segue na esteira da compreensão da distinção social a partir da patente de Familiar. Ao fazer um levantamento do número de Familiares, Torres arrolou 19.901 agentes existentes em Portugal entre 1571 e 1820⁵, e para o Brasil, o número de 3114⁶.

Já Francisco Bethencourt não faz um estudo sistemático e aprofundado sobre os Familiares do Santo Ofício, mas trata da *estrutura e organização* das Inquisições espanhola, italiana e portuguesa, e nisto reside a grande relevância de seu trabalho. Ao tratar dos Familiares em Portugal, o autor reproduz o trabalho de Veiga Torres, e no caso dos Familiares da Espanha, destaca e reproduz os estudos de Bartolomé Bennassar⁷ e Jaime Contreras⁸, que analisam a presença destes agentes no reino espanhol, bem

² TORRES, José Veiga. “Da repressão à promoção social: A Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº40, outubro de 1994, pp. 105-135.

³ BETHENCOURT, Francisco. *Op. Cit.*

⁴ TORRES, José Veiga. *Op. Cit.*

⁵ *Idem.* p.133.

⁶ *Idem. Loc. Cit.* Este número se irá se contrapor a um outro levantamento feito por uma historiadora brasileira, como apresentaremos a seguir.

⁷ BENNASSAR, Bartolomé. Le Pouvoir Inquisitorial. In: *L'a Inquisition Espagnole, XV-XIX siècle*. Paris, Hachette, 1979.

⁸ CONTRERAS, Jaime. *El Santo Oficio de la Inquisición de Galicia* (poder, sociedad, cultura). Madrid: Akal, 1982.

como o ápice e a crise das familiaturas neste Estado ibérico – ápice ainda no século XVI e crise no século XVII, ao contrário de Portugal, que teve o início sistemático de familiaturas no século XVII e início de crise na metade final do século XVIII⁹. Desta forma, delineando as características peculiares de cada tribunal inquisitorial, Bethencourt apresenta um conciso trabalho utilizando o método comparativo de forma muito bem sucedida.

A historiografia brasileira começou a discutir a presença destes agentes na América Portuguesa ainda na década de 1970. Em 1972, Anita Novinsky em *Cristãos Novos na Bahia: A Inquisição* analisa a presença dos recém-conversos na capitania baiana e como a Inquisição agiu por lá. Define os Familiares como “os mais fiéis e ativos servidores que teve a Inquisição”¹⁰, e ao abordar a presença dos agentes, a autora afirma que a Bahia esteve “abarrotada de Familiares”¹¹, afirmação que a recente historiografia sobre o tema reviu com maior rigor crítico.

Sônia Siqueira, em sua dissertação de mestrado, mais tarde lançada em livro – *Inquisição Portuguesa e a sociedade colonial*¹² – é uma das primeiras pesquisadoras, juntamente com Novinsk, a tratar do funcionamento da Inquisição em terras brasílicas, apontando o papel desempenhado pelos Familiares na América lusa.

Já nos anos 1980, em seu artigo *A Igreja no Brasil Colonial: agentes da Inquisição*¹³, Novinsky trata do cargo de Familiar na hierarquia inquisitorial e o seu papel nas atividades do Santo Ofício como “funcionários da grande empresa inquisitorial, com sede em Lisboa, e tinham como função principal auxiliar os inquisidores na sua missão ‘santa’ de manter a ortodoxia em todo o Império português”¹⁴.

Luiz Mott, em *A Inquisição em Sergipe*¹⁵, lançado em 1989, trata da presença destes agentes na capitania do norte, bem como alguns estudos de caso – dos únicos três Familiares que existiram em Sergipe, segundo o autor. Mott ainda apresenta a ideia por muito tempo difundida na historiografia de que os Familiares eram “agentes secretos”, partilhando da mesma noção de Anita Novinsky, que compara os Familiares com a “Gestapo Nazista”, o que hoje sabemos ser um equívoco, uma vez que os que possuíam

⁹ BETHENCOURT, Francisco. *Op Cit.* p.60.

¹⁰ NOVISKY, Anita. *Cristãos Novos na Bahia: A Inquisição*. 2ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.

¹¹ *Op. Cit. Loc. Cit.*

¹² SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição Portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

¹³ *Idem*. *A Igreja no Brasil Colonial: agentes da Inquisição*. São Paulo: Anais do Museu Paulista, tomo XXXIII, 1984. pp.17-34.

¹⁴ *Idem*.

¹⁵ MOTT, Luiz R.B. *A Inquisição em Sergipe: do século XVI ao XIX*. Aracaju: Artes Gráficas, 1989.

este cargo desfrutavam de prestígio, e tinham interesse em apresentarem-se como agentes da Inquisição. O segredo estava no processo e nas acusações contra os réus, não na identidade dos agentes.

Já em 1992, surge o primeiro trabalho aprofundado sobre os Familiares do Santo Ofício no Brasil: *Em nome do Santo Ofício: Familiares da Inquisição portuguesa no Brasil colonial*, dissertação de mestrado de Daniela Calainho, lançado em livro em 2006,¹⁶ é o primeiro trabalho de pós-graduação sobre os Familiares no Brasil.

Calainho destaca a importância de se estudar estes agentes inquisitoriais e apresenta os primeiros levantamentos estatísticos sobre a rede destes agentes nas diversas capitanias do Brasil entre os séculos XVII e XIX. Hoje sabemos que este levantamento é problemático, devido ao tipo de fonte que a autora utiliza para saber o número de Familiares existentes: os índices dos Livros de Habilitações que, na época da realização da pesquisa, só iam até a letra L, e não os manuscritos em si. Por isso a discrepância em relação aos dados arrolados por Veiga Torres, que pesquisou nas próprias cartas de familiatura expedidas, encontrando um número bem superior do que o registrado pela autora (3114 de Torres, contra 1708 de Calainho).

A autora privilegia a abordagem acerca da vigilância da fé, mas aponta aspectos sociais da vida dos agentes, relatando que a *principal ocupação dos que galgavam o cargo e os que o conseguiram era ligada ao comércio*, e que por sua vez, tinham interesse em se distinguir da burguesia cristã-nova, buscando assim o título para alcançar tal diferenciação. Apesar de algumas conclusões que hoje merecem serem revistas¹⁷, o trabalho da autora é pioneiro no tema.

Agents of Orthodoxy, tese de doutoramento do estadunidense James Wadsworth, assinala um aprofundamento nos estudos sobre os agentes inquisitoriais no Brasil colonial, principalmente ao que tange às perspectivas de abordagem, com claras influências da Prosopografia. O autor analisa vários aspectos da rede de Familiares de Pernambuco entre o século XVII e XIX, e percebe a mesma lógica de Torres: **a familiatura era procurada porque oferecia distinção social e prestígio aos habitantes da capitania.**

¹⁶ CALAINHO, Daniela. *Agentes da Fé: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial*. Bauru: Edusc ed., 2006.

¹⁷ Como exemplo, a autora afirma que o regimento de 1763 não tem grande peso para o cargo de Familiar, o que é pouco provável, pois este regimento está inserido no contexto da reforma pombalina que muito debilitou as ações do Santo Ofício com o fim das diferenciações entre cristãos novos e velhos, dentre outras medidas.

Em seu artigo “Os Familiares do número e o problema dos privilégios”¹⁸, Wadsworth coloca a questão ainda pouco ressaltada pela produção historiográfica acerca do tema: Os privilégios eram limitados a poucos Familiares, a partir de 1693 em Portugal, e 1720 no Brasil, devido à crise do Estado português, que cortava e evitava gastos. Os Familiares que tinham direito aos privilégios eram selecionados por tempo de serviço, mas essa delimitação da Coroa se fez confusa e gerou inúmeras dúvidas até a extinção do cargo já na terceira década do século XIX¹⁹. Essa questão relativiza a ideia disseminada na historiografia de que um dos grandes motivos da busca pela familiatura eram os privilégios concedidos; uma vez que esses privilégios eram restritos, isso parece ser improvável.

Fábio Kuhn, em tese de doutoramento concluída em 2006, intitulada *Gente da Fronteira: Família, Sociedade e Poder no Sul da América Portuguesa – Século XVIII*²⁰, não tem como foco a presença dos agentes inquisitoriais nas capitanias do sul da colônia, já que seu objetivo maior é compreender a formação das elites no referido recorte espacial, mas apresenta uma breve discussão sobre os Familiares do Santo Ofício que atuaram nas colônias de Sacramento e do Rio Grande de São Pedro - aponta para estas capitanias, a presença de dez, e cinco agentes, respectivamente - levantando o perfil socioeconômico dos agentes e refletindo sobre a questão do *status* e da distinção possível. Evidencia-se assim, a opção pelo aspecto da mobilidade social a ser tratado em seu estudo. A questão da atuação como vigias da fé e a ortodoxia religiosa não são tratadas.

Bruno Feitler em seu livro *Nas Malhas da Consciência – Igreja e Inquisição no Brasil*²¹ busca esmiuçar e investigar o funcionamento do tribunal inquisitorial no Brasil, dando ênfase na presença deste na capitania de Pernambuco, atentando-se às outras instituições que atuaram em parceria com o Santo Ofício na vigilância das práticas religiosas, como o tribunal episcopal, dentre outras. Ao delinear a ação dos Familiares do Santo Ofício, o autor destaca a companhia e a irmandade dos Familiares de

¹⁸ WADSWORTH, James. “Os Familiares do número e o problema dos privilégios”. In: FEITLER, Bruno, LIMA, Lana Lage da Gama, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *A Inquisição em Xeqe: temas, controvérsias, estudos de caso*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006. pp. 96-112.

¹⁹ *Idem. passim*.

²⁰ KUHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2006.

²¹ FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750*. São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007.

Pernambuco, que tinha como padroeiro São Pedro Mártir. Celebrava-se então, no dia do referido santo, todas as festividades em honra de seu protetor²².

No livro intitulado *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas Vol. 2*, coletânea de artigos organizado por Luiz Carlos Villalta e Maria Efigênia Lage Resende, lançado em 2007, há um polígrafo intitulado “A Inquisição em Minas Gerais: denúncias”, escrito por Paulo Gomes Leite. Lamentavelmente o trabalho apresenta equívocos cabais, como apontar um levantamento de apenas nove Familiares do Santo Ofício para toda a capitania de Minas em fins do século XVIII, e reproduzir ainda a ideia obsoleta de que tais agentes “espionavam”²³.

Recentemente lançado ao meio acadêmico, o trabalho de Aldair Carlos Rodrigues intitulado *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial: Os Familiares do Santo Ofício (1711-1808)*²⁴, dissertação de mestrado defendida na USP em 2007, é o que mais se aproxima do nosso tema, principalmente pelo recorte espacial que abarca, e é, juntamente com a obra de Wadsworth, o trabalho mais aprofundado sobre os Familiares no Brasil.

Rodrigues redefine o título de Familiar do Santo Ofício, com destaque ao que tange à sua atuação, afirmando que “os Familiares atuavam principalmente nos sequestros de bens, notificações, prisões, e condução dos réus. Prestavam serviços aos Comissários e obedeciam às suas ordens”²⁵, desmistificando a ideia de absoluta autonomia destes agentes, e explicitando o caráter limitado de suas ações, uma vez que eles não tinham o poder de prender sem ordens dos Comissários ou da alta cúpula inquisitorial de Lisboa²⁶.

Ao lançar luz sob a presença inquisitorial na capitania de Minas Gerais no século XVIII, autor trabalha sob os vieses da repressão e da distinção social, preenchendo e abarcando ambas as perspectivas do tema, mas privilegiando a da distinção social, seguindo na esteira de Wadsworth e Torres.

Sobre os Familiares da capitania de Minas, o autor executa um exaustivo trabalho partindo do uso do método prosopográfico e levanta número próximo a cinco centenas destes agentes durante todo o século XVIII, traçando o perfil deste grupo a

²² *Idem.* pp. 144-145.

²³ LEITE, Paulo Gomes. “A Inquisição em Minas Gerais: Denúncias”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage e VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, v. 2, p. 133.

²⁴ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial: Os Familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH. USP, 2007.

²⁵ *Idem.* p. 55.

²⁶ *Idem.* p. 63.

partir de aspectos como naturalidade, estado civil, ocupação, cabedal e investimentos. A respeito da formação da rede de Familiares do Santo Ofício em Minas Gerais, Rodrigues corrobora com outros autores que apontam a culminância da nomeação destes agentes na capitania mineira no período do ápice da extração aurífera. Ao analisar o momento de maior índice de familiaturas na região, o autor destaca “que o período compreendido entre as décadas de 1740 e 1770 foi o que mais teve Familiares habilitados na capitania mineradora. Neste intervalo, formou-se mais da metade da sua rede de agentes inquisitoriais, tendo ocorrido o pico das nomeações no decênio de 1750”²⁷.

Em dissertação de mestrado recém-defendida na UFRGS, intitulada *A Inquisição não está aqui? A presença do Tribunal do Santo Ofício no extremo sul da América Portuguesa*²⁸, Lucas Maximiliano Monteiro investiga os artifícios utilizados pelo tribunal da Inquisição para fazer-se presente nas capitanias de Sacramento e Rio Grande de São Pedro entre 1680 e 1821, e trata da atuação dos agentes inquisitoriais, em especial, Familiares e Comissários do Santo Ofício existentes nestas localidades, aprofundando os primeiros levantamentos feitos por Fábio Kuhn, orientador deste estudo. O mérito de seu trabalho consiste em mapear e dar destaque às redes de sociabilidades entre os agentes e as sociedades locais, buscando compreender quais foram suas implicações e destacando a aproximação entre o tribunal inquisitorial e a estrutura eclesiástica local.

Como já ressaltado anteriormente, nosso objeto de estudo neste trabalho são os homens que formavam um heterogêneo grupo de agentes inquisitoriais na freguesia de Guarapiranga na segunda metade do século XVIII. Objetivamos entender como se deram as sociabilidades deste grupo delimitado, bem como compreender o *aspecto multifacetado* da vida e da experiência concreta dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga, destacando as feições da vivência social destes agentes, seus conjuntos de tentativas, de escolhas e de tomadas de posição. Vislumbramos perceber quais as estratégias e artimanhas empregadas para se inserirem e também permanecerem na elite local, tendo como horizonte o entendimento da representatividade que a patente de Familiar do Santo Ofício tinha para esses homens na realidade em que viviam.

²⁷ *Idem*. p.130.

²⁸ MONTEIRO, Lucas M. *A Inquisição não está aqui? A presença do Tribunal do Santo Ofício no extremo sul da América Portuguesa*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

Para cumprir tais objetivos, nosso trabalho segue na esteira da perspectiva proposta pelos estudos das sociabilidades, sistematizada na década de 1970 por Maurice Agulhon²⁹, influenciado pelas Ciências Sociais norte-americanas. Partimos da reflexão instigada por Agulhon no que diz respeito às práticas sociais conscientes de um grupo de indivíduos, e o espaço de relações nem sempre conscientes desse mesmo grupo; práticas estas que compõem os conceitos de sociabilidades e de rede, respectivamente.

Apesar da crescente difusão do uso das sociabilidades como categoria analítica, sua definição é cara para a historiografia. Para Agulhon, qualquer tipo de relação entre as pessoas, designa uma forma de sociabilidade.

*Es indudable que la sociedad supone la existência de **reglas y valores compartidos**. [...] En efecto, la noción de sociabilidad como principio de las relaciones entre las personas o aptitud de los hombres para vivir em sociedad, designa Agulhon, cualquier relacion humana³⁰.*

Assim, brutalidade, na mesma medida que a afabilidade, é uma forma de sociabilidade. Seu entendimento parte do pressuposto de que a sociabilidade é uma forma de agregação social, seja ela de aceitação ou rejeição. Contudo, esta conceitualização impõe-se de forma muito vaga e lacunar.

Agulhon aponta as dificuldades que historiador tem de mensurar o elemento que determina uma escolha ou ação de um sujeito histórico. Será possível definir razão que guiou uma decisão tomada? Certamente a complexidade das práticas comportamentais, tendo como princípio a inovação que as correntes da Psicologia – sobretudo a Psicanálise - e o estudo do subconsciente trouxeram às ciências humanas no século XX, sabemos que este território é por demais vago. Evitemos, portanto, cair na armadilha de entender a motivação de suas as ações. Ao investigarmos as trajetórias de homens em busca de distinção social e poder frente às sociedades em que estavam inseridos, tendo como ponto fulcral a conquista da habilitação de Familiar do Santo Ofício, inevitavelmente nos expomos ao risco de tratar de maneira secundária as múltiplas declinações pessoais que poderiam permear o universo existencial de nossos personagens. Contudo, reafirmamos não ser nossa ambição compreender a razão que levou estes homens a requisitar a carta de Familiar do Santo Ofício. Nosso objetivo é perceber como o conjunto das escolhas se dá no contexto vivenciado pelos agentes

²⁹ AGULHON, Maurice. *El Circulo Burguês: la sociabilidad en Francia, 1810-1848*. Buenos Aires: Siglo Veinteuno, 2009. p.163-186.

³⁰ BERNALDO DE QUIRÓS, Pilar Gonzáles. La Sociabilidad y la história politica. In: PEIRE, Jaime (comp). *Actores, Representaciones e imaginarios: homenaje a François-Xavier Guerra*. Caseros: Eduntref, 2007, p.70.

históricos, seja em suas trajetórias particulares, seja para o grupo, tendo como horizonte as estratégias e formas de agregação social em um determinado momento histórico.

Agulhon propõe, a fim de diminuir este risco, o estudo da sociabilidade formal/institucional. Com isso, em sua perspectiva, os partidos, organizações, clubes, são espaços privilegiados para os estudos das sociabilidades. Contudo, como nos aponta o historiador Rafael Aldeguer, a historiografia italiana que se debruça sobre o recorte temporal dos *ochocientos* incorpora aos estudos de sociabilidades espaços não formalizados como cenário também fecundo para este tipo de abordagem. Festas populares e o teatro foram objetos de estudo da historiografia da península itálica, analisando a sociabilidades das elites e dos grupos populares³¹.

A nosso ver, o viés que o estudo das sociabilidades como categoria analítica permite, corrobora com nossas ambições no que diz respeito à busca da compreensão dos valores partilhados por um grupo específico, situados em recortes temporal e espacial por nós delimitados. Outrossim, entendemos que o objetivo do historiador é compreender as sociedades por meio das relações entre os indivíduos. Portanto, perceber as escolhas feitas pelos sujeitos históricos em momentos de tomadas de decisão, partindo das relações de solidariedade e cooperação seletiva, esta em nosso horizonte.

Assim como os pesquisadores desta referida tradição historiográfica, acreditamos que mesmo em espaços não institucionalizados é possível, sem cair logro da motivação, lançar luz sobre as sociabilidades de grupos estabelecidos que partilham de valores e comportamentos em comum. Debruçar-se sobre um microcosmo das elites locais, por meio de variados perfis documentais, arrolando suas estratégias e artimanhas para atingirem e permanecerem num patamar social de destaque, perceber seu *modus vivendi*, suas diversas relações - comerciais, interfamiliares, de conterraneidade - e as escolhas feitas, podem sim ser objetos privilegiados para um estudo das sociabilidades.

Os estudos sobre elites passaram por incisivas críticas no seio das ciências humanas ao longo do tempo. Surgidos no ambiente historiográfico suscitado pelo uso da prosopografia³², muitas vezes acusaram-se os modelos de análise pautados no

³¹ ALDEGUER, Rafael Zurita. La sociabilidad en la historia política del ochocientos: un recorrido por la historiografía italiana. *Passado y Memória*: Revista de história contemporânea. n. 4, 2005.

³² STONE, Lawrence. *Prosopography*. The Past and Present. Oxford: 1981.

comportamento das elites, seja nas Ciências Sociais ou na História, como trabalhos que ignoram, ou dão pouca relevância aos grupos sociais subalternos, ou desprezados do escalão do topo hierárquico das sociedades. É recorrente, ainda, o uso como argumento discursivo de que os pesquisadores das elites são “pesquisadores elitistas”, que buscam a compreensão da história apenas “olhando de cima”. Por vezes, tais críticas carregam em si um furor mais de caráter ideológico do que formulações e problematizações metodológicas ou conceituais. Contudo, a necessidade de repensar os estudos dos grupos de elite, principalmente o “seu modo de fazer”, é, de fato, uma necessidade indelével. Observar as relações sociais a partir dos grupos dominantes não é malograr os “vencidos da história” nem retomar a história *magistra vitae* “dos grandes homens”, mas é buscar perceber, através dos usos do poder - seja ele político, econômico ou simbólico - a construção das formas de dominação social nas diferentes épocas e espaços, possibilitando, inclusive, a melhor compreensão dos grupos que não partilham de tais estratégias.

Compreendemos o conceito de elite como grupos detentores de poder e prestígio, legitimados e reconhecidos pela sociedade em que se inserem. Nas palavras de Flávio Heins,

as elites são definidas pela detenção de um certo poder ou então como produto de uma seleção social ou intelectual, e **o estudo das elites seria um meio para determinar quais os espaços e mecanismo de poder nos diferentes tipos de sociedade ou os princípios empregados para o acesso às posições dominantes.**³³

Partindo desta perspectiva, construímos nosso objeto de estudo. Não percebemos a formação de grupos sociais ou classes como algo dado *a priori* pelos contextos ou estruturas, mas sim como algo em construção a partir das relações sociais³⁴; formando-se, portanto, através da *experiência*. Vemos nossos personagens como uma elite em construção; homens galgando postos na escalada da rampa social através da patente de Familiar do Santo Ofício para se afirmarem como membros da elite local. Contudo, enfrentam obstáculos como a crise dos valores do Antigo Regime, rejeição social, dentre outras conjunturas. É neste contínuo “fazer social construído e desconstruído” que nosso grupo se forja como tal.

³³ HEINZ, Flávio M. (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2006, p.8.

³⁴ Ver CERUTTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII”. In: REVEL, Jaques (org). *Op. Cit.*

Como método, buscamos uma aproximação com as balizas metodológicas propostas pelos estudos da micro-história. O caráter experimental desta prática historiográfica nos permite compor *trajetórias individuais*, visando, sobretudo, a complexificação do aspecto social a partir das relações e comportamentos dos diferentes atores com - ou para além de - sua realidade normativa.

Seguindo nesta tomada, buscamos, portanto, erigir nosso trabalho amparado por construções de biografias, um assunto já muito discutido na historiografia e responsável por trazer uma série de renovações ao debate acerca do fazer história. Depois de passar longos anos do século XX relegada à importância secundária, a biografia histórica ressurgiu paulatinamente como modelo historiográfico de grande relevância, abandonando a ideia de narrativa linear e descritiva, para incorporar e difundir um modelo de narrativa-problema. As reflexões trazidas pela micro-história são diretamente responsáveis por esta renovação.

A proposta da micro-história ganha força e uso no debate epistemológico entre os historiadores justamente no momento da crise dos paradigmas e das estruturas sociais, levando a ação do sujeito histórico ao pró-cênico da história, e não mais os modelos explicativos e/ou as grandes estruturas. O recurso da microanálise permite perceber conjecturas e tramas por vezes relegadas pela perspectiva macro. Contudo, é primordial reconhecer que é esta mesma perspectiva macro que permite vislumbrar o todo e não apenas partes descontínuas na composição do objeto do historiador. É, portanto, o *princípio da variação da escala* que conta, e não a escolha de uma escala em particular³⁵.

Embora seja capaz de oferecer boas respostas às indagações que o historiador faz para conhecer seu objeto, a composição de trajetórias e biografias é um terreno delicado, que merece atenção e esmero. Como bem nos atenta Pierre Bourdieu, o historiador que se ocupa em reconstituir biografias pode incidir no risco de ver nas trajetórias dos personagens, um excesso de coerência em suas escolhas e decisões. Essa “ilusão biográfica³⁶” pode dar a falsa sensação de racionalidade excessiva que, na

³⁵ Nas palavras de Simona Cerutti, “São as diferentes relações de escalas que geram **decalagens de informações**, entre indivíduos que ocupam posições diferentes na hierarquia social, assim como indivíduos e grupos ou instituições. A diferença de escala, portanto, não é apenas resultado de um processo de construção do objeto (a escolha de objetos de dimensões diferentes); ela é também ‘uma prerrogativa do próprio objeto’. **Escalas diferentes implicam informações diferentes, possibilidades diversas de interpretação e de ação**”. CERUTTI, Simona. *Op. Cit.* p.196.

³⁶ BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaina (orgs). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

prática, as escolhas dos agentes históricos não têm. Simona Cerutti também delinea suas observações sob a mesma questão, ao dissertar sobre a “noção de interesse”, que sugere uma falsa constância de comportamento, ou verossimilhança forçada dos sujeitos históricos, em que os homens parecem aos olhos dos historiadores, muito coerentes e metódicos na busca de seus próprios interesses³⁷. Esta perigosa “previsibilidade” dos atores é uma armadilha que o historiador deve evitar.

As representações gráficas das redes de sociabilidades apresentadas neste trabalho foram elaboradas no programa *yEd Graph Editor*, disponível gratuitamente na rede mundial de computadores³⁸.

No capítulo inicial, intitulado *Argonautas em um imenso Portugal: da Ibéria lusitana às tramas sociais nas Minas setecentistas*, buscamos delinear os locais dos quais nossos personagens partiram e chegaram, suas estratégias de enraizamento antes de conquistarem a familiatura.

No capítulo II, “*Servir ao Santo Tribunal*”: *Tornar-se Familiar do Santo Ofício*, buscaremos verificar como se deu processo de habilitação de cada um dos nossos aspirantes ao Santo Ofício, observando as artimanhas das quais se valeram para conquistar o cargo de Familiar.

Por fim, no capítulo III, chamado *A Vida como Familiar do Santo Ofício em uma Freguesia das Minas Setecentistas*, elucubraremos alguns aspectos da interação destes homens com a sociedade local após tornarem-se funcionários inquisitoriais, tendo a familiatura como elemento norteador do entendimento dos desfechos de suas vidas.

Para traçar as trajetórias dos homens aqui estudados, investigamos suas origens familiares, as opiniões de quem conheceu seus ascendentes, os primeiros ofícios que desempenharam, a migração para a América portuguesa, seus processos de enraizamento na sociedade local; reviramos seus pertences, seus guarda-roupas, suas ferramentas de trabalho, observamos a composição de suas escravarias, o que plantavam, o que compravam, o que comercializavam, por onde andavam, com quem se relacionavam. Investigamos como constituíram suas famílias e como criaram seus filhos, como entendiam a morte e como queriam ser vistos pela sociedade depois de morrerem. É tentando compreender a *história vivida*, como sugere Lucien Febvre na epígrafe deste texto, que este trabalho busca sua validade.

³⁷ CERUTTI, Simona. *Op. Cit.* In: REVEL, Jaques (org). *Op.Cit.* p. 184.

³⁸ Download disponível em: www.yworks.com. Acesso em 12/10/2011.

CAPÍTULO I

Argonautas em um imenso Portugal: da Ibéria lusitana às tramas sociais nas Minas setecentistas

Conta a milenar mitologia grega que uma grandiosa expedição marítima foi organizada por Jasão, príncipe da Tessália, que saiu pelos mares do oriente asiático rumo a Cólquida em busca de um opulento carneiro de lã dourada, conhecido como velocino de ouro. Persuadido por seu tio - o rei Pélias, que tentou arditamente colocar a vida do honrado sobrinho em risco por receio de perder o trono que ocupava de forma ilegítima - Jasão convocou os mais célebres homens de sua pátria para realizar tal jornada, e em uma nau chamada *Argo*, se lançaram ao mar para chegarem onde ninguém havia chegado antes. Segundo o dicionário de Raphael Bluteau (1728), a lenda contada há mais de três mil anos sobre os Argonautas trás consigo algumas hipóteses ocultas:

Ou esta fábula de Jasão foi uma imaginação dos investigadores da pedra filosofal que pretendem o velocino de ouro fosse **um livro de peles de carneiro em que estava descrita a arte de fazer ouro tão decantada e tão suspirada no mundo**. A mais séria e racional reflexão é dos que dizem que o príncipe moço, figurado em Jasão, deve **fugir a deliciosa ociosidade da pátria e aprender em terras estranhas com a ciência experimental dos trabalhos e das diferentes políticas, o modo de governar os seus estados.**³⁹

No século XVIII, outros povos já sabiam que navegar é preciso. Portugal e Espanha já tinham vivido a experiência das grandes navegações há mais de 300 anos, e juntas as duas nações remodelaram a cartografia terrestre e dividiram entre si as terras do novo mundo. A busca de riquezas minerais sempre foi ambição das duas Coroas: na América espanhola, as minas de pratas de Potosí já haviam enriquecido os cofres reais desde o século XVI, mas na Nova Lusitânia, nenhum grande e avultoso descobrimento tinha sido realizado. Contudo, em fins do século XVII a sorte do rei de Portugal começaria a mudar. Nos sertões incultos, volumosos veios auríferos começavam a ser achados, iniciando uma grandiosa corrida pelo ouro rumo às Minas de Cataguás.

No presente capítulo investigaremos as origens dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga, apresentando os cenários socioeconômicos que estavam inseridos: A sertaneja freguesia de Guarapiranga, localizada no Termo de Mariana, na aurífera e

³⁹ Vocabulário Portuguez & Latino de Raphael Bluteau (1728). Verbete “Argonautas”. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/en/dicionario/1/argonauta>. Acesso em 21/05/2012. Grifo nosso. Ressaltamos que o historiador português Antônio Borges Coelho também usa o termo “argonautas” para referendar os cristãos-novos que saíram de Portugal rumo aos novos domínios lusitanos. Ver: COELHO, Antônio Borges. *Cristãos-Novos Judeus e Os Novos Argonautas*. Lisboa: Editorial Caminho, 1983.

recém-fundada capitania de Minas Gerais na primeira metade do século XVIII, local no qual aportaram ainda muito jovens saídos do norte de Portugal, onde a complexa conjuntura familiar requeria soluções de ordem prática. Numa adaptação mais realista da odisséia grega, estes homens foram em busca do *velocino de ouro* e do *aprendizado de outros modos de governar em terras estranhas*; observaremos as estratégias que utilizaram para arraigarem-se na sociedade mineira, seus investimentos econômicos, e analisando seus cabedais frente à riqueza material da realidade em que viviam, buscaremos compreender o processo de enraizamento de nossos personagens até o momento em que se julgaram capazes de serem agentes da Inquisição.

1.1 – Entre a urbe e o sertão: a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga

Em boa parte da metade final do século XVII, a situação política, econômica e militar do Império Português já não era como fora outrora. O Império passava por crise, com a economia açucareira em depressão e enfrentando a concorrência inglesa e francesa, levando a produção do gênero nas colônias ao colapso. A relação tutelar com a Inglaterra e a necessidade de apoio e sustentação minaram - pelo menos relativamente - a autonomia do estado luso⁴⁰; e a crise militar ameaçava as possessões no continente asiático e africano-ocidental. Somente na última década dos seiscentos que a situação portuguesa melhoraria⁴¹. Neste contexto, em 1674, o paulista Fernão Dias Paes Leme, já com a avançada idade de 66 anos, a mando do rei português D. Pedro II, pôs-se em marcha rumo às matas fechadas do interior do Brasil, em mais uma tentativa de achar a lendária serra do Sabarabuçu, onde se acreditava estarem as sonhadas minas de pratas e esmeraldas que instigavam a imaginação dos colonos e da própria Coroa⁴². Após sua morte, em 1681, seus descendentes continuaram a jornada e encontrariam em suas expedições, o valioso minério de brilho amarelado.

O renascimento espetacular da economia luso-brasileira, que começou na década de 1690, foi devido fundamentalmente à descoberta tardia do ouro de aluvião numa escala até então sem precedentes numa região remota e sinistra

⁴⁰ NOVAES, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 7ª ed., São Paulo: Hicitec Editora, 2001. pp. 21-22.

⁴¹ BOXER, Charles. *Op. Cit. Passim*.

⁴² RENGGER, Friedrich E. “Primórdios da cartografia das Minas Gerais (1585-1735): dos Mitos aos fatos”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage e VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, v. 1, p.109.

umas 200 milhas para o interior do Rio de Janeiro, que foi a partir de então conhecida pelo nome de **Minas Gerais**⁴³.

A descoberta do ouro numa região encravada nos sertões hostis e insalubres atrairia uma multidão desmedida dos mais variados cantos da colônia, deixando para trás um rastro de abandono, com engenhos desmantelados, lavouras perdidas e fábricas desamparadas⁴⁴. Era a *aura sacra fames* que instigava cobiças e torpezas com promessa de riqueza imediata. Com isso, vinha também a preocupação da Coroa lusa, que temia pelo descontrole da ocupação, pela desordem da exploração aurífera e pela tomada por assalto da região por nações inimigas. Era imediatamente necessário o estado português fazer-se presente aos olhos da população, e assim apossar-se da sua joia mais rara em um momento de tão grave crise.

Paulatinamente os aventureiros chegavam as Minas e organizavam espaços e frentes de exploração. Nos primeiros anos, a *fome* era das piores inimigas e fiel companheira dos exploradores do sertão inculto. Distante muitas léguas dos centros populacionais, o problema do abastecimento era constante. Ademais, a terra que dava a riqueza do ouro não costumava ser das mais fáceis de roçar e cultivar. Muitos foram, inclusive, os que se distanciaram dos veios auríferos mais profícuos a fim de se estabelecerem em terras mais férteis, mais distantes dos principais centros de exploração mineral. A solução mais efetiva para o problema da fome veio em duas frentes: em uma medida tomada pelo então governador e capitão general das capitanias da Repartição Sul, Artur de Sá e Menezes, ativo conhecedor da realidade da zona mineradora e do gênio dos exploradores, ordenou-se o plantio de mantimentos nos caminhos para as minas e nas passagens dos rios, incorporando assim, um velho costume sertanista⁴⁵. Outra importante medida foi a abertura da passagem para o Rio de Janeiro, conhecida como *Caminho Novo*, nos últimos anos da década de 1690, facilitando a complementação do abastecimento da região, encurtando a distância até o mar e, desse modo, integrando a região com as áreas mais centrais do Império português.

Ao sul do arraial do Ribeirão do Carmo que, juntamente com Vila Rica formava o principal núcleo de exploração do ouro em Minas, um lugarejo inicia sua ocupação. Guarapiranga foi um dos primeiros povoados a surgir em meio à mata virgem e densa

⁴³ BOXER, Charles. *Op. Cit.* p.159. Grifo nosso.

⁴⁴ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.p. 36.

⁴⁵ *Idem.* p.52.

dos sertões da então capitania do Rio de Janeiro, quando as Minas Gerais ainda não existiam juridicamente como capitania autônoma. Os primeiros registros da chegada de homens brancos em suas paragens constam no Códice Costa Matoso⁴⁶ e fazem referência ao ano de 1691, quando uma bandeira teria saído de São Paulo, liderada pelos capitães Francisco Rodrigues Sirigueiro e Antônio Pires Rodovalho, que arrancharam-se a beira-rio, onde encontraram ouro. Teria então havido uma contenda entre os desbravadores e a bandeira desfez-se após o assassinato do Capitão Sirigueiro e de seu filho. Em 1693, o mesmo capitão Rodovalho retornaria ao lugar com outra bandeira e descendo uma légua, encontrara capoeiras de gentios à beira do rio e, após exterminá-los, ali se instalaram, fazendo roça e buscando ouro, do qual encontraram no córrego das Almas. À beira do dito córrego, erigiu-se então o arraial, batizado de Guarapiranga, devido à existência de muitos pássaros vermelhos e pequeninos (*guará* = vermelho, *piranga* = pequeno)⁴⁷.

Em 1694, abriu-se caminho até arraial do Sumidouro e edificou-se uma capela ou oratório em louvor a Nossa Senhora da Conceição, onde passou a celebrar missa um frade terceiro de nome frei José de Jesus, de alcunha “o Caturra”. No ano seguinte, edificou-se a igreja em louvor à mesma santa. Seria graças à devoção a Nossa Senhora, e a benção do vigário Roque Pinto de Almeida, designado pelo bispo do Rio de Janeiro para atuar na dita igreja, que o lugarejo teria milagrosamente se livrado das sezões que infestavam sua gente, tornando-se então, “o sitio mais sadio das Minas”⁴⁸.

O primeiro historiador das Minas Gerais, Diogo de Vasconcellos, ao reconstituir os vários itinerários feitos pelos bandeirantes, relata que em 1692, uma bandeira comandada por Brás Rodrigues Arzão, neto de Antônio Rodrigues Arzão, chegando aos sertões de Guarapiranga, “deparou-se com índios de nação Puri e de Botocudos do Rio Doce”⁴⁹. No ano de 1700, segundo Taunay, começou a distribuição de datas na região, o que provocou uma grande procura de terras. Ao tomar posse de suas datas, os desbravadores esforçaram-se rapidamente em plantar suas roças, em função da necessidade de alimento⁵⁰.

⁴⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999. p. 257.

⁴⁷ *Idem*.

⁴⁸ *Idem*.

⁴⁹ *Idem*.

⁵⁰ *Idem*.

Segundo Vasconcellos, Guarapiranga fora ainda durante o processo de ocupação nos primeiros anos dos setecentos, palco de uma das batalhas da Guerra dos Emboabas, na disputa entre os desbravadores paulistas e portugueses pelo direito de exploração do ouro descoberto. Sua gente teria assim, desde os primórdios da fundação do lugarejo, assistido à correria das tropas em enfrentamento, vivenciando um cenário de absoluta tensão e discordância que assombrava as Minas Gerais. Contudo, em trabalho publicado em 2009, Adriana Romeiro aponta o desconhecimento nos dias atuais de fontes documentais que comprovem a ocorrência do conflito na localidade⁵¹.

O espaço geográfico do arraial de Guarapiranga, logo nas primeiras décadas dos setecentos, era tido como o limiar de onde o homem branco poderia ocupar até aquele momento nas áreas em torno do núcleo minerador. O motivo era o fato de a localidade ser caracterizada pelo predomínio de mato denso e vasto, coberta pela Mata Atlântica em meio a seus sinuosos mares de morros – que funcionava como fronteira natural - com parca população branca e infestados de indígenas. No sentido sócio geográfico do termo, as paragens de Guarapiranga na primeira metade do século XVIII enquadram-se na clássica tipologia de **sertão**. Partilhamos aqui da noção de sertão cunhada por André Figueiredo Rodrigues para dar entendimento ao significado da palavra durante a Era Moderna:

no português antigo se falava “*desertão*” para designar **lugar desconhecido**, solitário, seco e **não entrelaçado ao conhecimento**. Imaginou-se sertão também como terra apartada de mar, mediterrânea, continental no sentido em que se empregava a palavra em Portugal no final da idade-média: era a **terra para lá das costas ao longo das quais se navegava**⁵².

A condição de barreira natural imposta pela floresta incólume que limitava a entrada rumo aos sertões ermos serviu de rota de fuga e recinto ideal para a fundação de quilombos. Segundo Adriano Paiva, a freguesia de Guarapiranga sofreu inúmeros ataques de negros fugidos, sendo que em uma delas, uma menina de 13 anos foi capturada por quilombolas. Foram necessárias três expedições saídas da cidade de Mariana para resgata-la. Os sertanistas salvaram a moça e prenderam 21 escravos fugidos⁵³.

⁵¹ ROMEIRO, Adriana. *Op. Cit.* p. 190.

⁵² RODRIGUES, André Figueiredo. “Os Sertões Proibidos da Mantiqueira: Desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador dom Rodrigo José de Menezes”. In: *Revista Brasileira de História*. Vol. 23, nº46. São Paulo, 2003. p. 266. Grifo nosso.

⁵³ PAIVA, Adriano Toledo. *Indígenas e Conquistadores: estudo das redes de poder em um aldeamento em Minas Gerais Colonial*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010. pp. 36-37.

Nas descrições de Luiz José Ferreira de Gouveia que compõe o Códice Costa Matoso, bem como em outros registros documentais, não há referências explícitas de como se deu a conquista do território por parte do homem branco diante das tribos nativas encontradas ainda em fins do século XVII. Contudo, sabemos que o processo desenvolveu-se ora por cooptação, ora por meio da violência. Afinal, como destaca Paiva, as terras sertanejas não eram “terras de ninguém”, não estavam livres, possuíam um grande contingente populacional nativo⁵⁴.

A efetiva presença indígena na região que, paulatinamente era conquistada e ocupada pelo homem branco, recuando cada vez mais os limites da fronteira natural, resultou na escravização do gentio. Segundo Venâncio, em 1718, o arraial aparece como centro do escravismo indígena na região de Mariana, apresentando 102 *negros da terra*, que segundo o autor, “correspondia a 24,6% dos 414 indígenas arrolados pela capitação referente ao conjunto dos núcleos auríferos da capitania de Minas”⁵⁵.

As dificuldades encontradas para a ocupação da região não foram poucas. Os índios puris e botocudos que teriam sido avistados por Brás Rodrigues Arzão foram um grande empecilho para a tomada do espaço pelos homens brancos, ao que parece, não só nos primórdios da ocupação da região, mas por todo o século XVIII. Conhecidos por sua violência, aterrorizaram os que ali se instalavam. Já nos meados do século XVIII, quando a expansão da fronteira agrícola ganhava folego, há relatos dos males causados pelos gentios da localidade, em documento datado de 1750, como o que se segue:

Já chegam ao número de dezesseis moradores que largaram suas fazendas intimidados a recusa dos referidas motivos pelas mortes que tem visto fazer o mesmo gentio aos seus vizinhos, pois chegam as mortes a número de dezoito por várias vezes além das queimadas das casas e paióis com que exporiam tão gravíssimos danos e temor (...) ⁵⁶

Em 1753, outro indício da relação conflituosa com os indígenas da região aparece em um requerimento que chegou a Mesa de Consciência e Ordens, feito pelo Vigário da freguesia, o Padre João Martins Cabrita⁵⁷,

⁵⁴ *Idem.* p. 23.

⁵⁵ VENANCIO, Renato Pinto. *Os últimos Carijós: Escravidão indígena em Minas Gerais: 1711-1725*. In: Revista Brasileira de História. Vol. 17, nº 34. São Paulo, 1997. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881997000200009&script=sci_arttext. Acesso em 20/03/2012.

⁵⁶ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Caixa 55, documento 25. A partir daqui, será citado de forma abreviada.

⁵⁷ O referido padre João de Martins Cabrita era natural da freguesia de Louredo, Bispado do Algarves, presbítero do Hábito de São Pedro e bacharel formado em Cânones pela Universidade de Coimbra. Foi designado para ser vigário colado da freguesia de Guarapiranga em 1750, após o falecimento do último possuidor, recebendo 200 mil réis de cõngruas. Arquivo Público Mineiro, CC - Cx. 108, Rolo 533.

[...] a respeito de na mesma freguesia se acharem varias aldeias de gentios Bravo, os quais fazem bastante opressão ao Povo católico, que habita naquela Freguesia e servem de grande obstáculo à administração dos Sacramentos a muito dos fregueses, e por ser necessário ao Pároco rodear muitas léguas para se livrar deles, sendo visto (e por se esconderem nas matas, raríssima vez erram tiro)[...].⁵⁸

Diante de tais circunstâncias, por meio dos deputados do Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens, D. Fellippe Abranches Castello Branco e José Simões Barbosa de Azambuja, o padre solicita ao rei D. José

[...] a que nos meus domínios se estenda a Fé católica, e estes bárbaros não executariam tantas crueldades, se estivessem catequizados na nossa Santa Fé⁵⁹.

De fato, a catequização dos povos gentios da região passara a acontecer incisivamente a partir da segunda metade do século XVIII. Em virtude destes ataques indígenas na freguesia de Guarapiranga, retomaram-se os projetos de construção de “uma aldeia de índios domésticos” em cada Comarca de Minas Gerais⁶⁰. Paulatinamente, os índios eram cooptados e passavam a integrar a sociedade que os subjugara. Contudo, isso certamente não garantiu a plena paz na relação entre brancos e indígenas da região, como o documento citado nos sugere.

Já nas primeiras décadas de seu povoamento, Guarapiranga tornou-se um dos polos mineradores, com considerável incidência de lavras de exploração mineral, que exerceram forte incentivo às frentes de ocupação. Renato Pinto Venâncio nos aponta que o lugarejo alcançaria no ano de 1721, a sexta posição entre os 19 núcleos auríferos fiscalizados pela Câmara de Mariana⁶¹. Mas nem só de ouro vivia Guarapiranga e a região marianense.

Houve ainda na referida região, neste mesmo período e concomitante à produção mineral, o desenvolvimento de atividades agropecuárias. Desde os primórdios da ocupação de Minas, houve **uma estreita relação de contiguidade entre mineração, agricultura e pecuária**, ou seja, muitas vezes se conjugava estas diferentes atividades numa mesma unidade produtiva⁶². Segundo Francisco Eduardo de Andrade,

⁵⁸ Revista do Arquivo Público Mineiro, Vol. 17, código 2011, ano 1912. pp. 345-46. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/rapmdocs>. Acessado em 20/10/2011.

⁵⁹ AHU. *Idem*.

⁶⁰ PAIVA, Adriano Toledo. *Op. Cit.* p.36.

⁶¹ VENANCIO, *Op. Cit.* s/p.

⁶² ANDRADE, Francisco Eduardo de. “Espaço Econômico Agrário e Exteriorização Colonial: Mariana das Gerais nos Séculos XVIII e XIX” In: *Termo de Mariana: História e documentação*. Vol. I. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1998.p.121.

No termo de Mariana, desde o nascedouro do século XVIII, estabeleceram-se engenhos e engenhocas de cana. [...] Nas primeiras décadas dos setecentos, as autoridades coloniais defenderam o exclusivo da exploração aurífera, reprimindo a construção de engenhos de cana na capitania de Minas. No entanto, os engenhos e a fabricação de aguardente, rapadura e açúcar vão estar na pauta das atividades econômicas dos mineiros-agricultores durante todo o século do ouro.⁶³

Corroborando com tal afirmação, Angelo Carrara aponta que “nas freguesias à roda da Cidade de Mariana, podiam ser encontrados os mais completos exemplos dos sítios de roças, de engenho e de lavras da primeira metade do século XVIII ”⁶⁴.

Guarapiranga, por sua vez, por ser uma região de fronteira aberta e por abrigar uma grande extensão de terras cultiváveis ainda não exploradas, passou a ser ocupada paulatinamente. Assim, a freguesia tinha como atrativos econômicos, além dos veios auríferos encontrados, terra em abundância, com relevo, solo e clima favoráveis ao cultivo. Tais características tornam-se perceptíveis quando vislumbramos as ocupações e as posses dos Familiares do Santo Ofício da região já nas décadas finais dos setecentos, como veremos adiante.

Em 1724, a administração colonial reconheceu o destaque de Guarapiranga e elevou o arraial a condição de Freguesia⁶⁵. Neste mesmo ano, a matriz de Guarapiranga constava entre as vinte igrejas de Minas promovidas a Vigaria Colada, pois “possuía alto número de rendimentos e fregueses”⁶⁶.

Apesar da tentativa de se utilizar indígenas como mão-de-obra – principalmente por parte dos paulistas que desbravavam a região, habituados na utilização deste tipo de servidão – foi mesmo a escravidão negra que alimentou a engrenagem produtiva da localidade. Ainda segundo Venâncio, após ser elevada à condição de freguesia, Guarapiranga possuía 1193 escravos negros e crioulos⁶⁷. O perfil híbrido da economia local exigira uma mão-de-obra que fosse também híbrida, uma vez que os escravos eram empregados nos engenhos, nas lavras de ouro, dentre outras atividades

⁶³ *Idem.* p. 122.

⁶⁴ CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: UFJF, 2007. p.190

⁶⁵ CARNEIRO, Patrício A. S. MATOS, Ralfo E. S. *A Formação do Espaço Agrário no Leste da Capitania de Minas Gerais: Vale dos Rios Piranga e Paraibuna*. Diamantina: Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira. 2008. p.8.

⁶⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso...* p. 384-386.

⁶⁷ VENANCIO, Renato P. *Op.cit.* s/p.

desenvolvidas na região. Assim, uma escravaria composta por escravos polivalentes era indispensável⁶⁸.

Mais incisivamente a partir do segundo terço do século XVIII, a economia de Guarapiranga seria paulatinamente marcada pela presença da produção de cana de açúcar e conseqüentemente de engenhos e alambiques. Em muitos inventários da localidade, é possível encontrar entre os bens inventariados, alguns dos instrumentos usados na manutenção de engenhos, inclusive, dentre nossos próprios agentes inquisitoriais, como veremos. Além disso, existem no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana registros de taxaço e impostos sobre a produção de aguardente do lugarejo⁶⁹. Segundo André Figueiredo Rodrigues,

a chegada da cultura da cana remonta aos primeiros povoadores que para lá se dirigiam, levando consigo a tecnologia da lavoura e da destilação da gramínea. Os colonos, vindos da Bahia e de Pernambuco, ao Norte, e de São Paulo e Rio de Janeiro, ao Sul, plantavam a cana-de-açúcar nas proximidades de todos os centros de mineração e nas regiões em que as pessoas se fixavam ou por onde se passavam os viajantes que atravessavam a capitania. Eles construíam pequenos engenhos para a produção de cachaça e rapadura, de acordo com o aumento da população e do consumo. Nessa época era comum o proprietário das lavras de ouro fornecer cachaça para seus escravos, pois acreditavam que a pinga os fariam trabalhar com mais dedicação, por horas a fio, principalmente nos meses chuvosos do verão e no frio úmido do inverno⁷⁰.

Já na segunda metade do século XVIII, com o declínio da extração aurífera, a agricultura assumiu as rédeas da economia local, atraindo um forte contingente populacional, ocasionando assim, um surto demográfico. A partir daí, a produção agrícola passaria a ser a mais importante atividade da região, antecedendo em Guarapiranga, o que seria a tônica da vida econômica de Minas em fins do século XVIII e no volver do XIX.

A freguesia de Guarapiranga era composta por um conjunto de localidades. Seu espaço geográfico era composto por, além do arraial sede, outros arraiais, aplicações, povoados e distritos. Até o ano de 1750, a freguesia era composta pelos seguintes lugarejos: Guarapiranga (atual cidade de Piranga), que desempenhava o papel de arraial

⁶⁸ GODOY, Marcelo Magalhães. *Fazendas diversificadas, escravos polivalentes* – Caracterização sócio-demográfica e ocupacional dos trabalhadores cativos em unidades produtivas com atividades agroaçucazeiras de Minas Gerais no século XIX. Disponível em http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_739.pdf. Acesso em 15/12/2011.

⁶⁹ AHMM. Impostos, taxas e multas. Registros de Aguardentes. Livro de Registro de Aguardentes dos engenhos do termo de Guarapiranga. 1807-1808.

⁷⁰ RODRIGUES, André Figueiredo. “Estrutura agrária e produção de açúcar nas fazendas dos inconfidentes mineiros Alvarenga Peixoto e José Aires Gomes”. In: *Saeculum* – Revista de História. João Pessoa: jan/jun, nº 18. 2008.

sede, Barra do Bacalhau (Guaraciaba), Nossa Senhora de Oliveira (Senhora de Oliveira), São José do Xopotó (Alto Rio Doce), São Caetano do Xopotó (Cipotânea) e Calambau (Presidente Bernardes)⁷¹.

Na segunda metade do século XVIII, com a expansão da fronteira agrícola e desbravamento dos sertões dos vales do Rio Xopotó - principalmente rumo aos sertões do Pomba - a Freguesia de Guarapiranga ampliou seus domínios territoriais. De 1750 até 1808, os arraiais e povoados⁷² subordinados à sua jurisdição eram: Guarapiranga, Barra do Bacalhau, São Caetano do Xopotó, Pirapetinga, Pinheiro, Manja Léguas, Calambau, Brás Pires (que algumas vezes aparece como Senhora do Rosário) e Tapera (Porto Firme)⁷³. Nas descrições do Códice Costa Matoso, é possível encontrar algumas caracterizações dos perfis dos arraiais que compunham a freguesia que pesquisamos. *O arraial da Tapera era voltado ao cultivo da terra. Já o povoado da Barra do Bacalhau possuía quatro sobrados e 33 casas térreas, além de roças e lavras*⁷⁴. Ademais, *Brás Pires possuía engenhos, lavras e roças*⁷⁵. Guarapiranga era assim, ao lado da Freguesia de Furquim, a maior freguesia do Termo de Mariana em extensão territorial. A seguir, as representações cartográficas nos permitem perceber a expansão territorial e ocupacional da região que estudamos.

⁷¹ CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo, MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Editora UFOP, 2008. p. 20.

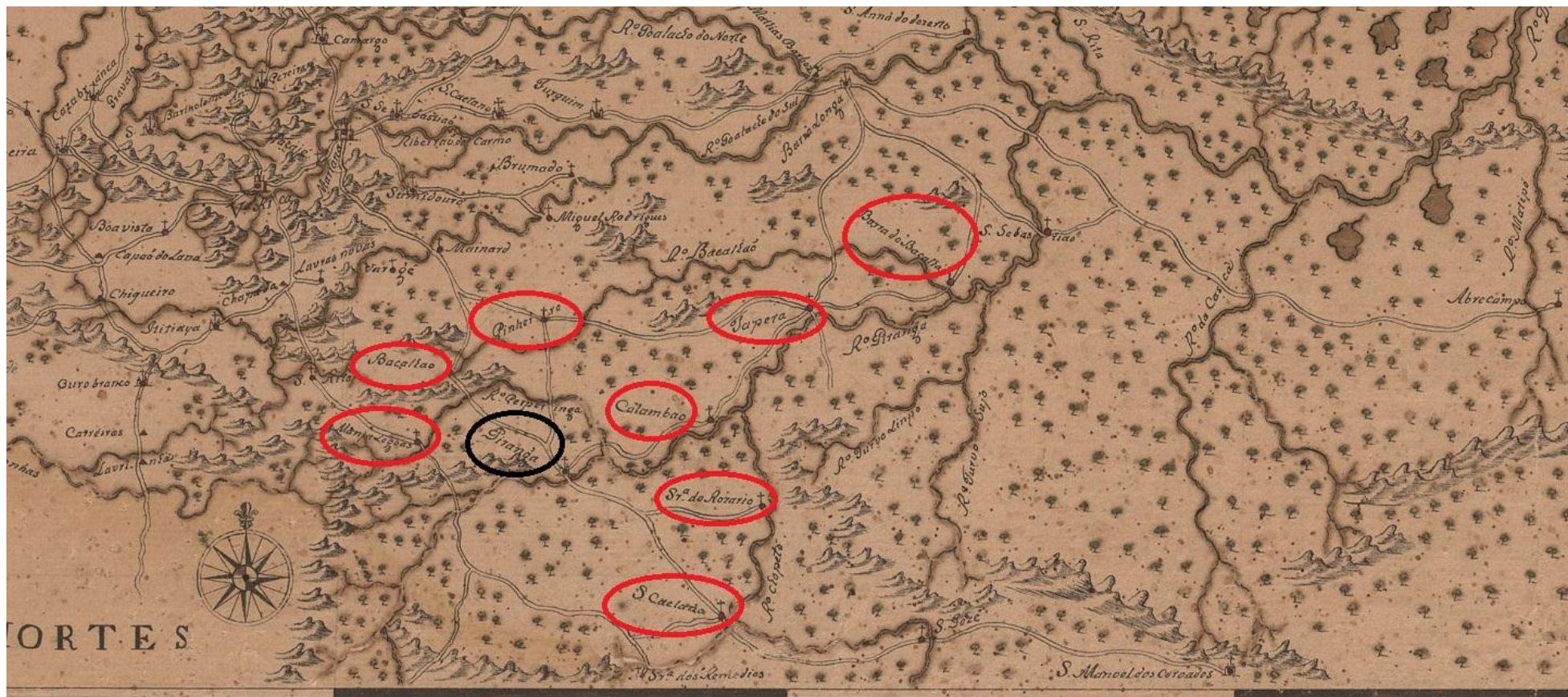
⁷² Os limites administrativos da freguesia de Guarapiranga sofreram sucessivas alterações ao longo dos anos, ora agregando novos territórios, ora perdendo possessões para freguesias vizinhas. Ademais, não há consenso entre o que de fato era povoado e o que era arraial. A partir do último quartel do século XVIII, os lugarejos passam a ser chamados de distritos na documentação por nós investigada.

⁷³ CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo, MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). *Op. Cit.* p.28.

⁷⁴ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso...* p. 259.

⁷⁵ *Idem.* p. 260.

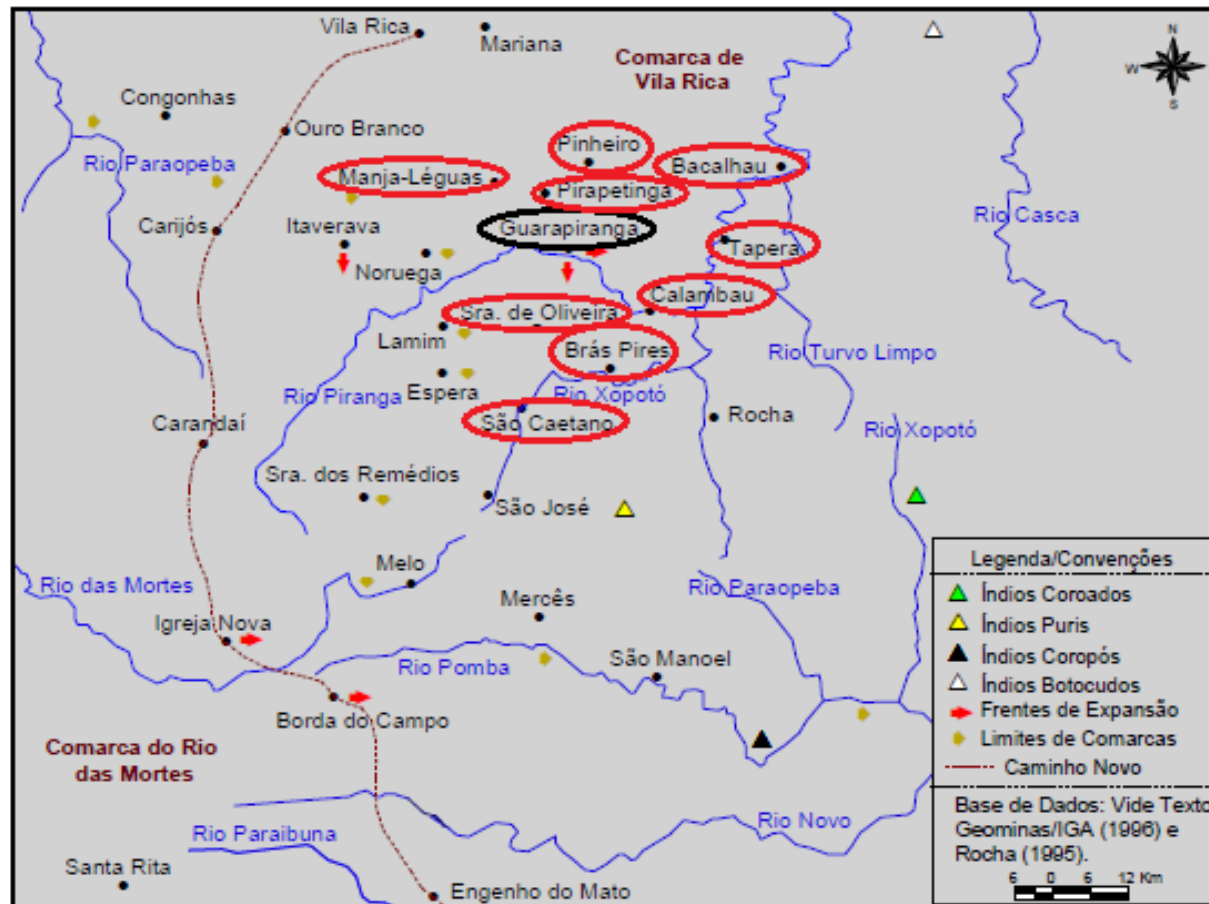
Imagem I



FONTE: “Mapa da Comarca de Villa Rica”, de autoria de José Joaquim da Rocha. Disponível em http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart1090219.htm

Demarcação territorial da freguesia de Guarapiranga em um mapa colonial da Comarca de Vila Rica, de 1777. A imagem apresentada é um recorte do mapa original, selecionando apenas a freguesia de Guarapiranga e a região ao redor. Circunscrito de preto, o arraial sede; em vermelho, os distritos. Marcações nossas. Nesta representação, percebe-se perfeitamente o sertão ao sul e ao leste da freguesia, marcado pela ausência de caminhos, capelas, sítios ou fazendas, demonstrando assim, o limite da ocupação do homem branco e a demarcação da fronteira natural.

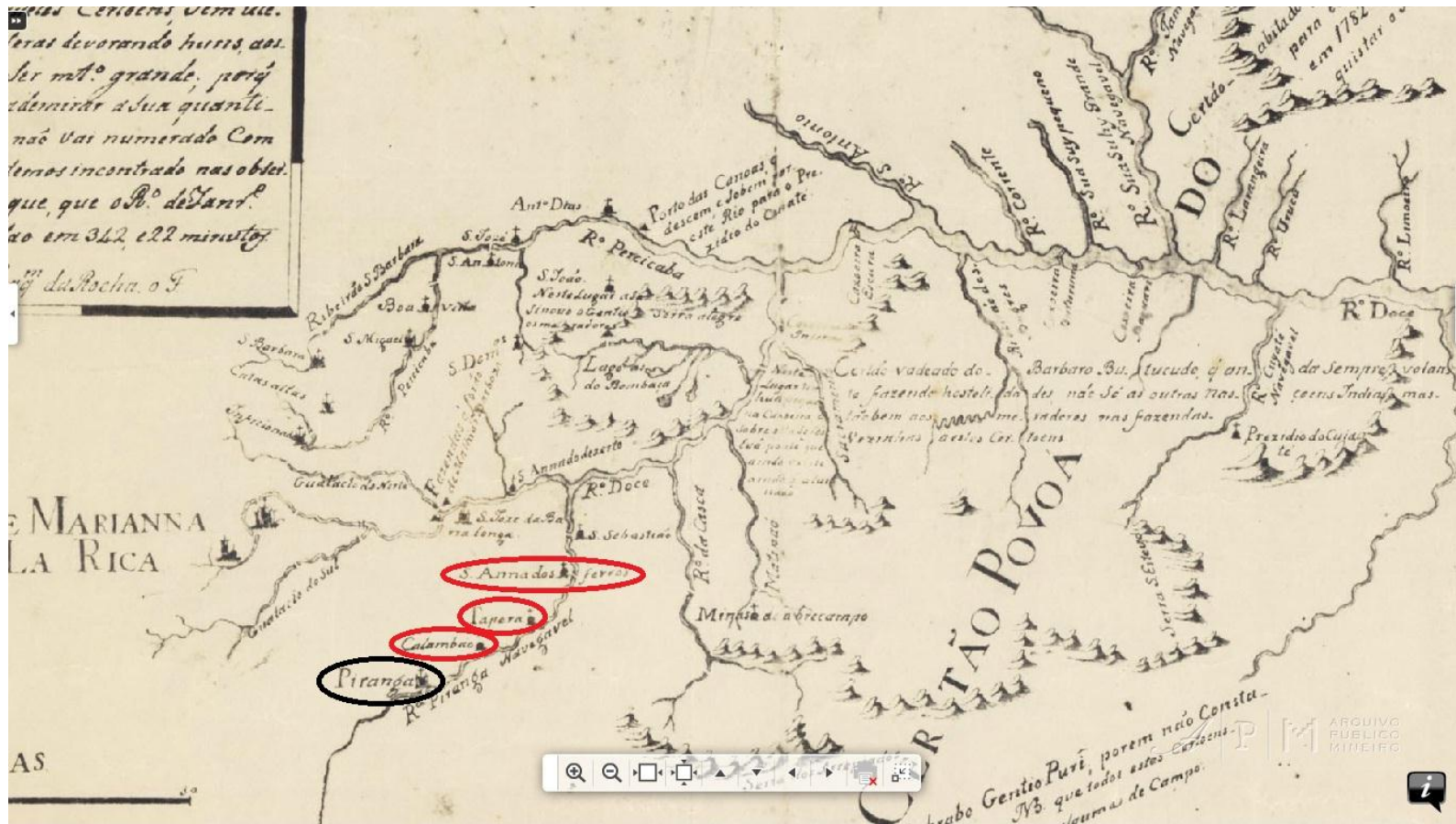
Imagem II



FONTE: “Frentes de Conquista, Tribos Indígenas e Povoados nos Vales dos Rios Pomba e Piranga em Meados do Século XVIII”, elaborado por Patrício Carneiro e Ralfó Matos. Disponível em: CARNEIRO, Patrício A. S. MATOS, Ralfó E. S. *A Formação do Espaço Agrário no Leste da Capitania de Minas Gerais: Vale dos Rios Piranga e Paraibuna*. Diamantina: Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira. 2008.

Neste mapa, os autores demonstram o avanço das frentes de conquista rumo ao sul e a leste, e a tomada do espaço demarcado pela presença indígena na região. Circunscrito de preto, o arraial sede; em vermelho, os distritos. Marcações nossas.

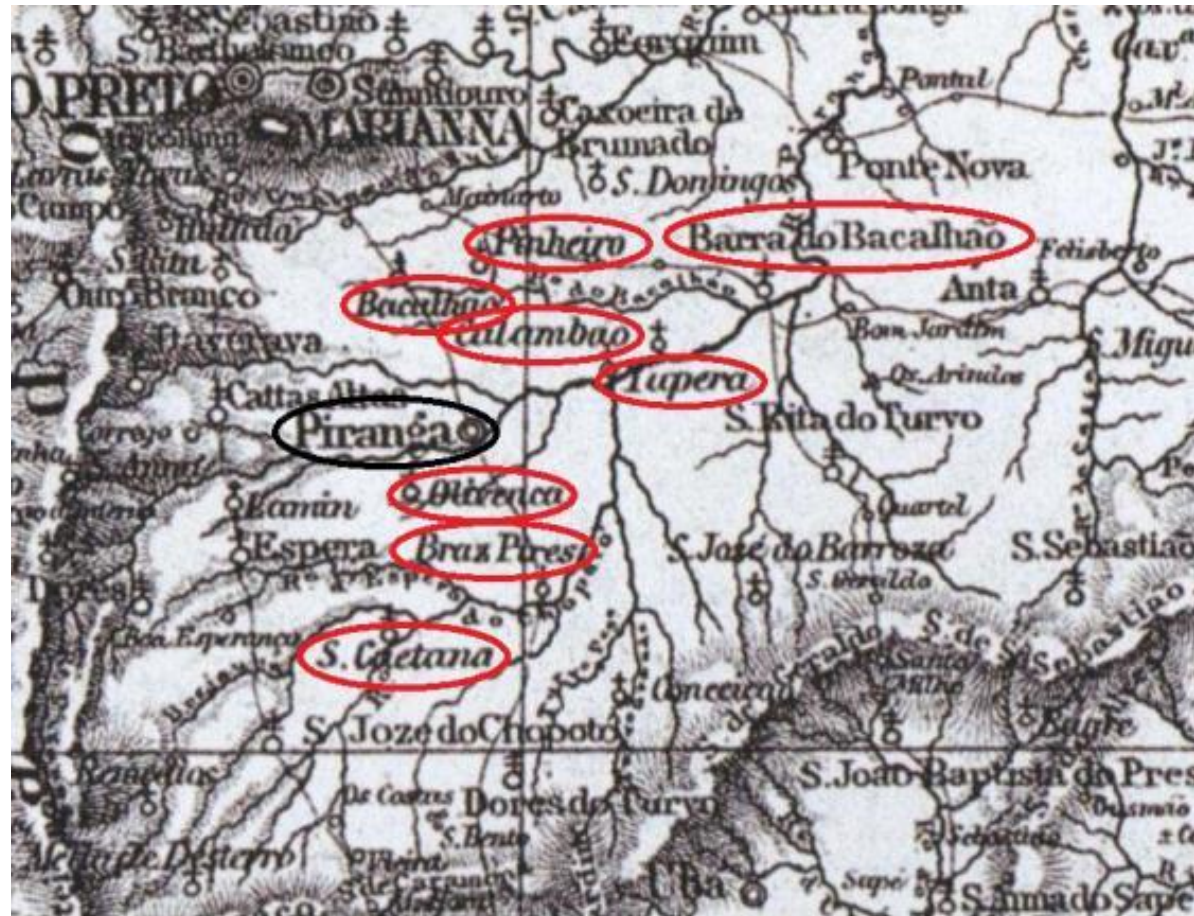
Imagem III



FONTE: Mapa intitulado "Planta do Rio Doce: Vila Rica, 13 de maio de 1798", de autoria de José Joaquim da Rocha. Acervo do Arquivo Público Mineiro. Fundo *Secretaria do Interior*, Seção *Documentos Cartográficos*. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1412

A imagem apresentada é um recorte do mapa original, destacando a freguesia de Guarapiranga e a região ao seu redor em fins do século XVIII. Circunscrito de preto, o arraial sede; em vermelho, os distritos. Marcações nossas. Nesta cartografia o autor representa os afluentes do Rio Doce, destacando o Rio Piranga e apontando seu trecho navegável pela freguesia. Destaca-se ainda, o mapeamento etnográfico que o autor se dedica a fazer, explicitando as regiões de sertão denso infestado de indígenas, mas diferenciando as localidades habitadas por “bravos gentis comedores de humana carne” e as ocupadas pelos que “não se nutrem de carne humana”.

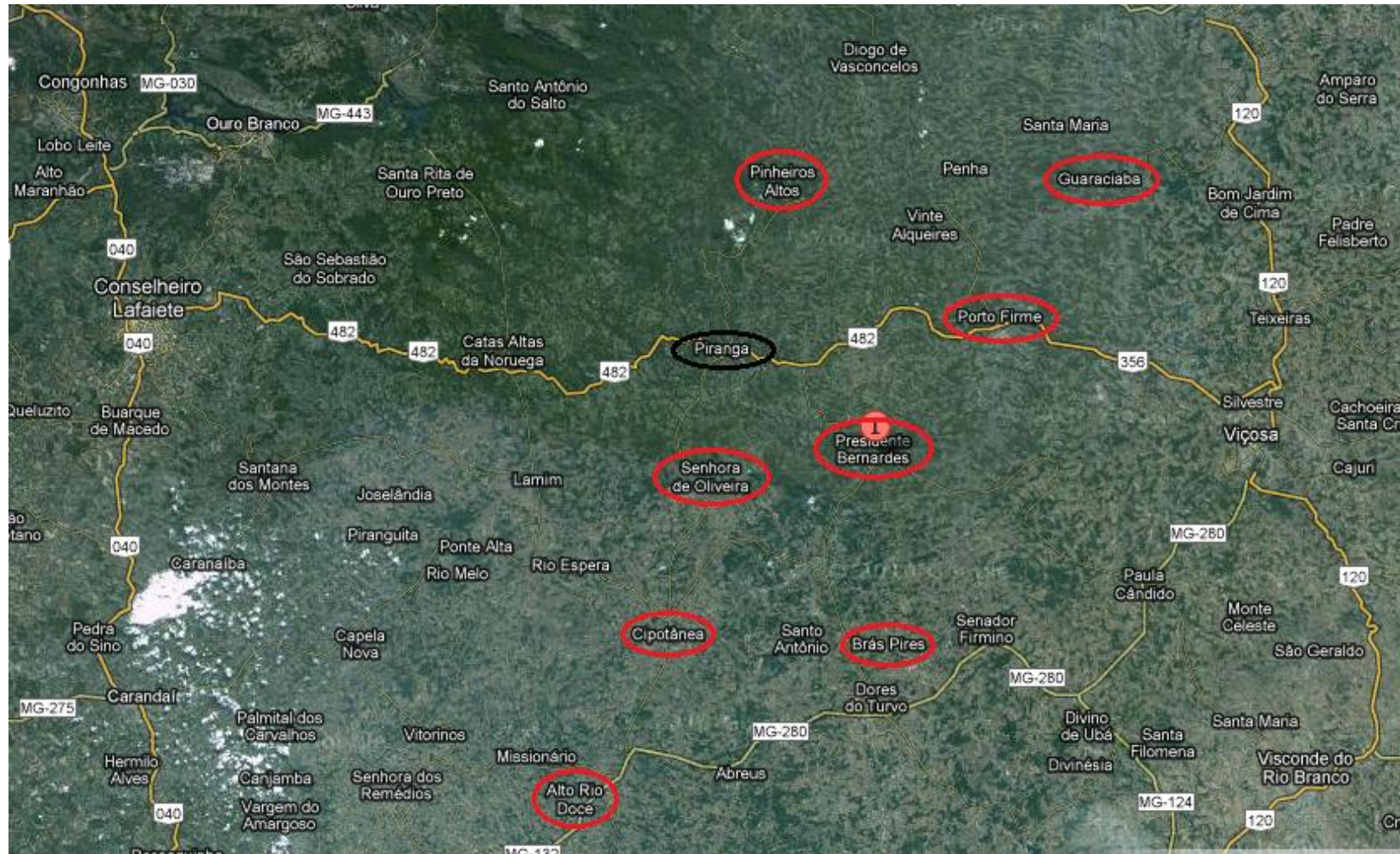
Imagem IV



FONTE: “Karte der Brasilian Provinz Minas Gerais (1855)” In: HALFELD, H.G.F. e TSCHUDI, J.J. von. *A Província Brasileira de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

A imagem apresentada é um recorte do mapa original, selecionando apenas a região da freguesia de Guarapiranga e seus arredores. Circunscrito de preto, o arraial sede; em vermelho, os distritos. Marcações nossas. Datado de meados do século XIX, podemos observar como se deu a evolução ocupacional da região ao redor da freguesia que pesquisamos, marcada pela ereção de arraiais, onde até meados do século XVIII era sertão denso, sob jurisdição da freguesia do Pomba, como Santa Rita do Turvo (atual cidade de Viçosa) e São João Batista do Presídio (atual Visconde do Rio Branco).

Imagem V



FONTE: Elaborado no programa online *Google Earth* em 15/02/2012.

Mapa contemporâneo correspondente à antiga região da Freguesia de Guarapiranga, que atualmente compreende parte da região norte da Zona da Mata mineira. Circunscrito de preto, a atual cidade de Piranga (que correspondia ao arraial sede da freguesia); em vermelho, as cidades que correspondiam aos distritos da antiga jurisdição administrativa da freguesia. Marcações nossas.

Luiz José Ferreira de Gouveia, o responsável por levantar informações a respeito das condições se encontrava a capitania de Minas, a mando do doutor Caetano da Costa Matoso, ouvidor-geral da Comarca de Vila Rica, contabilizou por meio de seu levantamento **o número de habitantes da dita freguesia para o ano de 1750: 5200 almas**⁷⁶. Guarapiranga era então, a freguesia da Comarca de Vila Rica com o maior número de habitantes e, segundo o mesmo funcionário, “só não era maior por causa do gentio que não somente deixa entrar a descobrimentos como arrasam o que já está povoado”⁷⁷. O funcionário da Câmara de Mariana descreve ainda que o arraial sede era composto por

duas ruas, 25 sobrados, 55 casas térreas, com possibilidade de se fazer povoação muito grande pelo terreno, águas, muita terra para mantimentos e rio que passa pelo pé dele, navegável por toda a freguesia. Nela constam 12 vigários de provisão, três igrejas, um colado, sete capelas, [...] engenhos de água quatro, de bois seis, de pilões dez, roças quinhentas, mais vinte ou menos⁷⁸.

Havia ainda, quatro irmandades de compromisso: “A de Nossa Senhora da Conceição, ereta em maio de 1718, [...] a do Santíssimo, ereta em 1744 [...] A das Almas, ereta em setembro de 1727, [...] a de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, ereta em 1745. Tem seis altares: altar-mor, Almas, Senhora Santana, Senhora do Rosário, Senhor dos Aflitos”⁷⁹.

Segundo Renato Pinto Venâncio, a definição das fronteiras das Minas Gerais conjugou o comércio e povoamento, configurando a trama das relações sociais, econômicas e políticas⁸⁰. O fato das Minas dos primeiros descobrimentos auríferos serem consideradas como sertões pelas autoridades metropolitanas e pelos homens da época, trás consigo uma perspectiva social implícita carregada de significados, mais do que a simples condição geográfica. Se existe **sertão** é porque existe **metrópole**, sua contraposição imediata. Se o sertão é o lugar onde reina a ignorância e a barbárie, é na metrópole que impera a moral, o conhecimento e a ordem social civilizada, modelos estes que devem reger o bom viver na sociedade do Antigo Regime.

⁷⁶ *Idem.* p. 260.

⁷⁷ *Idem.* p. 158.

⁷⁸ *Idem.* p. 258-260.

⁷⁹ *Idem.* p. 258.

⁸⁰ VENÂNCIO, Renato Pinto. “Comércio e Fronteira em Minas Gerais Colonial”. In: FURTADO, Júnia Ferreira. (org.) *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para a História do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p.181-182.

Após as primeiras décadas de estruturação da capitania de Minas, a ocupação da região por parte de exploradores de todos os cantos do Império português começara a se efetuar, e possibilitou a primeira experiência de uma sociedade urbana na história do Brasil colonial. Segundo Sérgio Buarque de Holanda, a região das Minas era a mais densamente povoada nos fins do século XVIII⁸¹. Em meados dos setecentos, Minas já tinha espaços urbanos onde os valores metropolitanos enraizavam-se paulatinamente no *ethos* social da população. Juntas, Vila Rica, o centro político, e Mariana, o centro religioso – lugares onde haviam comerciantes em trânsito, homens letrados, e a presença efetiva da Coroa por meio de oficiais e magistrados - passavam a ser, quando comparados com os diversos rincões da capitania, **a região metropolitana das Minas Gerais**, na qual a ordem social mais se aproximava de Lisboa, o centro do imenso Império lusitano. As atividades mercantis e agropastoris tiveram importância fundamental para o povoamento e ocupação dos sertões, unificando regiões distantes, “desabitadas”, ao centro administrativo da capitania⁸², e difundindo ainda, o comportamento social do qual os colonos deveriam mirar-se. Passo a passo, os reinóis que se dirigiam para a colônia interiorizavam a metrópole no ultramar, por meio do modo de vida que os homens distintos partilhavam, sempre à luz dos valores metropolitanos.

Destarte, podemos situar a freguesia de Guarapiranga como uma estratégica região em meados dos setecentos, às margens do Caminho Novo, pelo qual escorria a produção agrícola do termo de Mariana para fins comerciais, circulavam mercadorias, ouro, escravos e notícias do reino, possuindo um considerável número de habitantes, com ganhos diversificados o suficiente para sustentarem-se mesmo com a decadência do ouro, e plenas condições de desenvolvimento econômico e territorial devido às muitas matas virgens propícias para a agricultura. Os moradores da freguesia, localizada ao sul de Vila Rica e Mariana, os principais centros urbanos de Minas, e ao norte e oeste dos vales do Xopotó e Pomba - região coberta por mata densa, inexplorada e repleta de gentios, delineando-se um típico **sertão** - viviam a dialética entre **civilização/barbárie**, marcada ao mesmo tempo pela influência da hierarquização social das urbes vizinhas e pelos constantes ataques indígenas dos sertões bravios fronteiriços. Para a Coroa portuguesa, o povoamento das zonas incultas

⁸¹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Metais e Pedras preciosas”. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. 4ª Ed., São Paulo: Difel Ed., 1977, v2, pp. 259-310.

⁸² VENÂNCIO, Renato Pinto. *Op. Cit.*

representava a possibilidade de incluir o sertão ao mundo colonial, e transformar seus habitantes em obedientes súditos do rei. Deste modo, a elite local que se formava parecia enraizar-se vagarosamente, estabelecendo espaços de sociabilidades tipicamente citadinos e de organização social onde a hierarquia, costumeira prática do *modus vivendi* da sociedade barroca, poderia ser evidenciada. Sendo a freguesia uma das localidades mais antigas da capitania de Minas, ocupada por homens paulatinamente estabelecidos, e considerada como porta de entrada para os sertões, **havia em Guarapiranga a importância hierárquica e o interesse social em demarcar diferenças**: eram índios, africanos, mestiços, vadios, desclassificados, sertanistas, descobridores antigos, posseiros e roceiros; gentes das mais variadas estirpes da sociedade colonial. A freguesia era, assim, em meados do século XVIII, um **sertão movediço**, onde aqueles que buscavam se distinguir deveriam estar cada vez mais próximos da ordem colonial e dos valores civilizatórios do Império português, demarcando e afirmando posições neste complexo jogo de hierarquias sociais.

1.2 – Nascer e Migrar: as origens sociais dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga

*Dizem todos que a saudade nasceu lá em Portugal
Eis por que tal gente há de sofrer sempre deste mal
Mas eu creio com firmeza nesta expressão verdadeira:
Se saudade é portuguesa, a esperança é brasileira*

Verso do poema “Saudade, Esperança”, escrito pelo poeta português Luís Iglesias.

Viajar, lançar-se ao mar, e tentar a sorte em terras longínquas foi uma constante da Era Moderna. O papel desempenhado por Portugal desde o tempo das grandes navegações forjou no espírito lusitano o mito da saudade e da esperança, seja de retorno à terra natal, seja de tempos vindouros nas paragens do além-mar. Como descrito no verso acima citado, se a saudade é um mal comum na vida de sua gente, a esperança é o sentimento original das terras brasileiras. Certamente era esta última que instigara diversos homens que aqui chegavam.

Os personagens que investigamos neste trabalho representam plenamente as trajetórias de muitos conterrâneos lusos que durante todo o século XVIII deixaram suas

terras para trás em busca de uma nova vida nos sertões das Gerais. Suas origens foram comuns em muitos aspectos, mas por muitas vezes seus destinos foram díspares, como veremos.

Durante os setecentos, a sociedade portuguesa esteve profundamente marcada pela mobilidade espacial, seja esta mobilidade configurada por movimentações internas em Portugal, seja na forma de emigração, na qual o Brasil e, mais especificamente as Minas Gerais, era receptor privilegiado destes indivíduos. O fato da capitania de Minas receber tantos lusos não era fortuito. Um atrativo chamava a atenção e inflamava o espírito aventureiro e ambicioso de muitos homens: o ouro recém-descoberto.

Carla Almeida, referendando o trabalho de José Vicente Serrão, aponta que com a descoberta do ouro no Brasil durante o século XVIII, os índices de migração de Portugal para a América Portuguesa, que já eram altos, foram intensificados, chegando a corresponder a uma sangria anual de 8 a 10 mil indivíduos⁸³. Charles Boxer destaca a preocupação dos conselheiros do rei que induziram a Corte a promulgar um decreto em março de 1720 limitando drasticamente a emigração para o Brasil a partir da exigência de um passaporte passado pelo governo, devido ao alto número de homens válidos que migravam do Minho em busca de nova vida no Brasil⁸⁴. Assim, a corrida pelo ouro instaurou uma nova organização demográfica, econômica, urbana e social, seja na Ibéria lusa, seja na América portuguesa.

A conjuntura demográfica do norte de Portugal explica o porquê do alto fluxo migratório. Ainda segundo Serrão, “em 1760, enquanto no Alentejo cada quilometro quadrado era repartido por pouco mais de dois, e no Algarve por aproximadamente cinco pessoas, no Minho esta mesma área tinha que ser disputada por quase 23 indivíduos, tendência que permaneceria pouco alterada até pelo menos 1801”⁸⁵. Diante de tal conjuntura, a migração se mostrava uma opção coerente para os indivíduos, principalmente àqueles oriundos de família extensa, em que a divisão dos bens familiares tornava-se problemática e conflituosa.

Em um artigo intitulado *Do Minho a Minas*⁸⁶, Donald Ramos aponta o grande fluxo de migração nas regiões das quais o título de seu trabalho se refere, e destaca,

⁸³ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. “Trajetórias imperiais: imigração e sistema de casamentos entre a elite mineira setecentista”. In: ALMEIDA, Carla M. C. de; OLIVEIRA, Mônica R. (orgs). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006. p. 79.

⁸⁴ BOXER, Charles. *Op. Cit.* p. 171.

⁸⁵ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit. Loc Cit.*

⁸⁶ RAMOS, Donald. “Do Minho a Minas”. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Vol.44, jan-jun, pp.132-153. Belo Horizonte: APM, 2008.

inclusive, muitas similaridades sociais entre ambas, como a reprodução em Minas dos padrões familiares vivenciados pelos migrantes em sua terra natal. Algumas dessas semelhanças serão abordadas no decorrer de nosso trabalho.

Almeida, em sua tese de doutoramento recém-publicada⁸⁷, ao trabalhar com testamentos e inventários *post-mortem* para os termos de Ouro Preto, Mariana, São João e São José del-Rei, aponta a considerável presença de lusitanos em todos os setores da população inventariada. Analisando os enlaces matrimoniais das elites mineiras, a autora percebe o expressivo índice de 86,7% de noivos oriundos das províncias do norte de Portugal.

No universo de nove agentes que investigamos, apenas um é nascido na América portuguesa. Todos os outros são oriundos das freguesias do norte de Portugal, principalmente do Minho. Como já referido anteriormente, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, desde as primeiras décadas do século XVIII - na época, ainda um arraial - era das paragens mais populosas do Termo de Mariana, e já na virada para a segunda metade dos setecentos, contavam-se cerca de cinco mil habitantes. Desde a década de 1720, foi receptora dos homens por nós investigados, que se deslocavam para a região ainda rapazotes.

Aos vinte e dois de julho de mil e setecentos e quinze anos, nasceu Antônio Carvalho da Mota, filho de Manuel Carvalho da Mota e Anna Alves, de lugar da Mota e foi batizado no mesmo dia [...].⁸⁸

O dito Antônio Carvalho da Mota viera ao mundo no oitavo ano do reinado de D. João V, o Rei-Sol português, na Freguesia de Salvador da Fervença, região de Braga, ao norte do território lusitano. *Com vinte anos pouco mais ou menos*⁸⁹, seria mais um português a tentar a sorte na capitania aurífera do outro lado do Atlântico. Filho e neto de lavradores, migrara para o Brasil por volta do ano de 1735, segundo consta nos depoimentos de seus conhecidos.

Ao que tudo indica, Bento Gomes Ramos, nascido em 16 de março de 1726, na Freguesia de São Nicolau de Sandim, conselho da Cabeceira do Basto, na comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga, chegou às terras brasílicas com 15 anos de idade pouco mais ou menos⁹⁰, e fora recebido por seu tio, já residente em Guarapiranga. O

⁸⁷ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais*: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822. Belo Horizonte: Ed. Argumentum, 2011.

⁸⁸ Instituto Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Habilitações do Santo Ofício, Antonio, maço 136, documento 255. A partir daqui, será citado de forma abreviada.

⁸⁹ IANTT, HSO, Antonio, mç 136, doc. 255.

⁹⁰ IANTT, HSO, Bento, mç 15, doc. 216.

fato de ter algum parente próximo residindo na colônia foi incentivador para muitos dos portugueses que aqui chegaram, pois a possibilidade de acolhimento, ainda mais para um jovem em tão tenra idade, implicava em facilidades fundamentais como moradia e até mesmo ocupação profissional encaminhada.

O tio que o recebera era Manoel Gomes Sande, também natural de São Nicolau de Sandim, de onde saíra com idade por volta dos dezoito anos para tentar a sorte nas Minas Gerais. Batizado aos *cinco dias do mês de novembro de 1693*, oriundo da mesma freguesia que seu sobrinho, *se ausentou da pátria e fora para as partes da América, sendo de idade de 18 a 20 anos*⁹¹. Vindo nas primeiras correntes migratórias motivadas pela corrida do ouro, o reinol chegou às Gerais no período da ereção das primeiras vilas da capitania, no começo da década de 1710, engrossando o lado dos Emboabas na disputa com os paulistas pela exploração aurífera.

Batizado aos *12 dias do mês de novembro de 1697*⁹², em Santa Maria da Tábua, Comarca de Lizeu, no Arcebispado de Coimbra, Antônio Duarte desempenhava na freguesia, antes mesmo de migrar para o Brasil, o ofício de cirurgião-barbeiro, assim como seu pai e seus avós materno e paterno. Na inquirição de Antônio Marques Saraiva, mercador de panos de linho na freguesia da Tábua, em Portugal, o depoente afirma que *o sobredito lhe assistiu em uma grave doença*. Deixou sua terra ainda jovem e veio para as Minas nas primeiras décadas do século XVIII, onde se fixou no Morro da Passagem do Termo de Mariana.

Domingos Coelho nasceu em *quatro de novembro de 1722* na freguesia de Santa Maria da Roseira do Castelo Celorico de Basto, na Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga, e passou a infância no lugarejo, sempre visitando os avós maternos na freguesia vizinha. Em 1741, aos 19 anos, aportava no Brasil, onde tinha um irmão padre, chamado João Coelho⁹³. Assim como Bento Gomes Ramos, o fato de contar com a solidariedade familiar, tendo um parente para recebê-lo do outro lado do atlântico, foi importante motivador para tentar a vida nos trópicos. Desembarcou no porto do Rio de Janeiro e *nesta cidade não se deteve nem por quinze dias*⁹⁴, partindo rumo às Minas Gerais.

⁹¹ IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 1720.

⁹² IANTT, HSO, Antônio mç 134, doc 2228.

⁹³ IANTT, HSO, Domingos, mç163,doc. 2555.

⁹⁴ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM). Processo Matrimonial de Domingos Coelho. Nº 1774, Armário 02, pasta 178.

Segundo os depoimentos das testemunhas inquiridas na freguesia de Nossa Senhora de Rosário de Louredo, Antônio Ferreira da Rocha, nascido muito provavelmente em fins da década de 1710, iniciava sua vida nos negócios ainda rapaz, quando *atuara como caixeiro na cidade do Porto, antes de se ausentar para o Brasil*⁹⁵. Filho do Capitão-Mor do Conselho da Ribeira, no Arcebispado de Braga, e de uma mulher solteira, seu caso é representativo para exemplificar a mobilidade demográfica dentro do próprio Minho: sua mãe já tinha morado em quatro freguesias diferentes. Como aponta Donald Ramos, a mobilidade espacial, apesar de todas as dificuldades da época, era uma tônica do século XVIII tanto em Portugal quanto em sua colônia na América⁹⁶.

Nascido em 21 de abril de 1721, Domingos Muniz de Araújo era natural da freguesia de São Salvador do Couto, Arcebispado de Braga, e por volta dos 28 anos já era residente nas Minas, na freguesia de São Sebastião do Rio Abaixo, Termo de Mariana.

Em cinco de novembro de 1728, nascia Dionísio Alves Guimarães, na freguesia de São Bartolomeu de Gens, comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga. Criado próximo a um tradicional mosteiro medieval, tinha afamado comportamento de bom cristão na mocidade⁹⁷.

Podemos observar no quadro abaixo que os futuros Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga migraram ainda em tenra idade para a América portuguesa, comportamento este igualmente observado para outras regiões da colônia que também receberam reinóis.

Quadro I - Idade de migração de cada Familiar do Santo Ofício de Guarapiranga

Familiar do Santo Ofício	Idade que tinha na ocasião da migração para Minas
Antônio Carvalho da Mota	21 anos
Antônio Duarte	“Antes dos 20 anos”
Antônio Ferreira da Rocha	12 anos
Antônio Rodrigues de Souza	Natural de Minas
Bento Gomes Ramos	Não informado
Dionísio Álvares Guimarães	“ainda moço”

⁹⁵ IANTT, HSO, Antônio, mc 130, doc. 2186.

⁹⁶ RAMOS, Donald. *Op. Cit.*

⁹⁷ IANTT, HSO, Dionísio, mc 05, doc. 59.

Domingos Coelho	19 anos
Domingos Muniz de Araújo	20 anos
Manoel Gomes de Sande	Entre 18 e 20 anos

FONTE: Processos de Habilitação de Familiar do Santo Ofício. IANTT, HSO, Antônio, mç 163, doc 2555 - IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc 2228 - IANTT, HSO, Antônio, mç 130, doc. 2186 - IANTT, HSO, Antônio, mç 187, doc. 2762 - IANTT, HSO, Bento, mç 15, doc. 216 - IANTT, HSO, Dionísio, mç 05, doc. 59 - IANTT, HSO, Domingos, mç 43, doc. 728 - IANTT, HSO, Domingos, mç 42, doc. 724 - IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 1720

Reafirmando a tônica percebida por Daniela Calainho e Aldair Rodrigues em seus estudos para seus respectivos recortes espaciais, a grande maioria dos Familiares do Santo Ofício que atuaram em Guarapiranga também eram **filhos de pais lavradores**. Sete dos nove nomes investigados por nós tinham pais que ganhavam a vida com o trato da terra, na maioria das vezes próprias, e algumas vezes, alheias.

Manoel Gomes Sande era filho de Antônio Gomes e Catarina Martins, “*lavradores dos principais desta terra*”, segundo conta nos depoimentos das pessoas inquiridas em seu processo de habilitação. Domingos Muniz de Araújo, Bento Gomes Ramos e Antônio Carvalho da Mota são outros exemplos de filhos de pais agricultores. As exceções foram três casos: o pai de Antônio Duarte, como já vimos, era barbeiro, profissão seguida pelo filho; Antônio Ferreira da Rocha era filho de um importante Capitão-Mor do conselho da Ribeira, “*gente muito de bem e das principais daquele conselho*”; e os pais de Antônio Rodrigues de Souza, o único Familiar nascido na colônia, *viviam de suas fazendas*, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Prados, comarca do Rio das Mortes.

Quadro II - Ocupação dos pais e naturalidade dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga

Familiar do Santo Ofício	Naturalidade	Profissão dos pais
Antônio Carvalho da Mota	Freguesia do Salvador de Ferverença, Concelho de Basto, Arcebispado de Braga	Lavradores
Antônio Duarte	Freguesia de Santa Maria da Tábua, Comarca de Lizeu, Arcebispado de Coimbra	Barbeiro ⁹⁸
Antônio Ferreira da Rocha	Quinta do Fáldrem, Freguesia de São João da Cova, Conselho da Ribeira de Soares, Arcebispado de Braga.	Pai: Capitão Mor Mãe: Tecedeira

⁹⁸ Informada apenas a profissão do pai.

Antônio Rodrigues de Souza	Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Prados, Comarca do Rio das Mortes, Bispado de Mariana	Vivem de suas fazendas
Bento Gomes Ramos	Freguesia de S. Nicolau de Sandim, Concelho de Cabeceira de Basto, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga	Lavradores
Domingos Coelho	Freg. de S. Maria do Castelo de Celorico do Basto, Comarca de Guimarães.	Pai: Cirurgião e Lavrador Mãe: Lavradora
Domingos Muniz de Araújo	Freguesia de São Salvador do Couto Ribeira de Homem, Comarca de Viana, Arcebispado de Braga.	Lavradores
Dionísio Álvares Guimarães	Freguesia de São Bartolomeu, Conselho de Monte Longo, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga	Lavradores
Manoel Gomes de Sande	Freguesia de S. Nicolau do Concelho de Cabeceiras de Basto, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga.	Lavradores

FONTE: Processos de Habilitação de Familiar do Santo Ofício. IANTT, HSO, Antônio, mç 163, doc 2555 - IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc 2228 - IANTT, HSO, Antônio, mç 130, doc. 2186 - IANTT, HSO, Antônio, mç 187, doc. 2762 - IANTT, HSO, Bento, mç 15, doc. 216 - IANTT, HSO, Dionísio, mç 05, doc. 59 - IANTT, HSO, Domingos, mç 43, doc. 728 - IANTT, HSO, Domingos, mç 42, doc. 724 - IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 1720

Donald Ramos compara os padrões familiares da região ao norte de Portugal com o da capitania mineradora da América portuguesa no século XVIII e primeiras décadas do XIX, e destaca grandes similaridades: baixas taxas de casamentos ante a população em geral, baixa proporção de famílias nucleares, como altas taxas de ilegitimidade e abandono.

Ao norte de Portugal, o abandono de crianças e a emigração masculina estavam associados à difícil situação econômica – caracterizada pelo aumento da população e por um padrão de herança igualitária, resultando em propriedades cada vez menores, que muito consideravam economicamente inviáveis. O abandono de crianças e a imigração masculina foram respostas a essa situação e tinha consequências semelhantes: ambos reduziam o número de membros da família⁹⁹.

Assim, de certa forma, os portugueses dos quais tratamos aqui tiveram suas trajetórias condicionadas pelas conjunturas sociais e familiares em Portugal. Oriundos de pequeninas freguesias rurais do norte português, a vinda para o Brasil desempenhou o papel de alívio demográfico e também de expectativa de avanço financeiro para si e seus ascendentes.

⁹⁹ RAMOS, Donald. *Op. Cit.* p.140.

Por meio das diligências feitas pelo Santo Ofício nos locais de nascimento dos agentes, esta última questão pode ser verificada. Percebemos que parte dos agentes de Guarapiranga mantinha contatos com seus parentes, principalmente irmãos, e por vezes lhes mandavam dinheiro. Joseph Carvalho, morador na mesma freguesia de nascimento de Manoel Gomes Sande, “*disse que conheceu de vista e falar algumas vezes com o dito habilitando, e foi para o Brasil aonde assiste, e de lá escreve aos amigos e parentes quando é pelo tempo das frotas*”¹⁰⁰. No depoimento de Brizida Francisca sobre Antônio Ferreira da Rocha, a depoente afirma que “*tem ela testemunha ouvido falar que ele tem já mandado dinheiro a um seu irmão*”. Sebastião Gonçalves afirmara sobre o mesmo Familiar do Santo Ofício que “*ouvira dizer que estava no Brasil, e que de lá tinha mandado algum dinheiro a sua irmã Dona Ignácia*”. Em 1746, Antônio Duarte solicitou licença para ir ao Reino *com sua mulher, duas filhas, um filho e mais família, por se achar ausente de casa há perto de vinte anos*¹⁰¹. Desta forma, percebemos que nem a distância transoceânica impedia que os laços de afetividade fossem mantidos. Em um tempo em que as diversas formas de sociabilidade do Antigo Regime tinham como referência a noção de solidariedade familiar, contatamos alguns de nossos personagens mantendo seus vínculos parentais ainda arraigados mesmo estando do outro lado do Atlântico. Ademais, tal situação demonstra que a migração era uma estratégia de tentativa de ganho utilizada pelos portugueses do norte, da qual se esperava alterar a realidade financeira familiar daqueles que partiam, e também dos que ficavam.

Contudo, mesmo não deixando para trás suas relações pessoais na terra natal, estes homens buscavam edificar alicerces na vida do Novo Mundo. Ainda jovens, talvez tenham forjado um projeto de retorno ao seu lugar de origem, quando de lá migraram. No entanto, depois de aqui chegarem, fizeram uso de vários meios para se estabelecerem. Suas estratégias de enraizamento na sociedade colonial e a forma que ganhavam a vida é o que conheceremos a partir de agora.

1.3 – De engenho, de ouro, de plantio e de comércio: as ocupações, os investimentos e seus cabedais antes de se habilitarem

Nas Minas Gerais do século XVIII, o “viver em colônias” tinha um significado ambivalente. Era, em sua essência, aos olhos dos que chegavam, um lugar para se

¹⁰⁰ IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 1720.

¹⁰¹ AHU, Minas Gerais, Caixa 46, doc. 6.

enriquecer. Os veios auríferos descobertos a cada dia, a crescente necessidade de mão-de-obra escrava, as diversas concessões de sesmarias, e o comércio cada vez mais rendoso, ofereciam condições de ascensão econômica em uma capitania recém-fundada, desprovida de uma “nobreza da terra”¹⁰² consolidada, em que as elites locais ainda se formavam. Por outro lado, significava também, viver em um ambiente marcado por motins e sedições ou, nas palavras do governador Conde de Assumar, um verdadeiro “mundo às avessas”, povoado por homens de todos os gênios e vícios, onde paulatinamente ocorria a imposição da ordem pública e do aparelho repressor e fiscalizador da Coroa portuguesa, gerando uma tensão inevitável, que a qualquer momento poderia incorrer em conflitos.

Vivendo em meio a esse cenário paradoxal, nossos personagens buscaram traçar em suas trajetórias, diferentes maneiras de ganhar a vida. Seus diversificados investimentos apontam o panorama econômico da freguesia em que residiam, e principalmente, evidenciam as possibilidades e as etapas de enraizamento e ascensão na sociedade colonial a partir das tomadas de decisão e estratégias executadas.

Ao traçar o perfil de investimentos dos Familiares do Santo Ofício de Minas, Aldair Carlos Rodrigues aponta o panorama ocupacional do grupo antes de se tornarem agentes inquisitoriais:

Chegando na Colônia, eles se envolviam sobretudo com o comércio, que abastecia Minas a partir do Rio de Janeiro – principalmente com o setor de fazendas secas e escravos – e depois passavam a diversificar suas atividades econômicas. Abandonando ou não a atividade mercantil, o destino principal de seus investimentos era a mineração¹⁰³.

Assim, era o **setor mercantil** que atraía os futuros agentes inquisitoriais recém-chegados na capitania do ouro. Tal conjuntura é percebida também para a realidade profissional dos agentes da freguesia de Guarapiranga. Em seus processos de habilitação, podemos perceber que alguns deles iniciaram-se nos negócios ainda moços em Portugal. Este é o caso de Antônio Ferreira da Rocha que, segundo depoimentos de Francisco de Azevedo, “*sendo rapaz, estivera por caixeiro de Sebastião José de Freitas na cidade do Porto donde fora para as partes do Brasil*”. Ao chegar nas Minas, o

¹⁰² Diferentemente das capitanias de São Paulo, Pernambuco, Rio de Janeiro ou Bahia, que tinham elites locais estabelecidas antes do século XVIII. Ver: FRAGOSO, João. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)”. In: *Conquistadores e Negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

¹⁰³ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op. Cit.* p.210.

jovem encontrou no setor mercantil a forma de acumular riqueza. Já em 1755, vivia “*de um negócio mercantil, com sua loja de fazendas secas*”¹⁰⁴. Filho de mulher tecedeira em Portugal, Antônio Ferreira da Rocha possivelmente comercializava tecidos e panos em sua venda na freguesia de Guarapiranga. É o que sugere a existência de um tear aparelhado entre seus bens inventariados no fim de sua vida¹⁰⁵.

Domingos Muniz de Araújo e Bento Gomes Ramos desenvolviam o ofício de *comboieiro de negros, vivendo de buscar escravos aos portos do mar* – muito provavelmente, em específico, o porto do Rio de Janeiro – *para vendê-los nas Minas*. A vida de negociantes de escravos em Minas colonial poderia ser ao mesmo tempo, lucrativa e perigosa. Muitos homens fizeram fortuna atravessando as muitas léguas do Caminho Novo, mas viviam sob o constante risco nas estradas, expostos as intempéries e perigos da natureza, e aos saqueadores, quilombolas, indígenas e bandos de potentados locais¹⁰⁶.

Já Antônio Carvalho da Mota e Manoel Gomes Sande representam típicos exemplos de negociantes de diversificados investimentos. O primeiro, em 1755, declarava-se *homem de negócios*, e os que o conhecia diziam que o mesmo vivia da ocupação de *mineiro e senhor de engenho*. Já o segundo, *vivia de sua roça e de mineração com seus escravos*.

Faz-se importante percebermos o contexto histórico que a capitania mineira vivia: a extração do ouro, a principal atividade econômica de Minas até meados do século XVIII, começou a declinar na metade final dos setecentos¹⁰⁷, fazendo com que as atividades agropastoris passassem gradativamente a ter mais importância. Assim, investimentos financeiros em outras áreas passaram a ser uma estratégia atrativa para os homens abastados de Minas. Houve desta forma, um impulso à **diversificação dos investimentos**. A partir de então, o cultivo de pequenas e médias propriedades agrícolas na região se intensificou até finalmente ocupar o papel de atividade principal, contudo, sem que a mineração deixasse de existir. Gerou-se portanto, um **reordenamento da economia da capitania**¹⁰⁸. Dentre as atividades associadas com a extração de ouro era

¹⁰⁴ IANTT, HSO, Antônio, mc 130, doc. 2186.

¹⁰⁵ AHCSM. Inventário *post-mortem* de Antônio Ferreira da Rocha (1787). Cód.1496. 1ºofício.

¹⁰⁶ Ver FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999. Ver também: ANASTÁSIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: Violência coletiva nas Minas da primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: Arte, 1995.

¹⁰⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: A pobreza mineira no século XVIII*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal Editora, 2004.

¹⁰⁸ Este é o argumento principal defendido por Carla Almeida em sua dissertação de mestrado. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1994.

bastante frequente a produção de derivados da cana, e fazendas mistas eram comuns, originando a **consorciação da mineração com a agricultura, pecuária e indústria rural**¹⁰⁹. Tudo indica que este é o caso de Manoel Gomes Sande. Esta conjuntura de investimentos torna-se ainda mais frequente na região de Guarapiranga, onde esta diversificação econômica foi presente desde o início do século XVIII, incentivadas pelas condições naturais favoráveis, como já apontamos. Segundo Gusthavo Lemos,

No século XVIII, a Coroa portuguesa tentou, por várias vezes, barrar a produção e circulação da cachaça nas Minas, alegando, principalmente, desvirtuamento dos esforços na extração mineral. Porém, os mecanismos reais de controle foram pouco eficazes e a produção, circulação e consumo da cachaça continuavam funcionando e se expandindo nas Minas. A par dessa incapacidade, a Coroa instituiu medidas de arrecadação de impostos sobre a atividade agro-canavieira: dízimos e *subsídios* (estes compostos pelo *subsídio voluntário*, o qual recaía sobre a comercialização da *aguardente da terra*; e pelo *subsídio literário*, imposto cobrado diretamente nos engenhos, cujo produto da arrecadação era voltado para a subvenção dos *mestres régios*) foram aplicados, pelo menos desde as primeiras décadas dos *Setecentos*.¹¹⁰

Portanto, a descrição de *senhor de engenho* presente nos depoimentos a respeito de Antônio Carvalho da Mota, refere-se a engenhos de cana para a produção de aguardente, que a princípio, eram para subsistência e pequena comercialização (com venda de excedentes), e posteriormente, com o caminhar da segunda metade do século XVIII, passou a ser um dos principais investimentos da região. Antônio Carvalho da Mota era um destes aguardenteiros em fins da década de 1750.

A diversificação de investimentos dos Familiares do Santo Ofício foi um fenômeno comum na região do Termo de Mariana. Segundo Aldair Rodrigues,

do universo de 92 comerciantes que se habilitaram ao cargo de Familiar na região de Mariana, em 83 casos foi possível saber se eles permaneceram no comércio, se investiram em outros setores produtivos ou ainda se conjugaram várias atividades. Do total de 83, 36 agentes mercantis se dedicaram somente ao comércio até o final da vida. Quanto aos outros 47 comerciantes, investiram em outros setores econômicos que não apenas o comércio¹¹¹.

Essa pluralidade de investimentos esta inserida no contexto de reordenação econômica da região, iniciada na metade final da centúria setecentista, a partir da crise

¹⁰⁹ Ver trabalhos de Marcelo Magalhães Godoy, que trata da questão da produção agrícola e mineradora no século XVIII em Minas Gerais. GODOY, Marcelo Magalhães. *Os engenheiros entre a norma e a clandestinidade: as relações entre o Estado e a agro-indústria canavieira de Minas Gerais no século XIX. Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 2000.

¹¹⁰ LEMOS, Gusthavo. *Aguardenteiros do Piranga: Família, Produção da Riqueza e Dinâmica do Espaço em Zona de Fronteira Agrícola*. Minas Gerais, 1800-1856. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2012... p. 7. Ver ainda: GODOY, Marcelo Magalhães. *Op. Cit.*

¹¹¹ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op. Cit.* p.174.

da exploração aurífera, ao qual a população mineira se dirige para outras atividades como agricultura e pecuária¹¹², como já destacamos.

Depois de pouco mais de 20 anos vivendo na América portuguesa, Antônio Duarte já se tornara um homem de considerável cabedal e buscava executar estratégias de ampliação de seu patrimônio. Vivendo no Morro da Passagem, na então Vila do Carmo, aos 43 anos¹¹³, já em 1740, casa-se *aos oito de maio* [sexta-feira], *pelas cinco horas da tarde, na capela de Santo Antônio do Morro de Mata Cavalos, diante de muita gente que presente estava*¹¹⁴, com a jovem Francisca Pinta de Oliveira, então com 15 anos¹¹⁵, nascida na Vila do Carmo e filha de Mariana Correia de Oliveira e João Pinto Álvares, um dos homens mais ricos da capitania de Minas¹¹⁶, que também tinha lavras minerais no Morro da Passagem¹¹⁷. O casamento era um importante elemento de coesão social e uma eficaz estratégia das elites para se adquirir *status*. O fato de a cerimônia acontecer “*diante de muita gente*” é um claro indício do prestígio que o noivo e a noiva – ou, mais adequadamente, a família da noiva - possuíam na sociedade em que se inseriam. O enlace matrimonial do casal é um típico exemplo da tônica observada por Carla Almeida em pesquisas acerca da imigração e sistemas de casamentos entre a elite mineira nos setecentos: homens reinóis com média de idade elevada – média de 38 anos - casando-se com moças em tenra idade nascidas na colônia, com média de idade de 19 anos¹¹⁸. Definia-se assim, uma diferença média de idade muito acentuada entre os cônjuges, como no caso por nós analisado.

¹¹² ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op.cit.* Ver também FRAGOSO, João Luiz R. *Homens de Grossa Ventura: Acumulação e Hierarquização na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

¹¹³ Antônio Duarte foi batizado em Portugal *aos 12 dias do mês de novembro de 1697*. IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc 2228.

¹¹⁴ IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc 2228.

¹¹⁵ Francisca Pinta de Oliveira foi batizada capela do Morro da Passagem aos 15 dias do mês de maio de 1725. IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc 2228.

¹¹⁶ Seu nome aparece na lista dos homens mais ricos da capitania de Minas, elaborada em 1756, por Domingos Pinheiro, Provedor da Fazenda, a mando do Secretário de Estado dos Domínios Ultramarinos, Diogo de Mendonça Corte-Real. Essa listagem muito provavelmente foi concebida pela necessidade de levantar receitas extraordinárias para Coroa, já que, quatro meses antes, Lisboa foi praticamente destruída pelo terremoto de 1º de novembro de 1755. Para maior compreensão do assunto, consultar: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais...*

¹¹⁷ Mariana Correia de Oliveira e João Pinto Álvares tiveram 11 filhos, sendo Francisca Pinta de Oliveira, a primogênita. Quando a cônjuge faleceu, aos 38 anos de idade, ficaram 11 filhos do casamento. Dois estavam estudando em Coimbra, outros dois no seminário no Rio de Janeiro, e três filha com idade de 12, 11 e nove anos estavam em Portugal para serem freiras. Os dois filhos menores estavam em companhia do pai e as duas mais velhas encontravam-se casadas. Ver ALMEIDA, Carla M. C. de; OLIVEIRA, Mônica R. (orgs). *Op. Cit.* p. 92-93.

¹¹⁸ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.* p. 90.

Um ano após seu casamento, o reinol candidata-se ao cargo de Familiar do Santo Ofício. A mando do tribunal, o Comissário José Simões realizou as diligências na Vila do Carmo para se investigar a honra e comportamento de Antônio Duarte. Nesta ocasião, já temos **informação a respeito de seu cabedal e a ocupação** que exercera até aquele momento para acumular sua riqueza.

Antônio Duarte [...] **vive limpa e abastadamente do ofício de cirurgião e de mineiro, terá de seu por cima de 30 mil cruzados**, sabe ler e escrever, aparente ter quarenta anos de idade, é casado [?] com uma moça branca filha de João Alves e de sua mulher, de quem já tem uma filha¹¹⁹.

Os cirurgiões eram agentes de cura que se colocavam entre os médicos, degrau mais alto desta escala, e os barbeiros sangradores, apesar de não haver uma delimitação bem definida entre uma e outra atividade¹²⁰. Enquanto ao médico cabia avaliar o estado geral do paciente, o cirurgião manipulava os instrumentos e realizava as intervenções no corpo doente¹²¹. Tais agentes muitas vezes não eram vistos com bons olhos na sociedade do Antigo Regime, uma vez que seu ofício era manual, no qual lidavam com sangue, fazendo uso das tradicionais sangrias, aplicando sanguessugas, além de pequenas intervenções cirúrgicas nas ocasiões necessárias. Segundo Jean Luiz Neves Abreu,

aos que pretendiam adquirir licença para realizar cirurgias, não havia a necessidade de ingressar na universidade. O interessado em aprender o ofício podia atuar como discípulo-ajudante a serviço de um cirurgião, ou então ingressar em um hospital onde se ensinasse cirurgia. Posteriormente, o aprendiz de cirurgia, munido de atestado comprobatório de aptidão, submetia-se ao exame do órgão competente que o autorizava a exercer o ofício.¹²²

O aprendizado do ofício dava-se pela prática, frequentemente passado pela tradição familiar, como foi o caso de Antônio Duarte, que ainda rapaz, em Portugal, já tratava pacientes como seus avós materno e paterno, e como seu pai. No Brasil, vemos que continuou a exercer a dita arte.

Quanto ao cabedal de Antônio Duarte, segundo as testemunhas inquiridas no morro da Passagem em 1751, Antônio Duarte possuía cabedal estimado em cerca de 70 mil cruzados, uma verdadeira fortuna. O Comissário responsável pela diligência chega a

¹¹⁹ IANTT, HSO, Antonio, mç 134, doc 2228. Grifo nosso.

¹²⁰ WITTER, Nikelen Acosta. "Curar como Arte e Ofício: contribuições para um debate historiográfico sobre saúde, doença e cura". In: *Revista Tempo*. Niterói: UFF n° 19, 2005, pp. 13-25.

¹²¹ ABREU, Jean Luiz N. *O Corpo, a Doença e a Saúde: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2006. p.38.

¹²² *Idem. Loc.Cit.*

afirmar em seu parecer sobre o habilitando, que o dito “*aparenta que tem muito mais de cem mil cruzados*”. O fato de “aparentar” ter grande fortuna, até maior do que tem de fato, é um indício importante acerca do comportamento do candidato: certamente Antônio Duarte tratava-se com a nobreza e luxo comuns aos “homens principais daquela terra”, externalizando assim seu *status* aos olhos da sociedade barroca em que estava inserido. O reconhecimento público era o que lhe permitia se enquadrar como um *homem bom*.

Em janeiro de 1753, sua esposa, Dona Francisca Pinta de Oliveira, mãe de sete filhos e com apenas 28 anos de idade, faz seu testamento, pois se encontrava enferma e de cama, *temendo a morte que lhe parecia certa*. Em 23 de setembro do mesmo ano, a cônjuge de Antônio Duarte falece no Morro da Passagem. Nesta ocasião, o tribunal do Santo Ofício ainda verificava sua ascendência a fim de habilitá-la. Apesar de sua morte, os inquéritos a respeito da falecida continuam a serem feitos normalmente pelo Comissário responsável, que passou a obter respostas dos inquiridos como “*conheceu a Francisca Pinta de Oliveira ao menos desde o ano em que ela veio morar neste morro com seus pais a qual é falecida há quatro ou cinco dias*¹²³”. Por meio do inventário *post-mortem*¹²⁴, podemos perceber a descrição da fortuna e o perfil dos investimentos realizados até aquele momento.

De fato, como observado pelos Comissários do Santo Ofício, Antônio Duarte aparentava viver como os nobres. Ademais, as testemunhas entrevistadas para a habilitação de Francisca Pinta de Oliveira pareciam realmente conhecer a riqueza do casal. O habilitando tinha com sua esposa, na ocasião do falecimento desta, a imensa fortuna de 30:249\$160 (trinta contos, duzentos e quarenta e nove mil cento e sessenta réis) – ou cerca de 75 mil cruzados, muito próximo do que foi afirmado pelas testemunhas nas diligências inquisitoriais - incluindo seus 47 escravos, quase todos da etnia Mina, sendo duas crianças e todos os demais em idade produtiva, entre 14 e 40 anos¹²⁵. Havia entre joias e utensílios de uso domésticos, muitos itens de ouro, prata e diamante, como *oito cordões de ouro, sete pares de brincos com diamantes, 12 facas de mesa com cabos de prata*. Entre os itens de vestimenta da Dona Francisca Pinta de Oliveira, constam diversas *saias de veludo, de glacê*¹²⁶ *e de seda, uma capa de seda*

¹²³ IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc. 2228.

¹²⁴ AHCSM. Inventário *post-mortem* de Francisca Pinta de Oliveira (1754). Códice 10, auto 360, 1º ofício.

¹²⁵ *Idem*.

¹²⁶ Tipo de seda lustrosa.

*azul agaloada, além de lençóis e toalhas de linho; e entre seus móveis há diversas peças em jacarandá torneado. Residiam em uma casa de morada com cozinha e estrebaria*¹²⁷, *tudo coberto de telha e senzala coberta de capim, tudo sito no Morro da Passagem.* Importante elemento a ser ressaltado na dita listagem de bens, é o *cavalo selado e enfreado com xairéis de pano agaloado*, bem indispensável para todo aquele que pretendesse se tratar com algum “luzimento”. Pelo inventário dos bens do casal, fica então evidente o bom tratamento com que se apresentavam na sociedade mineira.

Como consta em seu processo de habilitação do Santo Ofício, Antônio Duarte ganhava a vida como mineiro – além da prática da cirurgia. Dentre os bens listados no inventário de sua esposa, há uma biblioteca de considerável volume, com *86 livros de medicina e cirurgia, e alguns espirituais*¹²⁸, demonstrando que Antônio Duarte investira em seus estudos na área. Consta ainda que o casal tinha *uma lavra de talho aberto de minerar, um rancho para feitores, com senzala feita de pedra, tudo coberto de capim e duas canoas no rio, tudo abaixo da ponte da Passagem.* Entre os instrumentos e ferramentas de trabalho, aparecem descritos e avaliados *cinco tachos de cobre, 16 alavancas grandes e uma pequena, sete brocas, dois socadores, duas enxadas, 16 bateias*, dentre outros itens utilizados no trabalho de extração aurífera das lavras minerais. Desta forma, é possível perceber que os lucros da mineração colaboraram para a condição abastada de Antônio Duarte antes de se tornar agente inquisitorial. Como comprovação disso, o encontramos em 1755, ano seguinte ao falecimento de sua esposa, desempenhando o cargo de vereador da Câmara de Mariana, e em 1756, listado como um dos homens mais ricos da Capitania de Minas¹²⁹.

Domingos Coelho seria outro candidato à patente do Santo Ofício que usava da arte de cirurgia e que apostara financeiramente em diversificados investimentos. Em 1755, aos 33 anos e residente em Guarapiranga, alguns depoentes em seu processo de habilitação afirmam que o referido candidato

É solteiro [...] vive de minerar, também tem seu engenho de aguardentes, e também usa de cirurgia, e poderá ter de certo mais de 10 mil cruzados.¹³⁰

¹²⁷ Segundo o Vocabulário Português & Latino de Raphael Bluteau (1728), “*casa que se recolhe cavalos*”. Segundo o dicionário Antônio de Moraes Silva (1789), “*casa onde se recolhem, e pensão bestas*”. Disponível em <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario>. Acesso em 29/08/2011.

¹²⁸ Infelizmente não consta no inventário a descrição dos livros.

¹²⁹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais...* Ver anexo onde consta a listagem de homens ricos da capitania de Minas Gerais.

¹³⁰ IANTT, HSO, Domingos, mc 43, doc. 728.

Como já nos referimos anteriormente, a arte de cirurgia tinha função médica prática, e aquele que a exercia tinha conhecimento dos males e problemas de saúde que afligiam a população em geral. Em Minas colonial, tal saber possibilitava importantes ganhos, principalmente em uma sociedade escravista e mercantilizada. Como aponta Maria Cristina Wissenbach, ao negociar escravos, os cirurgiões-comerciantes estavam mais aptos a analisar quais eram as peças mais ou menos valiosas, tornando-se agudos observadores sobre as qualidades e defeitos físicos da escravaria, em um exercício mercantil em que muitas vezes os vendedores buscavam omitir ou disfarçar algum problema de saúde de sua mercadoria a fim de vendê-la¹³¹. Antônio Duarte e Domingos Coelho sem dúvidas fizeram uso de suas experiências como cirurgiões na hora de adquirir e também na manutenção de seus amplos plantéis escravos, tratando seus negros com a propriedade de quem sabia lidar com os males clínicos e doenças que afligiam o cotidiano de trabalho na Colônia.

Antônio Rodrigues de Souza, nascido na freguesia mineira de Nossa Senhora da Conceição de Prados, na comarca do Rio das Mortes, vivia do “*seu negócio de roças*”, tendo adquirido em seu nome *uma sesmaria de meia légua de terra em quadra, nos matos e capoeiras sita na Fazenda do Gama*¹³², quando ainda não tinha sequer 20 anos de idade. As testemunhas que depõem em seu processo de habilitação parecem não ter segurança para afirmar se o candidato possuía algum cabedal próprio, pois este ainda “*vivia sobre o pátrio domínio*”¹³³. Em depoimentos dos que o conheciam, consta que possuía alguns escravos com os quais roçava sua terra, que tinha gado *vacum* e éguas¹³⁴.

Dionísio Alves Guimarães, o último homem do nosso grupo a buscar a patente de Familiar do Santo Ofício, vivia, na ocasião de seu pedido de habilitação no ano de 1779, de suas lavouras de fumo às margens do Rio Xopotó, de lavras de extração mineral, e da plantação de cana de açúcar, produzindo aguardente. Estava casado pela segunda vez. Contudo, antes disso, tinha contraído matrimônio com Joana Gonçalves Maciel.

Reconstituindo sua trajetória, vimos que o candidato casou-se em 1748 em primeiras núpcias com uma jovem que era nascida na freguesia de Guarapiranga, assim como seus pais. Contrariando a tendência observada pela historiografia, a diferença de

¹³¹ WISSENBACH, Maria C. “Cirurgiões do Atlântico Sul – conhecimento médico e terapêutico nos circuitos do tráfico e da escravidão (séculos XVII-XIX)”. *Anais do XVII Encontro Regional de História*. ANPUH/SP – UNICAMP. Campinas, 6 a 10 de setembro de 2004. Cd-rom.

¹³² AHU, Minas Gerais, caixa 81, doc. 69.

¹³³ IANTT, HSO, Antônio, mç 187, doc. 2762.

¹³⁴ *Idem*.

idade dos cônjuges neste caso era muito pouco significativa. Além disso, o noivo casara-se bastante jovem. Em seu processo matrimonial, ele afirmava que:

[...] veio diretamente para estas Minas menor de idade e ate o presente sempre o estivera nesta freguesia de Guarapiranga, que era cristão batizado e que tinha de idade 18 para 19 anos.¹³⁵

Como ressaltamos anteriormente, o assento de batismo de Dionísio Alvares Guimarães em sua terra natal aponta que ele nasceu em 1728¹³⁶, estando então na ocasião de seu primeiro casamento, com vinte anos, muito próximo da idade que afirmou em seu processo matrimonial. Já Joana Gonçalves Maciel, tinha 15 para 16 anos, tendo nascido em 1733. Outro dado relevante é a condição econômica do cônjuge nesta ocasião. Para atender os trâmites do casório, o noivo requisitou:

[...] os suplicantes estão contratados para contrair matrimônio na forma do sagrado Concílio Tridentino e como para darem seus depoimentos **[tem] dificuldade para vir a esta cidade por serem pobres e a distância grande [demais]**, sendo vossa senhoria servido, quer o contraente justificar como veio de sua pátria de menor idade para estas Minas para o que tem as suas [diligências] na dita freguesia de Guarapiranga **e pela sua muita pobreza as não pode [comparecer] perante vossa senhoria**¹³⁷.

Na ocasião de seu primeiro casamento, havia poucos anos que candidato havia chegado em Guarapiranga. O fato de declarar *sua muita pobreza* demonstra que neste momento o futuro Familiar do Santo Ofício, ainda muito jovem, buscava se enraizar nas Minas Gerais. O casamento com uma noiva natural da terra em que residia parece ser uma de suas primeiras estratégias para se afixar, criar laços e arregimentar redes de relação em Guarapiranga.

Assim sendo, o casal uniu-se em matrimônio no dia 14 de novembro de 1748 na matriz de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga. Teriam quatro filhos, e ficariam casados por 17 anos, até 1765, quando Joana falecera aos 32 anos de idade¹³⁸, sendo sepultada na mesma matriz em que se casou¹³⁹.

Na época da morte de sua esposa, Dionísio viu-se responsável pela criação de seus quatro jovens filhos, com a faixa de idade entre nove e três anos. Ao que parece, neste momento já tinha conseguido angariar uma boa condição de vida material, haja

¹³⁵ AEAM. Processo Matrimonial de Dionísio Alvares Guimarães. nº 1711 – armário 02 – pasta 171. (1748).

¹³⁶ IANTT, HSO, Dionísio, mç 05, doc. 59.

¹³⁷ AEAM. *Idem*. Grifo nosso.

¹³⁸ AHCSM. Inventário de Joana Gonçalves Maciel (1765). Cód. 45, auto 1019. 2º Ofício.

¹³⁹ AEAM. Processo Matrimonial de Dionísio Alvares Guimarães. nº 1710 – armário 02 – pasta 171. (1767)

vista que o monte-mor de sua esposa ao falecer é de 2:693\$300 (dois contos, seiscentos e noventa e três mil e trezentos réis), possuindo *uma fazenda com suas casas de vivenda, paiol, senzalas e mais pertences, com suas capoeiras e matos virgens*, avaliada em 400.000 réis;

uma fazenda em que é sócio com José Ribeiro de [Frasco], sita junta à capela de Santo Antônio do Calambau, com suas casas, moinhos, cobertos de capim; posses no ribeirão do Turvo, no braço da parte direita; **37 datas de terras minerais** no rio Xopotó, na paragem chamada Cachoeirinha, em que é sócio com José [Rodrigues] [Bateja]; **40 datas de terras minerais** sitas no rio Xopotó de Cima, na paragem chamada [abaixo] do Melo, com suas águas, em que é sócio com João [Salles]

19 escravos, sendo três crianças e 16 em idade produtiva¹⁴⁰. Assim sendo, passados 17 anos depois de declarar sua *muita pobreza*, Dionísio Alvares Guimarães conseguiu uma ascensão econômica surpreendente, sepultando, inclusive, sua esposa na igreja Matriz da freguesia em que residia, privilégio típico dos homens abastados. Pela composição de seus bens, parecia voltar seus interesses em possessões minerais.

Corrido dois anos depois da morte de sua primeira esposa, Dionísio casara-se com Maria Lopes Soares, jovem de 19 anos, também natural da freguesia de Guarapiranga, mas filha de pai português. Nesta ocasião, já havia conquistado a patente militar de Alferes e tinha 39 anos¹⁴¹. Se no primeiro casamento o reinol contraiu matrimônio com uma noiva de idade muito próxima a sua, vemos em seu segundo enlace matrimonial mais um exemplo que se enquadra na conjuntura apontada por Carla Almeida referente aos matrimônios no seio das elites locais: considerável diferença de idade, sendo a idade média de 38 anos para o noivo e 19 anos para a noiva.

Quando entra com o pedido de habilitação de Familiar do Santo Ofício junto ao tribunal inquisitorial, já em 1779, o candidato residia na aplicação do Calambau e ocupava o cargo de *Guarda-mor das terras minerais* na aplicação de Santana dos Ferros (atual cidade de Guaraciaba), importante função que o instituía poderes na dinâmica econômica e política local. Segundo o glossário da versão ampliada do Códice Costa Matoso, o Guarda-mor é o

[...] oficial auxiliar da superintendência de terras e águas minerais na administração dos distritos mineradores. É responsável por dar licença aos descobridores, **distribuir datas, coloca-las em pregão, controlar os “descaminhos do ouro”, controlar a entrada de pessoas e mercadorias, fazer justiça nos casos de descumprimento do Regimento das Terras**

¹⁴⁰ AHCSM. *Idem*.

¹⁴¹ AEAM. *Idem*.

Minerais, e assentar os mineradores e seus escravos nas lavras demarcadas.¹⁴²

Não sabemos quando Dionísio Alvares Guimarães conquistou o cargo de Guarda-Mor, mas em sua trajetória fica evidente o interesse em possessões minerais, provável estímulo para a busca de tal titulação. Ao fazer uso das prerrogativas políticas e econômicas do cargo, poderia melhor conhecer as condições e conjunturas econômicas de seus investimentos e adquirir poder e *status* no ramo que atuava.

A seguir, compararemos o cabedal de cada personagem por nós investigados no momento em que requisitaram a patente de Familiar do Santo Ofício. Os dados aqui utilizados são baseados nos depoimentos prestados à Inquisição, informações cedidas por testemunhas que conheciam os candidatos a Familiar do Santo Ofício no momento em que se habilitavam. Nas inquirições realizadas na localidade onde residia o habilitando, o Comissário do Santo Ofício ou clérigo encarregado pelas diligências a respeito do mesmo, perguntava às testemunhas

[...] se o dito habilitando é pessoa de bom procedimento, vida e costumes, capaz de ser encarregado de negócios de importância e segredo, se vive limpamente, com bom trato, que ocupação tem e de que vive, **que cabedal tem de seu**, se sabe ler e escrever, e que anos aparenta ter de idade.

Nestas ocasiões, os depoentes estipulavam um valor que acreditavam que o candidato em questão possuía. Nos processos de habilitação por nós analisados, percebemos que o valor estipulado por cada entrevistado a respeito de um mesmo habilitando varia pouco, sugerindo assim, que a vida pública do candidato era, de fato, de conhecimento comum das pessoas integradas nas redes sociais em que ele se inseria, como vizinhos e parceiros comerciais. Ao fim das entrevistas, o responsável pela diligência elaborava um relatório final e fazia a **média do cabedal estimado em cada depoimento**. São com estes dados, em cruzados, que elaboramos o quadro a seguir, com o intuito de vislumbrar a efetiva riqueza que suas escolhas econômicas lhes possibilitaram. Fizemos ainda, a conversão destes valores para Contos de Réis e Libras, para fins comparativos no decorrer desta pesquisa.

¹⁴² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso...*p.102. Grifo nosso.

Quadro III – Cabedal dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga quando buscavam se habilitar¹⁴³

Familiar do Santo Ofício e o ano em que seu cabedal foi estipulado	Cabedal em Cruzados	Cabedal convertido em Réis	Cabedal convertido em Libras
Antônio Carvalho da Mota (em 1770)	12 mil cruzados	4:800\$000	1350,210 libras
Antônio Duarte ¹⁴⁴ (em 1741)	30 mil cruzados	12:000\$000	3375,527 libras
Antônio Ferreira da Rocha (em 1757)	8 mil cruzados	3:200\$000	900,140 libras
Antônio Rodrigues de Souza (em 1774)	“não sabe que tenha cabedal propriamente seu”		
Bento Gomes Ramos (em 1770)	8 mil cruzados	3:200\$000	900,140 libras
Dionísio Alvares Guimarães (em 1792)	15 mil cruzados	6:000\$000	1687,763 libras
Domingos Coelho (em 1756)	20 mil cruzados	8:000\$000	2250,351 libras
Domingos Muniz de Araújo (em 1757)	6 mil cruzados	2:400\$000	675, 105 libras
Manoel Gomes Sande (em 1755)	12 mil cruzados	4:800\$000	1350,210 libras

FONTE: Processos de Habilitação de Familiar do Santo Ofício. IANTT, HSO, Antônio, mç 163, doc. 2555 - IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc. 2228 - IANTT, HSO, Antônio, mç 130, doc. 2186 - IANTT, HSO, Antônio, mç 187, doc. 2762 - IANTT, HSO, Bento, mç 15, doc. 216 - IANTT, HSO, Dionísio, mç 05, doc. 59 - IANTT, HSO, Domingos, mç 43, doc. 728 - IANTT, HSO, Domingos, mç 42, doc. 724 - IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 1720

Fazendo a média do cabedal dos Familiares de Guarapiranga¹⁴⁵, somando todas as fortunas e dividindo pelo número de agentes da freguesia, encontramos o **valor**

¹⁴³ Os cabedais antes de se habilitarem foram valores encontrados nos processos de habilitação originalmente em Cruzados. A conversão para Réis e Libras são valores aproximados.

¹⁴⁴ Em 1741, “*tinha de seu por cima de 30 mil cruzados*”, segundo o parecer do Comissário em seu processo de habilitação. IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc 2228. Em 1753, apenas 13 anos depois, enquanto seu processo de habilitação ainda corria, tinha com sua esposa 30:249\$160, ou seja, cerca de 76 mil cruzados, segundo o inventário de Francisca Pinta de Oliveira, como vimos. AHCSM. Códice 10, auto 360, 1º ofício.

¹⁴⁵ Nesta média, excluímos da média o Familiar Antônio Rodrigues de Souza, por não haver estimativa de seu cabedal, já que vivia sob patrocínio do pai, e o Familiar Antônio Duarte que, apesar de ter relações sociais e econômicas em Guarapiranga, não residia na freguesia. Além disso, seu cabedal é de valor muito acima dos outros agentes, o que comprometeria a amostragem por destoar enormemente.

médio aproximado de 11,5 mil cruzados, que convertidos corresponde a cerca de 4:600\$000 réis, ou aproximadamente 1293,952 libras.

A título de comparação, podemos observar a estimativa dos cabedais dos Familiares do Santo Ofício de outras regiões do Brasil Colonial. Fábio Kuhn ao realizar um estudo sobre as elites mercantis das capitanias de Rio Grande de São Pedro e Colônia de Sacramento para o século XVIII, observa e compara o cabedal dos Familiares do Santo Ofício destas respectivas localidades:

Enquanto no Rio Grande de São Pedro os cabedais dos comerciantes que se habilitaram raramente passavam dos 10 mil cruzados, no caso da Colônia de Sacramento esse parece ter sido o patamar mínimo, pois dos 10 Familiares habilitados cujo cabedal foi declarado, nada menos que oito têm patrimônio acima de 10 mil cruzados¹⁴⁶.

Os quadros a seguir apresentam os agentes e seus respectivos cabedais investigados pelo autor para as capitanias do sul:

Quadro IV - Cabedais dos Familiares do Santo Ofício na Capitania de Rio Grande de São Pedro em Cruzados

Nome do Familiar do Santo Ofício	Cabedal estimado
Manoel de Araújo Nunes	7 a 8 mil
Antônio Dias Pereira Cubello	30 mil
Antônio Carvalho da Silva	10 a 15 mil
Francisco Correia Pinto	8 a 10 mil
Serafim da Costa Santos	10 mil

FONTE: KUHN, Fábio. Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa. Século XVIII. Tese de doutoramento. Niterói: UFF, 2006. p. 345.

Quadro V - Cabedais dos Familiares do Santo Ofício na Colônia de Sacramento em Cruzados

Nome do Familiar do Santo Ofício	Cabedal estimado
Antônio de Azevedo e Sousa	10 mil
Antônio Fernandes Pereira	20 mil
Brás Batista de Castro	20 a 30 mil

¹⁴⁶ KUHN, Fábio. Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa. Século XVIII. Tese de doutoramento. Niterói: UFF, 2006. p. 345.

Eusébio de Araújo Faria	30 mil
João Borges de Freitas	40 a 50 mil
João Francisco Viana	30 mil
João Roiz de Carvalho	8 a 10 mil
Pedro de Almeida Cardoso	15 mil
Simão da Silva Guimarães	12 a 20 mil
Tomé Barbosa	40 mil

FONTE: KUHN, Fábio. *Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa. Século XVIII*. Tese de doutoramento. Niterói: UFF, 2006. p. 345.

Como explicitado no quadro IV, o cabedal mais elevado encontrado pelo autor referente aos agentes da capitania do Rio Grande de São Pedro foi no valor de 30 mil cruzados, e o cabedal mais baixo foi em torno de 8 mil cruzados¹⁴⁷. Como podemos observar no quadro III, o cabedal mais elevado que encontramos dentre os agentes de Guarapiranga, excetuando o caso de Antônio Duarte, é de 20 mil cruzados. Dentre os cabedais mais baixos, há dois agentes com cabedal idêntico ao mais baixo dentre os agentes do Rio Grande de São Pedro (oito mil cruzados) e um agente com cabedal inferior ao valor mais baixo da referida capitania do sul, com cerca de seis mil cruzados.

Para os Familiares de toda a capitania Minas Gerais, Aldair Rodrigues afirma que “a maioria dos Familiares de Minas possuía fortunas que, em média, iam de 2 a 8 contos de réis, [ou seja, de cinco a 20 mil cruzados]. Os que possuíam mais de 10 contos de réis, [equivalente a 25 mil cruzados] não chegavam a compor 1/3 dos agentes”¹⁴⁸.

Para a capitania do Rio de Janeiro nos setecentos, Daniela Calainho encontrou a seguinte conjuntura financeira para os Familiares da localidade:

Quadro VI – Cabedal dos Familiares do Santo Ofício do Rio de Janeiro no século XVIII

Cabedal	Número de Agentes
De 3 a 7 mil cruzados	5
De 10 a 15 mil cruzados	9
De 20 a 60 mil cruzados	5

¹⁴⁷ *Idem.*

¹⁴⁸ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op. Cit.* p.178.

Sem informação	10
Total	29

FONTE: CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da Fé: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial*. Bauru: Edusc Ed., 2006. p. 185.

Por meio da comparação das fortunas entre os agentes, percebemos que Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga tinham cabedal semelhante ao dos agentes que atuavam na capitania de Rio Grande de São Pedro, e tinham cabedal bem inferior aos agentes da Colônia de Sacramento. Enquadravam-se ainda, ao cabedal médio da maioria dos colegas agentes da capitania de Minas, e tinham sua fortuna próxima a 75% dos agentes da capitania do Rio de Janeiro.

Ao compararmos o cabedal dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga quando ainda buscavam se habilitar a outras referências de cabedal, podemos melhor visualizar em qual setor econômico eles se enquadravam na sociedade em que se inseriam. Para os homens ricos da capitania de Minas listados a mando da Coroa portuguesa em 1756, especificamente para os residentes na comarca de Vila Rica - da qual a freguesia de Guarapiranga era parte integrante - Carla Almeida encontrou o monte-mor médio de 3.739,757 libras, equivalente a 33 mil cruzados. O único agente inquisitorial de nossa amostragem a se aproximar deste nível de riqueza no momento em que buscam se habilitar no Santo Ofício é Antônio Duarte, que é, justamente ao lado de Domingos Coelho, nome presente nesta mesma listagem dos homens mais abastados da capitania¹⁴⁹. Todos os demais candidatos ao cargo de Familiar de Guarapiranga **tinham cabedal muito abaixo deste valor, não alcançando sequer a metade do monte-mor médio dos homens ricos.**

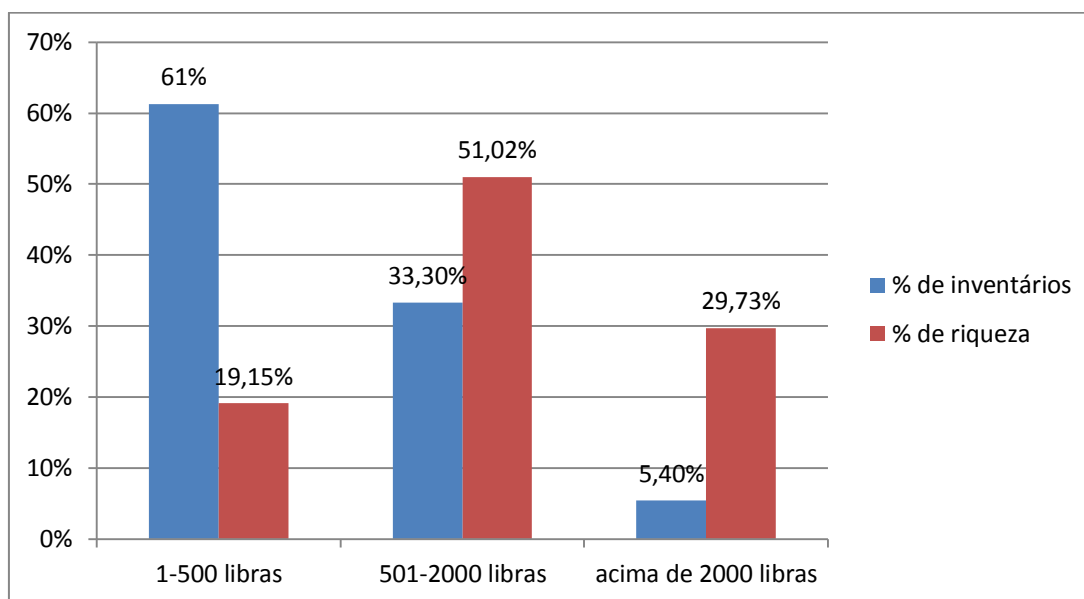
Ainda para a Comarca de Vila Rica nos triênios de 1750/52/55, 1760/62/65 e 1770/72/75, a mesma autora encontrou para toda a população inventariada da comarca, o monte-mor médio de 1199,482 libras, 887,053 libras, e 793,231 libras, valores equivalentes a 11 mil, oito mil e sete mil cruzados respectivamente¹⁵⁰. Portanto, **o cabedal dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga no memento em que se habilitavam era razoavelmente superior aos cabedais da população inventariada da Comarca de Vila Rica.**

¹⁴⁹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.* pp. 225-229.

¹⁵⁰ *Idem.* p. 66.

Luiz Henrique de Oliveira ao levantar as características econômicas e a concentração da riqueza em Guarapiranga entre 1750 e 1820 por meio dos inventários da localidade, percebeu a marcante concentração de renda na freguesia e encontrou a seguinte distribuição de fortuna:

Gráfico 1 - Divisão percentual dos inventários e da riqueza por faixa de fortuna – Guarapiranga 1750 -1820



Fonte: OLIVEIRA, Luiz Henrique de. *Nas Malhas da Incerteza: Comportamento e estratégias camponesas em Guarapiranga (1750-1820)*. Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: UFJF, 2006. p. 109.

Quando observamos as fortunas dos Familiares no momento em que se habilitavam diante conjuntura econômica de Guarapiranga apontada pelo autor, constatamos que nossos agentes não pertenciam nem aos 61% que tinham pequenas fortunas – abaixo de 500 libras - nem aos 5% que tinham os maiores cabedais e concentravam a riqueza da freguesia – mais de 2000 libras. Enquadravam-se sim, à realidade de 33% da população inventariada e que possuía a maior fatia da riqueza local, com o cabedal estimado entre 501 e 2000 libras.

Por fim, podemos concluir pela análise dos dados apresentados que os homens de Guarapiranga candidatos ao título de Familiar do Santo Ofício **eram sim homens abastados, tinham, no momento em que buscavam se habilitar, consideráveis cabedais, mas insuficientes para competir com a fortuna dos homens mais ricos da capitania de Minas Gerais, da Comarca de Vila Rica, ou até mesmo da Freguesia**

de Guarapiranga. Em outras palavras, a realidade econômica do nosso grupo neste momento condiz com a tônica observada por Aldair Rodrigues para os agentes de toda a capitania de Minas: “Não podemos afirmar que eles eram a elite econômica da zona mineradora, embora alguns Familiares fizessem parte dela¹⁵¹”. **Eram, portanto, no momento em que se habilitavam, homens de fortuna intermediária para a realidade em que viviam; ou, mais adequadamente, homens em ascensão econômica.** Alguns acumulavam patentes militares, outros fizeram fortuna no ofício mercantil, na extração aurífera e nos ganhos da terra. Ser bem sucedido financeiramente era um importante passo rumo à ascensão prestigiosa, mas ainda faltava e consideração pública de seu bom nascimento. Residentes numa região sertaneja, de fronteira paulatinamente em expansão, onde a sociedade era formada por gentes das mais variadas linhagens e procedências, os homens distintos eram aqueles que se aproximavam dos valores sociais do Antigo Regime. Todos eles julgavam-se merecedores de tal reconhecimento e tentariam estrategicamente comprova-lo.

¹⁵¹ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op. Cit.* p. 178.

CAPÍTULO II

“Servir ao Santo Tribunal”: Tornar-se Familiar do Santo Ofício

Comprovação de pureza de sangue, afirmação do *status*, estratégia de ascensão social. São diversas as formas que podemos qualificar a habilitação de Familiar do Santo Ofício. Vista como um importante elemento para a distinção social no Antigo Regime, a habilitação instigou muitos homens que se julgavam aptos a servir ao Santo Tribunal a galgar um espaço no topo da sociedade em que se inseriam. Em busca do reconhecimento de sua honra, tiveram suas origens familiares devassadas, da mesma forma que passaram pela aprovação pública de seu bom nascimento e procedimento. Valeram-se de artimanhas para disfarçar seu ofício, tiraram proveito da boa reputação de seus ascendentes já provada frente ao tribunal, edificaram redes de solidariedade que muito lhes valeram. Ademais, a prática funcional da Inquisição, as estratégias utilizadas para escolher seus agentes e a paulatina mudança de parâmetros frente às querelas sociais, são ensejos que veremos neste capítulo.

A caracterização do perfil profissional de atuação deste grupo de agentes que investigamos (realizada no item 1.3) nos possibilita vislumbrar o universo relacional destes homens, condição elementar para percebermos os artifícios disponíveis e as motivações – esta, não no sentido de uma escolha plenamente racional de um indivíduo, mas permeada pelo âmbito conjuntural da experiência de um grupo e seus interesses comuns - para que a conquista da patente de Familiar do Santo Ofício se realizasse.

Neste item, observaremos as múltiplas variantes comportamentais na conjuntura da realidade de cada agente histórico que investigamos, destacando os contextos decisórios que colocam atores sociais em interação, num complexo jogo relacional, delimitando configurações múltiplas e variáveis, com fim nas ações tomadas no mundo social. Destarte, elencaremos a conquista da patente como interesse comum dos personagens, mas vislumbraremos, por meio das fontes, a pluralidade contextual que cada um deles vivenciava, buscando abarcar as possibilidades de ganho idealizado por cada personagem.

2.1- O funcionamento da estrutura inquisitorial na busca de novos agentes

Para compreender as estratégias utilizadas para alcançar a titulação, e até mesmo o nível de colaboração que a documentação inquisitorial pode nos oferecer para a

reconstituição das redes de solidariedade, é preciso entender a prática burocrática efetuada pelo Santo Ofício para conhecer a capacidade de seus candidatos, especialmente ao que diz respeito à atuação dos Comissários.

Os Comissários do Santo Ofício eram uma das mais importantes peças da estrutura burocrática do tribunal inquisitorial. Eram estes os agentes responsáveis por executar as diligências a respeito dos candidatos ao título de Familiar do Santo Ofício. Assim como os Familiares, tinham que se inserir nas qualidades e requisitos exigidos pelo Tribunal inquisitorial, embasados nos valores da sociedade do Antigo Regime, ou seja, era primordial serem “cristãos velhos sem nódoa de sangue impuro”. No caso específico destes colaboradores inquisitoriais, precisavam ainda ser “pessoas eclesiásticas”¹⁵². Eram, portanto, padres que desempenhavam funções ligadas diretamente à alta cúpula do Tribunal da Inquisição portuguesa. Segundo Aldair Rodrigues, os Comissários

na capitania do ouro, atuando de diversas maneiras, [...] **eram a autoridade inquisitorial máxima na Colônia** e acabavam desempenhando funções catalisadoras nas regiões em que atuavam. Na hierarquia dos oficiais da Inquisição, os comissários se subordinavam diretamente aos Inquisidores de Lisboa. [...] **As principais funções desses agentes eram ouvir testemunhas nos processos de réus, realizar contraditas, coletar depoimentos nos expedientes de habilitação de agentes inquisitoriais, fazer prisões e organizar a condução dos presos e vigiar os condenados que cumprissem pena de degredo nas áreas de sua atuação.** Como os comissários não atuavam na sede dos tribunais inquisitoriais e acumulavam o cargo com outras atividades desempenhadas na qualidade de eclesiásticos, eles integravam o grupo de agentes inquisitoriais que não recebiam um salário fixo da Inquisição: ganhavam seis tostões por dia de trabalho¹⁵³.

Rodrigues aponta ainda que, com a criação do Bispado de Mariana, entre 1745-48, os Comissários do Santo Ofício nomeados para atuar em Minas – 24 durante todo o século XVIII – passaram a ser religiosos que atuavam próximos à, ou na primeira cidade das Gerais, e que estavam diretamente ligados ao Episcopado¹⁵⁴. Por vezes, além de atuarem como agentes inquisitoriais, podemos ver estes padres atuando como Vigários, Curas, dentre outros cargos da organização eclesiástica. Era também, muito comum, como veremos, a instância episcopal interceder pela instância inquisitorial, prestando-lhe serviços e fornecendo informações¹⁵⁵. Assim, percebemos o Tribunal do

¹⁵² FEITLER, Bruno. *Op. Cit.* p. 90.

¹⁵³ RODRIGUES, Aldair Carlos. “Formação e Atuação da Rede de Comissários do Santo Ofício em Minas Colonial”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 29, nº 57, 2009, p. 148. Grifo nosso.

¹⁵⁴ *Idem.* p.34.

¹⁵⁵ Bruno Feitler observa esta mesma conjuntura para a realidade da capitania de Pernambuco. FEITLER, Bruno. *Op. Cit.*

Santo Ofício confluindo sua ação e contando com a colaboração do clero local para melhor gerir sua engrenagem e, obviamente, desempenhar suas práticas de vigilância da fé. Bruno Feitler já apontara o quão deficitário ainda são os conhecimentos dos modos de interação local da Inquisição com as outras instituições de controle da população, sobretudo do clero secular¹⁵⁶. De certa forma, tentamos aqui, compreender como se deu a aproximação das instâncias episcopal e inquisitorial em Guarapiranga, atreladas à organização paroquial e ao Bispado de Mariana, com o intuito de avaliar as condições de cada candidato conquistar uma patente de Familiar do Santo Ofício.

Nos processos de habilitação de nossos personagens, vemos a ação dos Comissários, atuando na feitura de diligências nas freguesias e emitindo pareceres sobre a capacidade dos habilitandos. Regimentalmente, deveriam fazer pessoalmente e pontualmente as diligências enviadas pelos inquisidores, para assim, evitar qualquer erro ou tardança¹⁵⁷. Em grande parte das vezes, tal recomendação não se cumpria. Frequentemente é possível vê-los executando as diligências – para a qual saíam de onde residiam e se dirigiam para a localidade onde vivia o candidato - com a ajuda de um pároco da freguesia local, que cumpria o papel de escrivão. Outras vezes, delegavam aos próprios párocos locais a função de cumprir as diligências. Estes atuavam nestas ocasiões, portanto, como Comissários extraordinários.

Na ocasião dos levantamentos requeridos pelo tribunal para os processos de habilitação dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga, temos três principais Comissários atuando. São eles: Geraldo José de Abranches e Félix Simões de Paiva, que realizam uma diligência cada; e Ignácio Correa de Sá, que atua pessoalmente em uma diligência e delega a função ao pároco local para efetuá-las outras duas vezes. Todos os três clérigos eram bacharéis em Cânones e possuíam alta formação na hierarquia eclesiástica.

Geraldo José de Abranches, Doutor em Cânones pela Universidade de Coimbra, veio para o Brasil em 1746, em companhia do primeiro bispo de São Paulo. Na Sé paulistana, foi nomeado arcipreste e vigário geral, tendo permanecido por pouco tempo no exercício dessas funções pela má conduta, segundo Raimundo Trindade¹⁵⁸. Habilitou-se como Comissário do Santo Ofício no ano de 1747, e em 1748 já se

¹⁵⁶ *Idem.* p.11.

¹⁵⁷ *Idem.* p. 99.

¹⁵⁸ TRINDADE, Raimundo. *Arquidiocese de Mariana*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953. V. 1. p. 331. APUD FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. p. 23.

encontrava em Minas, estando presente na posse do primeiro bispo de Mariana, Dom Frei Manoel da Cruz, tendo sido orador nas festividades de inauguração do Bispado¹⁵⁹. No mesmo ano, fora nomeado arcediogo e designado vigário-geral e juiz de casamentos e resíduos. Ainda segundo Trindade, o cônego envolveu-se em diversos conflitos com o bispo, chegando a ser preso por ordem do mesmo. Desempenhou em sua carreira eclesiástica ainda as funções de Provisor, e Comissário Geral da bula da Santa Cruzada¹⁶⁰.

Já Félix Simões de Paiva atuou como visitador pastoral do Bispado do Rio de Janeiro, estando presente na visita episcopal à Vila do Carmo em 1733. Foi Vigário da Paróquia de Vila Rica entre os anos de 1727 e 1759 e tornou-se Comissário do Santo Ofício em 1749¹⁶¹. Teria ainda, vínculo direto com Guarapiranga. Luís José Ferreira de Gouveia, juiz da Câmara de Vila Rica na já conhecida expedição de reconhecimento dos confins da capitania de Minas que deu origem ao Códice Costa Matoso, descreveu quando passou pela freguesia no ano de 1751:

[...] passa-se este [Rio Piranga] por uma ponte de 220 palmos que o povo mandou fazer a sua custa. Acima desta esta o engenho de bois do reverendo **Félix Simões de Paiva acima, a fazenda de Domingos Coelho e Antônio Carvalho**, que consta de engenho de água e pilões, moinho, nobres casas, ponte de 192 palmos, feita por quem lhe vendeu a fazenda, com girau em cima de sessenta palmos de altura para passar água para roda e lava. Nela se mete um ribeirão povoado, três léguas de roça.¹⁶²

No relato acima, podemos perceber a existência da relação de vizinhança entre o referido Comissário e dois futuros Familiares do Santo Ofício que investigamos, que também já possuíam vínculos entre si neste momento, uma vez que eram, ao que tudo indica, sócios em uma propriedade com engenho e casas nobres. Após oito anos, Félix Simões de Paiva reconheceria seu vínculo com Antônio Carvalho da Mota, como veremos.

O Comissário Ignácio Corrêa de Sá foi um dos mais importantes nomes do clero mineiro setecentista. Homem de confiança dos Inquisidores nas Minas Gerais, foi o Comissário a quem o tribunal do Santo Ofício mais destinou correspondências, no total de 25, entre os anos de 1754 e 1768¹⁶³. Observando as diligências a respeito dos candidatos a Familiar de Guarapiranga, o vemos como um Comissário pródigo em

¹⁵⁹ *Idem*.

¹⁶⁰ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op.cit.* p.155.

¹⁶¹ *Idem*.

¹⁶² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso...*p.259.

¹⁶³ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Formação e atuação...*p.154.

nomear párocos locais para cumpri-las, indo exercer sua função pessoalmente apenas uma vez, dentre as três ocasiões em que fora encarregado. A razão disso se deu possivelmente pela necessidade de amenizar a sobrecarga de afazeres, já que era o Comissário mais requisitado pelos Inquisidores, e ocupava-se ainda nas outras diversas obrigações eclesiásticas. Natural da freguesia portuguesa de Santa Marinha da Paradela, termo de Barcelos, Arcebispado de Braga, o clérigo ocupou cargos altos da hierarquia eclesial: foi Vigário da Vara de Vila Rica, Vigário Capitular, Vigário-Geral, Cônego Doutoral e Tesoureiro-mor. Foi ainda, Procurador e Governador do Bispado de Mariana, na ocasião da Sé vacante, por meio de procuração. Neste período, envolvera-se em grandes polêmicas.

Acusado pelos Cônegos do Bispado de proferir maledicências contra o rei D. José I, Ignácio Corrêa de Sá fora preso em 1769. Apesar de negar o “detestável crime de inconfidência” sob alegação de má fé dos cônegos denunciantes - argumento, inclusive, endossado pelo Desembargador Provedor da Real Fazenda de Minas Gerais, João Soares Caetano Barreto, que foi o responsável por realizar a devassa acerca do ocorrido¹⁶⁴ - ficou preso até 1777, ano de morte do rei D. José I¹⁶⁵.

Não sabemos o teor das críticas de Ignácio Correia de Sá ao governo do Rei Reformador, mas de certo, tinham como contexto as polêmicas medidas tomadas por seu Secretário de Estado, no que tange às questões religiosas. Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, enquanto esteve à frente da gerência do Estado português, implementou diversas medidas que desfavoreceram os religiosos. Amplamente influenciado pelos preceitos do racionalismo iluminista, cada vez mais difundidos na Europa, o Déspota Esclarecido, já em 1759, expulsara os Jesuítas de todo o território da América Portuguesa. Centralizador, Pombal via com maus olhos a autonomia de certas instituições frente ao Estado luso, como aquela que desfrutava o Tribunal do Santo Ofício. A partir de 1773, implementaria mudanças que abalariam profundamente a gestão e o prestígio do tribunal inquisitorial, como o fim da distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos, e das investigações a respeito da pureza de sangue dos candidatos a um cargo na instituição¹⁶⁶. Assim, acreditamos que o “delito tão horroroso” cometido pelo padre, dentre outros motivos, tinha como pano de fundo, a

¹⁶⁴ AHU. Minas Gerais, Caixa 96, doc.7760

¹⁶⁵ CATÃO, Leandro Pena. *Sacrílegas Palavras: Inconfidência e presença Jesuíta nas Minas Gerais do Período Pombalino*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2005.

¹⁶⁶ Seria o Regimento da Inquisição conhecido pela historiografia como “Regimento Pombalino”, como veremos.

conjuntura política entre Igreja e Estado que acontecia sob a atuação do homem forte do Império português na segunda metade do século XVIII.

Quando passava seus últimos dias na prisão no Seminário de Mariana, Ignácio Correia de Sá fez seu testamento, em 22 de maio de 1777, diante de cinco seminaristas maiores de 14 anos, que lhe foram testemunhas¹⁶⁷. Seria libertado dois meses depois. Ao nomear seus testamenteiros, elegeu em primeiro lugar, seu sobrinho, o também padre José Bernardo de Sá Figueroa, em segundo, o Padre Francisco Esteves, e por último, o Doutor João de Souza Barradas, um dos principais advogados de Mariana, que atuou, inclusive, no Foro Eclesiástico. O prestigioso bacharel Barradas seria ainda, Vereador na Câmara Municipal da cidade mineira, e colega de trabalho de José Pereira Ribeiro, também advogado dos principais em Mariana¹⁶⁸. Dentre os bens do Cônego prebendado, o próprio declarou ter “*casas, trastes das mesmas, livros, escravos, e côngruas na Fazenda Real*”. Os ditos trastes são um relógio de algibeira, seis cadeiras e uma dúzia de tamboretas, um catre e um preguiceiro, todos herdados por seu sobrinho testamenteiro. Deixaria ainda, para uma parda de nome Anna e sua filha, uma casa de morada no Rosário Novo, em Mariana, juntamente com 50 vintenas de ouro em remuneração dos serviços prestados, além de um preguiceiro e toda sua roupa branca que possuía. Com exceção das vestimentas de cor alva, o restante das vestes do padre deveria ser doado aos pobres mais necessitados da cidade. Por fim, Ignácio Correa de Sá deixa *a uma mulata de nome Francisca, assistente em Vila Rica, em casa de Violante dos Prazeres, 50 oitavas de ouro*. Pela relação de seus bens, podemos perceber que Correa de Sá tivera uma vida se não abastada, pelo menos confortável, de acordo com as ocupações eclesásticas que tivera. Passados cinco anos após ter feito seu testamento, o cônego faleceu, em 16 de julho de 1782. Questionar a santa imagem do rei custaria caro ao Comissário, que passou oito anos na prisão. O hábito de invocar a “*Vossa Majestade Fidelíssima*”, comuns nos rituais de abertura dos testamentos, parece ser, no seu caso, apenas argumento retórico.

Eram estes, portanto, os Comissários responsáveis por levantar informações a respeito da capacidade dos homens residentes em Guarapiranga que se candidataram ao cargo Familiar do Santo Ofício. **Seus pareceres a respeito dos habilitandos a Familiar do Santo Ofício eram esforço primeiro do Tribunal para avaliar a**

¹⁶⁷ AHCSM, Livro 57, folha 211verso, 1º Ofício.

¹⁶⁸ Para conhecer a trajetória do Dr. José Pereira Ribeiro e sua relação com Dr. Barradas, ver: ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de Cem Faces: O Universo Relacional de um Advogado Setecentista*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFMG, 2004.

proibidade daqueles que ansiavam conquistar a patente de cooperante leigo da Inquisição. O papel desempenhado pelos Comissários era, portanto, elementar para os candidatos obterem sucesso na busca da habilitação.

2.2- As habilitações dos Familiares de Guarapiranga

Em 24 de outubro de 1755, como apontam os registros da Inquisição de Lisboa, Antônio Carvalho da Mota, residente em Guarapiranga, e já com *quarenta anos pouco mais ou menos*, entrara com o pedido de habilitação de Familiar do Santo Ofício. Queria *servir a Deus e ao Santo Tribunal*:

Diz Antônio Carvalho da Mota, morador na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Guarapiranga, comarca de Villa Rica nas Minas Gerais do Ouro Preto, Bispado de Mariana, que lhe deseja servir ao Santo Tribunal e a V. M. no ministério de Familiar para cujo emprego se acha com os requisitos necessários¹⁶⁹.

Após o requerimento da patente por parte do candidato, diversos e delongados procedimentos eram tomados pelo Santo Ofício a fim de se investigar se o habilitando cumpria os pré-requisitos ao cargo. Segundo Aldair Carlos Rodrigues, a petição enviada deveria declarar sua naturalidade, residência e ocupação.

Neste documento, deveria mencionar os nomes e as respectivas naturalidades de seus pais e dos quatro avós. Caso fosse casado, declararia os mesmos dados da esposa e de sua respectiva ascendência. Se tivesse filhos, ilegítimos ou não, deveria proceder da mesma forma. E ainda, caso tivesse algum parente Familiar do Santo Ofício, deveria citá-lo.¹⁷⁰

A investigação passava também por pedido de *nada consta* dos três tribunais do reino: Lisboa, Coimbra e Évora. “Após verificar o repertório de condenados, o notário de cada Tribunal deveria passar uma certidão da existência ou não de culpa referente ao habilitando e aos seus ascendentes”¹⁷¹.

Posteriormente, iniciava-se a investigação de ascendência e capacidade dos candidatos. Neste estágio, os Comissários do Santo Ofício realizavam 12 perguntas às testemunhas que conheciam o candidato. Esta inquirição extrajudicial reafirma a

¹⁶⁹ IANTT, TSO, Antônio, mç 163, doc 2555.

¹⁷⁰ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial...* p. 84.

¹⁷¹ *Idem.* p. 85.

percepção da noção de busca do “sujeito ascendência pura, de honra e comportamento exemplar” que marcou esta instituição no Antigo Regime. As perguntas que eram feitas nos inquéritos eram pré-estabelecidas pelo regimento inquisitorial e sofreram alterações como a expedição do regimento de 1774, em que se findou as inquirições acerca da pureza de sangue, conhecido pela historiografia como Regimento Pombalino. Até esta data, as inquirições baseavam-se nas seguintes perguntas aos depoentes:

1. Se sabe de alguém que suspeite do habilitando;
2. se conhece o habilitando;
3. sobre os pais do candidato;
4. sobre seus os avós paternos;
5. sobre os avós maternos e bisavôs;
6. sobre sua filiação;
7. se o habilitando tem ódio ou inimizades com pessoas de seu parentesco;
8. sobre terem sido sempre cristãos-velhos e afins;
9. se o habilitando foi alguma vez preso ou penitenciado pelo Santo Ofício;
10. se o habilitando é pessoa de bem;
11. sobre casamentos;
12. *se tudo o que tem testemunho é público e notório.*

As diligências inquisitoriais para saber se Antônio Carvalho da Mota era digno de exercer tal cargo foram feitas em quatro localidades diferentes: na *Freguesia de Salvador da Fervença*, de onde era natural e residente antes de migrar; na freguesia de *Santa Maria da Borba da Montanha*, local de nascimento de sua avó materna; em *Santo André de Codecozo*, local de nascimento de sua avó paterna – todas estas na região de Braga, em Portugal - e na *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga*, na capitania de Minas Gerais, onde era residente¹⁷².

Os valores de distinção social do Antigo Regime marcadamente raciais amparavam-se principalmente na limpeza de sangue. Ter “sangue sem mácula” era a prova “linhagística” que permitia acesso a títulos e cargos das mais variadas instituições na Era Moderna. No tribunal do Santo Ofício não foi diferente. Assim, para se alcançar

¹⁷² IANTT. *Idem*.

o cargo de Familiar, o habilitando deveria ter ascendência “limpa”, ser de origem cristã-velha. Nas inquirições feitas, todas as testemunhas foram unânimes em afirmar que

[...] o dito habilitando, seus pais, avós paternos e maternos apontados, são e foram pessoas cristãs-velhas, limpas de sangue e geração, sem raça alguma de judeu, cristão-novo, mouro, mourisco, mulato, infecta nação de gente novamente convertido a nossa Santa Fé Católica [...] ¹⁷³.

Nota-se que todas as testemunhas ouvidas eram *peessoas antigas*, como mandava o costume do tribunal, com média de idade de 68 anos nas diligências em Portugal ¹⁷⁴, sendo a mais jovem de idade de 40 anos, e o mais velho de cem anos (!). Nas diligências em Guarapiranga, onde foram ouvidas sete pessoas, apenas duas disseram sua idade, sendo uma de 77 anos, e outra de 50 anos. A preferência por depoentes em idade avançada acontecia devido ao fato de se acreditar que pessoas mais velhas eram dignas de maior confiabilidade, além da maior probabilidade de conhecerem os ascendentes do habilitando.

Outro pré-requisito que o título impunha a seus candidatos era *não ter contra si rumor de conduta moral desviante*, como possuir amantes, ser preso ou penitenciado pelo Santo Ofício, nem ter *infâmia pública* alguma. Isso se dava a fim de manter sua honorabilidade junto à comunidade em que atuaria em nome da Inquisição. Também neste ponto, *houve unanimidade* entre os depoentes a respeito da *boa vida e costumes* do habilitando e de seus ascendentes.

Ainda dentro desta lógica dos bons costumes, inquiria-se sobre o estado civil do candidato, e verificava-se se tinha filhos. No caso de Antônio Carvalho da Mota, todos que depuseram a seu respeito disseram que *o habilitando não era casado antes de se ausentar [de Portugal] e não consta que tenha filhos ilegítimos* ou ainda que *não sabe se o habilitando é casado nem tenha filhos ilegítimos*¹⁷⁵. Portanto, aqueles que não sabiam do habilitando a esse respeito, optaram por não se comprometerem em seus depoimentos. Como aponta a historiografia, quase a totalidade dos Familiares de Minas era solteira no momento da habilitação¹⁷⁶. Caso quisessem se casar depois da habilitação, deveriam comprovar a pureza de sangue da esposa, como já afirmamos.

Outro ponto da inquirição - saber como o candidato ganhava a vida - era de extrema relevância. Dentro da lógica dos valores do Antigo Regime ibérico, o trabalho

¹⁷³ IANTT. *Idem*.

¹⁷⁴ Onde foram ouvidas trinta e seis pessoas.

¹⁷⁵ IANTT. *Idem*.

¹⁷⁶ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op. cit.* p.149.

braçal e os ofícios mecânicos eram inferiores a outros tipos de ocupações, principalmente comparada ao *viver de renda*, típico dos homens de nobreza e fidalguia. Contudo, no Tribunal do Santo Ofício esta condição não era primordial, bastava apenas que ao candidato *ter cabedal suficiente para viver abastadamente* como pré-requisito ao título. A rede de Familiares do Santo Ofício em Portugal, segundo Francisco Bethencourt, é em sua maioria composta por *agricultores* (36%)¹⁷⁷, e na rede instalada no Brasil o peso maior de participação é dos “*homens de negócios*”¹⁷⁸. A profissão de Antônio Carvalho da Mota já vimos anteriormente: nos depoimentos das diligências efetuadas nas três freguesias portuguesas, as falas apontam o candidato ora como *mineiro*, ora como *homem de negócio*. No registro de sua carta de Familiar do Santo Ofício na Câmara de Mariana em sete de agosto de 1776, apontaria apenas a segunda opção¹⁷⁹. As diligências na Freguesia de Guarapiranga indicariam ainda que o habilitando vivia *abastadamente com contrato na ocupação de mineiro e senhor de engenho*¹⁸⁰.

Ao perguntar aos depoentes a respeito do cabedal de Antônio Carvalho da Mota, o tribunal recebera outra resposta satisfatória para que ele fosse aceito na instituição: segundo Pedro Silva Barros Sales, sacerdote em Guarapiranga que conhecia o candidato havia mais de doze anos, *parece que tem de seu cabedal mais de quinze mil cruzados*. O Alferes Francisco de Souza Silva afirma ainda que Antônio Carvalho da Mota teria ainda *cabedal de doze mil cruzados para cima*.¹⁸¹

Após o fim das diligências, o Comissário do Santo Ofício responsável pelos trâmites investigativos na freguesia em que residia o habilitando expedia seu parecer sobre a capacidade do candidato em questão. Em 24 de março de 1759, Félix Simões de Paiva declara:

Se verifica o bom procedimento vida e costumes do habilitando Antônio Carvalho da Mota e sua capacidade **ao qual eu conheço há bastantes anos não só por homem bem procedido mas de conhecida virtude**¹⁸².

No parecer do padre Felix Simões de Paiva que, como vimos anteriormente (p.58), tinha em Guarapiranga uma fazenda vizinha ao candidato, o **habilitando tem seu bom comportamento endossado pelo Comissário responsável por executar as**

¹⁷⁷ BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*: Portugal, Espanha e Itália, séculos XV-XIX. São Paulo: Cia das Letras, 2000. p.142.

¹⁷⁸ Ver CALAINHO, Daniela Buono. *Op. Cit. Passim*.

¹⁷⁹ AHCM, Registro de Patentes e Provisões, Códice 573 (1770 -1779).

¹⁸⁰ IANTT. *Idem*.

¹⁸¹ *Idem*.

¹⁸² *Idem*. Grifo nosso.

diligências, pois já havia entre eles uma relação previamente estabelecida. Neste momento, vemos que a clara relação de afinidade entre os vizinhos é elementar para que o candidato seja considerado apto ao cargo de Familiar do Santo Ofício.

Então, passados cinco anos do pedido de habilitação, o Tribunal comprova a capacidade do candidato de servir no cargo requerido, e os juízes responsáveis da alta cúpula inquisitorial em Lisboa, em dezembro de 1759 concluem: *Sou do mesmo parecer e assim o julgo e aprovo*¹⁸³.

Antônio Carvalho da Mota fora então aprovado em todos os quesitos necessários e recebe o título de Familiar do Santo Ofício em 23 de janeiro de 1760. Já tinha quarenta e cinco anos de idade. O Familiar recebera a patente na época em que o pico de expedição de Familiatura em Minas e no Brasil Colonial atingiu seu ápice: décadas de 50 e 60 do século XVIII¹⁸⁴.

Como se casou pouco tempo após entrar com o pedido de habilitação para o cargo de Familiar da Inquisição, Antônio Duarte requisitou ao tribunal que corresse também os trâmites para verificar a ascendência de sua esposa, Francisca Pinta de Oliveira, de 15 anos, acatando a recomendação do Santo Ofício: antes de casarem, os Familiares do Santo Ofício deveriam habilitar suas noivas, para assim comprovar sua limpeza de sangue das mesmas. O responsável pelas diligências seria o Comissário Giraldo José de Abranches. O padre, a serviço da Inquisição, averiguou que Francisca Pinta de Oliveira era filha de um dos homens mais ricos da capitania de Minas, grande proprietário de lavras de extração mineral no Morro da Passagem e também Cavaleiro da Ordem de Cristo. O fato do sogro de Antônio Duarte ter se habilitado em uma das mais estimadas instituições do Antigo Regime, automaticamente legitimava a pureza de sangue de sua esposa. Assim, o candidato a Familiar não encontraria empecilhos para habilitá-la, contudo, antes do fim das investigações do processo de habilitação, que se delongou por mais de 15 anos, Francisca Pinta de Oliveira falece, como já relatado.

Em 1747, enquanto ainda corria os trâmites para se habilitar como agente da Inquisição, Antônio Duarte seguiu o mesmo caminho de seu sogro e entrou com o pedido de habilitação para ser também Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo, uma das

¹⁸³ *Idem.*

¹⁸⁴ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op. Cit.* p. 130.

instituições de maior rigor em seu processo de admissão no Antigo Regime, e por isso, das mais prestigiosas formas de distinção na sociedade Moderna. Aldair Carlos Rodrigues encontrou em sua amostragem casos de Familiares que, depois de se habilitarem no Santo Ofício, deram entrada em processos de habilitação na Ordem de Cristo, declarando com ênfase, a sua aprovação na Inquisição¹⁸⁵ com o intuito de reafirmarem sua pureza de sangue. Entretanto, o caso do nosso Familiar é o oposto: quando requisitou ser cavaleiro da Ordem, seu processo para ser agente inquisitorial ainda corria, e ele só se tornou Familiar do Santo Ofício depois de conquistar o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Assim, não foi possível ao candidato usar a patente da Inquisição para argumentar seu “bom nascimento” junto à Ordem.

No momento de realização de suas provanças, a Mesa de Consciência e Ordens constatou que o candidato **“foi cirurgião na sua pátria e no Brasil, e hoje é homem de negócios, o pai e avós maternos e paternos também foram cirurgiões, e mais, as duas avós, mulheres de segunda condição”**¹⁸⁶. Já o tribunal do Santo Ofício averiguou que **“a família do habilitando padecera em outro tempo algum leve rumor de XN [cristão-novo]”**¹⁸⁷. Residiriam aí, pelo menos dois motivos suficientes para o impedimento do candidato à entrada na Inquisição e na Ordem: rumor de cristã-novice na família e ofício mecânico, respectivamente. Contudo, a alta cúpula inquisitorial julgou sobre o rumor de sangue impuro do candidato que

nada disto lhe pode obstar porquanto além de não haver nas diligências judiciais testemunha alguma que toque em semelhante defeito, o mesmo comissário afirma que tal rumor não só **se acha totalmente desvanecido e extinto, mas também julgado por falso em muitas e diversas habilitações que nesta família tem havido e muitos ordinários e tribunais em que se disputou largamente o frívolo e insubsistente princípio** que [iniquamente] quiseram dar ao tal rumor [...] ¹⁸⁸

Assim, o Comissário do Santo Ofício responsável pelas inquirições na freguesia de origem do candidato em Portugal desqualificou completamente o rumor, julgando-o *“totalmente desvanecido e extinto”* e afirmando a seus superiores que o mesmo rumor já foi *“julgado por falso”* por outros tribunais quando outros membros da família disputaram cargos e patentes. Desta forma, vemos que o parecer do Comissário era decisivo na aprovação da habilitação do candidato, principalmente se tratando de casos com rumores de sangue infecto. Tendo ou não tendo “ascendência vil”, se o candidato

¹⁸⁵ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op. Cit.* p. 106.

¹⁸⁶ IANTT, Habilitações da Ordem de Cristo, Antônio Duarte, Letra A, mç 48, doc. 67.

¹⁸⁷ IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc 2228.

¹⁸⁸ *Idem.* Grifo nosso.

passasse pela aprovação do Comissário, sua patente seria aceita e sua pureza de sangue estaria legitimada perante as instituições.

Quanto a sua ocupação, vimos que Antônio Duarte além de viver de suas lavras de ouro no Morro da Passagem, desempenhava ainda o ofício de cirurgião. Em sua petição para se habilitar como Familiar do Santo Ofício, afirma *viver de seu negócio e da Cirurgia que exercita*. Percebemos que, como o ofício mecânico não é impedimento para ser agente inquisitorial, o candidato não titubeia em afirmar ao Santo Ofício o fato de exercer a arte de cirurgia e o fazendo-o sem nenhum pudor.

Ao contrário do Tribunal da Inquisição, a referida Ordem, segundo seus regimentos, não aceitava, teoricamente, candidatos que tivessem exercido ofício mecânico. Em sua petição para a Ordem de Cristo, é possível perceber sua tentativa de mostrar que não faz mais uso de cirurgia, e afastar-se assim, do rumor de mecânica. O argumento de Antônio Duarte para alcançar a dispensa de tais impedimentos foi que **“esta ocupação não é mecânica, pois é arte e não ofício”**, e **“como esta ocupação seja nobre e não mecânica, pois é arte e não ofício”**¹⁸⁹. Assim, percebemos que homens que buscavam ascensão social tinham conhecimento dos diferentes requisitos exigidos por cada instituição a que se candidatavam, e para alcançarem seus objetivos, elaboravam estratégias retóricas e discursivas em suas petições, omitindo ou evidenciando o que lhes interessava¹⁹⁰. Segundo Fernanda Olival, na prática, designadamente setecentista, “nenhuma mecânica era em si inultrapassável. A larga maioria dos candidatos teria consciência desse fato, e haveria exemplos para quase tudo”¹⁹¹. Para ser dispensado de seu impedimento, Antônio Duarte daria o donativo de *um conto de réis para a despesa dos marinheiros na Índia*. Sua solicitação foi, diante desta condição, acatada pela realeza e pela Mesa de Consciência e Ordens, e em 1750, o cirurgião já tinha conquistado o Hábito de Cavaleiro professo.

Depois de habilitar-se Cavaleiro da Ordem de Cristo e enquanto corria sua habilitação no Santo Ofício, Antônio Duarte conquistou um dos mais importantes cargos na administração colonial: o de vereador da Câmara de Mariana, no ano de 1755¹⁹².

¹⁸⁹ *Idem*.

¹⁹⁰ A importância e as formas de uso do vocabulário são discutidas mais detidamente por Aldair Rodrigues em seu artigo: RODRIGUES, Aldair Carlos. Homens de negócio: vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas Setecentistas In: *História* (UNESP), vol. 28, núm. 1, 2009, pp. 191-214.

¹⁹¹ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001. p.377.

¹⁹² “Vereanças do Século XVIII (1711 – 1800)”. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo, MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). *Op. Cit.* p.195.

Fundada em 1711, a Câmara de Mariana é a mais antiga de Minas Gerais. Segundo Maria do Carmo Pires, “nas áreas de mineração, a Coroa portuguesa estava disposta a conceder amplos poderes aos grupos locais em troca de estabilidade e de consequente aumento da produção aurífera”¹⁹³. Por conseguinte, as Câmaras Municipais eram a menina dos olhos dos homens poderosos das Minas coloniais e foram recintos privilegiados onde os mais distintos nomes das elites locais desempenharam atuação política. Segundo Iris Kantor, na Vila do Carmo/Mariana

os vereadores, juntamente com o procurador da Câmara, reuniam-se, ordinariamente, uma vez por semana [...]. Nessas reuniões despachavam petições do procurador e requerimentos de licenças para vendas e ofícios, para pagamentos de serviços prestados à Câmara, para concessão de terrenos por aforamento e discutiam a respeito da organização e manutenção das obras que eram arrematadas em praça pública¹⁹⁴.

Desta forma, vemos que a atuação cotidiana dos vereadores de Mariana estava diretamente ligada ao *conhecimento da realidade local*, incluindo aí, as insídias de poder e códigos de distinção típicos do espaço social em questão. De tal modo, as Câmaras municipais foram importantes eixos de negociação entre a metrópole e os colonos, e consequentemente, pontos-chave de diversos atritos quando estavam em jogo os interesses dos reinóis e das elites locais, tendo por vezes, inclusive, arbitragem do próprio Rei, como por exemplo, em questões fiscais e tributárias.

No caso de Mariana, aqueles que alcançavam cargos na casa de vereança arregimentavam para si muitos benefícios:

A Câmara de Vila do Carmo recebeu a concessão dos privilégios da Câmara do Porto e o título de Leal Vila. Isso significava que **os camaristas do Ribeirão do Carmo teriam direitos de usar armas ofensivas e defensivas e não estavam obrigados a prestar serviços nas guerras, dar pousada, adega ou cavalos, salvo por sua própria vontade. Também podiam fazer uso de espadas com bainha de veludo, trajes de seda e terços dourados, além de outras imunidades que proporcionavam condição de fidalguia aos vereadores.**¹⁹⁵

Contudo, os pré-requisitos estipulados para se galgar um posto em uma das mais importantes instituições administrativas do Império português não eram simples. Ainda

¹⁹³ PIRES, Maria do Carmo. “Câmara Municipal de Mariana no Século XVIII: Formação, cargos e funções”. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo, MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). *Op. Cit.* p.38.

¹⁹⁴ Cf, PIRES, Maria do Carmo. *Op. Cit.* KANTOR, Iris. “A Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo”. In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana: Ed. UFOP, 1998.

¹⁹⁵ *Idem. Loc. Cit.* Grifo nosso.

segundo Pires, os vereadores de Mariana, em 1756, leram uma ordem do Rei datada de 27 de janeiro de 1726, para que

não possa ser eleito vereador ou juiz ordinário nomeados na governança das vilas desta Capitania **homem algum que seja mulato dentro dos quatro graus em que o mulatismo** é impedimento, e que na mesma sorte, **não possa ser eleito o que não for casado com mulher branca, ou viúvo dela.**¹⁹⁶

Desta forma, vemos que neste momento, Antônio Duarte já conseguia legitimação social de sua condição como homem nobre e de boa ascendência por meio da patente de Cavaleiro da Ordem de Cristo, e sua condição de homem distinto e bem nascido já podia ser provada frente às exigências para ser camarista. O reinol rapidamente abria portas para sua escalada no topo da hierarquia da sociedade mineira.

Já sua habilitação de Familiar só seria concedida em 1758. Nesta ocasião, o tribunal da Inquisição já tinha consciência de sua entrada na Ordem de Cristo, como demonstra a página conclusiva de seu processo de habilitação como agente inquisitorial¹⁹⁷, condição esta que provavelmente colaborou para a culminância do processo com parecer positivo no Santo Ofício. Dentre os 457 Familiares de Minas, apenas 23 conquistaram também a patente de Cavaleiro da Ordem de Cristo¹⁹⁸. Em nível de distinção, talvez Antônio Duarte já não desse tanta importância para tornar-se Familiar, já que pouco antes, conseguira um título de grandeza maior e ostentava um importantíssimo cargo na administração metropolitana. Seu ofício mecânico foi superado na Ordem de Cristo e o rumor de cristã-novice em seus ascendentes foi considerado desvanecido pelo Santo Ofício. Tinha legitimações suficientes para ser um dos homens mais distintos das elites mineiras.

Manoel Gomes Sande, Antônio Ferreira da Rocha e Domingos Coelho

Em 1751 chegava ao tribunal inquisitorial de Lisboa a petição de Manoel Gomes Sande para se habilitar como Familiar do Santo Ofício. O candidato já chegava aos 60 anos, sendo assim o Familiar mais velho de Guarapiranga a se habilitar.

Observando seu processo de habilitação, percebemos que ocorreram na cidade de Mariana, diligências acerca da vida e comportamento de Manoel Gomes Sande,

¹⁹⁶ PIRES, Maria do Carmo. *Op. Cit.* p.40.

¹⁹⁷ IANTT, *Idem.*

¹⁹⁸ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op. Cit.*p.197.

realizadas pelo Comissário Geraldo José Abranches, no qual o clérigo recolheu depoimentos com pessoas que conheciam o candidato por residirem na freguesia de Guarapiranga. Contudo, em seu processo consta apenas um resumo da investigação e o parecer do Comissário, e não os depoimentos completos de cada pessoa inquirida.

informando-me com pessoas cristãs velhas e fidedignas e achei que Manoel Gomes de Sande de cuja naturalidade me informaram ser das posses de Guimarães, arcebispado de Braga, é morador há bastantes anos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga deste bispado, vive de sua roça e de mineração com seus escravos, sempre de exemplar procedimento, vidas e costumes; é capaz de ser encarregado de negócios de toda importância e segredo; também de limpo trato e cabedal acima de 12 mil cruzados, sabe ler e escrever; aparenta de 45 anos até 50 anos, é solteiro, sem rumor de filho ilegítimo nem de que ele ou algum ascendente foi preso ou penitenciado pelo Santo Ofício ou incorrem em infâmia [?] vil. Testemunhas informantes: Antônio Ferreira da Silva, Miguel Caetano Teixeira, o capitão Luiz Roiz Barcelo, o tenente José Bernardes Sales, o Alferes Francisco de Souza, todos da dita freguesia; e declaro que por esta informação não sai fora de validade, porque nela a tomei com as ditas e outras testemunhas. Cidade de Mariana, agosto de 1752. Ass: Giraldo José de Abranches.¹⁹⁹

Ademais, fugindo da norma usual na maioria dos Familiares do Santo Ofício, seu processo teve parte dos trâmites investigativos sobre sua vida e comportamento ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro, onde também fizeram-se diligências a seu respeito, realizadas por Comissários da mesma cidade. Frei Paulo do Nascimento e Francisco Felix da Ascensão, ambos Comissários do Santo Ofício do Rio de Janeiro e religiosos do Convento de Santo Antônio, realizaram as diligências na cidade, sendo o segundo, o responsável por ser o escrivão das inquirições. De acordo com Rodrigues, quando ocorriam diligências no Rio de Janeiro, as testemunhas eram, usualmente, comerciantes de Minas que estavam lá a negócios²⁰⁰. É esta conjuntura que encontramos em nosso caso. Foram entrevistadas quatro testemunhas, e todas elas eram *moradores do arraial de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga e por hora assistentes na cidade do Rio de Janeiro*. Dos quatro homens entrevistados, dois declaram serem *homens de negócios* e outro afirma viver do ofício de sapateiro. Em seu depoimento, Manoel Ferreira Dutra

Disse morador que foi na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, bispado de Mariana, e de próximo assistente nesta cidade do Rio de Janeiro na Rua do Carneiro, Freguesia da Candelária, natural e batizado na freguesia de Santo Antônio da [?] do Pico [...] disse que conhece muito bem o habilitando Manoel Gomes Sande, sabe que é morador nas Minas freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, bispado

¹⁹⁹ IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 1720.

²⁰⁰ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op.Cit.* p.90.

das Minas, e a razão deste conhecimento é pelo ver, tratar e ter com ele amizade há doze anos a esta parte²⁰¹.

Caso idêntico pode ser percebido nos trâmites para a habilitação de Antônio Ferreira da Rocha. Com a patente também expedida na década de 1750, as diligências para sua habilitação ocorreram na cidade do Rio de Janeiro, em outubro de 1754, sob os cuidados do mesmo Comissário Frei Paulo do Nascimento. Desta vez, foram entrevistadas outras quatro testemunhas, todos “*moradores que foram na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, Bispado de Mariana, e de próximo assistente na cidade do Rio de Janeiro*”, e eram também todos homens de negócios. João Rodrigues Vieira disse que

conhece muito bem a Antônio Ferreira da Rocha, homem de negócios, a quem sabe que é morador na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, bispado de Mariana, razão deste conhecimento é por ele ver, tratar e serem amigos há quinze anos nesta parte²⁰².

Já o comerciante Manuel Ferreira Dutra, que também depôs para as diligências de Manoel Gomes Sande anos antes, afirma que

conhece muito bem a Antônio Ferreira da Rocha, homem de negócio, a quem sabe que é morador na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, bispado de Mariana, razão deste conhecimento é por ele ver, tratar e serem amigos há mais de dez anos nesta parte²⁰³.

Filho ilegítimo de um capitão-mor em Portugal e de uma mulher tecedeira, tal condição familiar não foi impedimento para o Antônio Ferreira da Rocha se habilitar como agente inquisitorial. Apesar de a Igreja Católica defender o casamento como sacramento e torna-lo indispensável para a constituição familiar, reafirmando isso, inclusive, no Concílio de Trento no século XVI, o Tribunal da Inquisição não colocava maiores empecilhos para habilitar seus funcionários que fossem filhos oriundos de relação não reconhecida pela igreja, desde que, seus ascendentes não tivessem “sangue infecto”.

No processo de habilitação de Domingos Coelho, o caso das diligências no Rio e Janeiro se repete. Em 1753 iniciam-se os trâmites, e em 17 de setembro de 1755 temos o resumo e o parecer das diligências realizadas em Guarapiranga, mas novamente não estão inclusos no processo os depoimentos de cada testemunha ouvida. Desta vez, quem

²⁰¹ IANTT, *Idem*.

²⁰² IANTT, HSO, Antônio, mç 130, doc. 2186.

²⁰³ *Idem*.

cuida das inquirições na freguesia mineira é o Reverendo João Martins Cabrita – o mesmo que em 1753 enviou a petição à Mesa de Consciência e Ordens a respeito dos ataques indígenas da região – sob delegação do Comissário Ignácio Correia de Sá. Em seu parecer, o clérigo de Guarapiranga lista os nomes das pessoas consultadas:

Por comissão que me deu o reverendo Ignácio Correia de Sá, Comissário do Santo Ofício e Vigário da Vara de Ouro Preto ou Vila Rica, fiz diligencia ordenada nesta lista pela mesa do tribunal do Santo Ofício informando-me em segredo com pessoas reputadas geralmente por cristãs velhas e fidedignas que foram o Padre Francisco Vieira Alves, Coronel Luis José Pereira de Gouveia, capitão Luiz Roiz [Rabelo?], **Manoel Gomes Sande**, Tenente Antônio Martins da Silva²⁰⁴.

Manoel Gomes Sande no momento que depôs nas diligências a respeito de Domingos Coelho, no mês de setembro de 1755, tinha acabado de ser nomeado Familiar do Santo Ofício, já que sua patente é expedida pelo tribunal em 20 de abril do mesmo ano.

Ademais, destaca-se no processo de habilitação do candidato, uma informação que consta no veredito dado pelo padre João Martins Cabrita. Ao ratificar a aprovação de Domingos Coelho ao cargo de Familiar, afirmando ser

o sobredito Domingos Coelho que reconheceu ser o próprio, **não só é de bom, mas de exemplar procedimento**, vida e costumes [...] o que tudo me consta não é só pela informação das referidas pessoas e outras, mas pelo **pleno conhecimento que** tenho do sobredito Domingos Coelho por **ser meu freguês**²⁰⁵.

As diligências ocorridas no Rio de Janeiro em junho de 1755 novamente foram realizadas pelo Comissário Frei Paulo do Nascimento, e teve Frei Caetano do Espírito Santo como escrivão. Os religiosos entrevistaram cinco testemunhas, novamente todos mercadores, residentes em Guarapiranga, mas momentaneamente assistentes no Rio de Janeiro. Um dos depoentes era justamente Antônio Ferreira da Rocha, que neste momento ainda tinha seus trâmites para habilitação correndo no Santo Ofício, e ainda não tinha sido nomeado.

O fato de terem diligências ocorrendo na freguesia de Guarapiranga e também na cidade do Rio de Janeiro aponta algo em comum na trajetória destes três homens. Temos os pareceres dos Comissários responsáveis pelas diligências em Guarapiranga, mas nos processos não estão incluídos as anotações com os depoimentos colhidos na

²⁰⁴ IANTT, HSO, Domingos Coelho, mç 43, doc. 728

²⁰⁵ *Idem*. Grifo nosso.

freguesia mineira, apenas os coletados na cidade fluminense. Desta forma, sabemos que foram sim realizadas diligências onde os habilitandos residiam, mas não sabemos qual foi a fala de cada depoente a respeito dos habilitandos Manoel, Antônio e Domingos. A seguir, a tabulação com dados sobre os depoentes e suas ocupações declaradas.

Quadro VII – Habilitandos assistentes no Rio de Janeiro e seus depoentes

Processo de habilitação para qual depõe	Nome do Depoente	Profissão declarada
Manoel Gomes Sande	Domingos Pires Fernandes	Oficial de sapateiro
	Baltazar de Brito Barros	Não declarado
	Antônio Pereira dos Santos	Homem de negócios
Antônio Ferreira da Rocha	João Rodrigues Vieira	Vive de suas agências
	José Rodrigues da Silva	Vive de seu negócio
	Antônio Dutra de Macedo	Homem de negócios
Manoel Gomes Sande e Antônio Ferreira da Rocha	Manoel Ferreira Dutra	Homem de Negócios
Domingos Coelho	Tomás Rodrigues da Cunha	Homem de negócios
	Manoel da Costa Dantas	Mercador
	Rodrigo Fernandes Gondim	Mercador
	Antônio Ferreira da Rocha	Mercador
	Antônio João Bellas	Mercador

FONTE: Processos de Habilitação de Familiar do Santo Ofício. IANTT, HSO, Antônio, mç 130, doc. 2186 - IANTT, HSO, Domingos, mç 43, doc. 728 - IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 1720

Observando no quadro os depoimentos das diligências realizadas na cidade portuária, percebemos que dos 12 depoentes destes três processos de habilitação, 10 eram homens de negócios residentes em Guarapiranga e que momentaneamente encontravam-se no Rio de Janeiro. Tal ensejo nos sugere a existência de um fluxo mercantil entre a cidade fluminense e a freguesia mineira. Kenneth Maxwell em sua obra *A Devassa da Devassa*, já apontara que foi graças ao comércio com o Rio de Janeiro que a capitania de Minas pode superar na segunda metade do século XVIII a crise gerada pela retração aurífera ao fim da primeira metade²⁰⁶. Carla Almeida assinala a íntima relação mercantil da Comarca de Vila Rica – onde se localizava Guarapiranga -

²⁰⁶MAXWELL, Keneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808*; tradução de João Maia. 2ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

com o Rio de Janeiro, principal porto por aonde chegavam mercadorias e escravos, ligadas pela rota do Caminho Novo. Ângelo Carrara afirma que, enquanto os outros Registros fiscais da Capitania de Minas apontam articulações regionais de troca de mercadorias, são os Registros à beira do Caminho Novo que evidenciam as importações²⁰⁷. Cláudia Chaves e Júnia Furtado ressaltam a existência de um vigoroso mercado interno na capitania mineira. Segundo Chaves, por meio das tropas de muares, Minas além de importar escravos e produtos manufaturados, comercializava com o Rio de Janeiro e outras capitanias os gêneros alimentícios produzidos em suas próprias terras durante todo o século XVIII²⁰⁸.

Como vimos no capítulo anterior, os Familiares de Guarapiranga, inseridos no contexto econômico da freguesia que residiam, diversificaram seus investimentos e investiram em mineração, engenhos e roças, e tinham, portanto, bens produzidos para comercializar. Possivelmente estes homens de negócios que depuseram ao Santo Ofício colaboraram para alimentar o câmbio comercial entre o Rio de Janeiro e as Minas Gerais. Residiam em Guarapiranga, mas sempre se faziam presentes na capitania Fluminense negociando na principal praça mercantil da América portuguesa. Manoel Gomes Sande, Domingos Coelho e Antônio Ferreira da Rocha, assim como Bento Gomes Ramos, que era *comboieiro de negros vivendo de buscar escravos no Rio de Janeiro para vende-los nas Minas*, provavelmente desenvolviam negócios na mesma cidade. Tinham laços comuns. Acreditamos que o fato de estes homens serem comerciantes em trânsito entre as Minas Gerais e o Rio de Janeiro, conhecedores dos circuitos de estradas, familiarizados com o ir e vir entre as capitanias e com as gentes que transitavam pelas rotas, possa ser considerado como um importante fator colaborativo para sua inserção no corpo institucional da Inquisição, uma vez que no exercício de suas funções como Familiar do Santo Ofício, percorreriam estas mesmas vias na condução dos réus e na prisão de condenados no foro inquisitorial. Assim, o prévio conhecimento dos caminhos era condição favorável aos candidatos.

²⁰⁷ CARRARA, Angelo Alves. *Op. Cit.* p. 115.

²⁰⁸ CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume Ed., 1999. p.51.

Quadro VIII – Os Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga e as datas de suas habilitações

Familiar do Santo Ofício	Data da Habilitação
Manoel Gomes Sande	20 de abril de 1755
Domingos Coelho	05 de janeiro de 1756
Antônio Ferreira da Rocha	14 de janeiro de 1757
Domingos Muniz de Araújo	21 de janeiro de 1757
Antônio Duarte	02 de maio de 1758
Antônio Carvalho da Mota	23 de janeiro de 1770
Bento Gomes Ramos	03 de dezembro de 1770
Antônio Rodrigues de Souza	9 de agosto de 1774
Dionísio Álvares Guimarães	13 de novembro de 1792

FONTE: Processos de Habilitação de Familiar do Santo Ofício. IANTT, HSO, Antônio, mç 163, doc 2555 - IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc 2228 - IANTT, HSO, Antônio, mç 130, doc. 2186 - IANTT, HSO, Antônio, mç 187, doc. 2762 - IANTT, HSO, Bento, mç 15, doc. 216 - IANTT, HSO, Dionísio, mç 05, doc. 59 - IANTT, HSO, Domingos, mç 43, doc. 728 - IANTT, HSO, Domingos, mç 42, doc. 724 - IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 172.

Observando o quadro com o ano de nomeações de cada agente, percebemos que a tônica observada por Rodrigues para toda a capitania de Minas se repete em Guarapiranga. A maior parte das habilitações de agentes da freguesia é expedida nas décadas de 1750 e 1770. Apenas duas nomeações acontecem após 1774, quando é expedido “Regimento Pombalino”. A partir de então, o interesse pela patente de Familiar do Santo Ofício declinaria definitivamente.

Faz-se necessário ressaltar a estratégia utilizada pelo Tribunal do Santo Ofício para adquirir as informações necessárias para avaliar se um candidato ao cargo de Familiar era ou não capacitado para conquistar a patente e atuar em seu nome: a inquirição de pessoas que conheciam o habilitando. Observando as pessoas que prestavam depoimento ao agente responsável, percebemos que a esmagadora maioria – cerca de 80% - afirmava conhecer o habilitando *por ser seu vizinho*. Assim, destacamos que os vínculos de vizinhança eram alicerce primordial para o tribunal, que pautava toda sua análise nas informações cedidas por tais depoentes. Outrossim, ressaltamos que a vivência dos espaços de vizinhança é das mais reveladoras para os estudos que fazem uso das redes de sociabilidades. Ser vizinho em uma sociedade predominantemente rural – seja numa pequena freguesia em Minas Colonial ou no norte de Portugal - onde o espaço privado ainda não tinha sido solapado pelo espaço público da vida urbana, e

onde a vida social é tão marcada pela externalização do *modus vivendi* como no Antigo Regime, era ser testemunha das práticas, dos hábitos e do comportamento em sua faceta privada e íntima.

Já o processo de habilitação de Bento Gomes Ramos duraria aproximadamente quatro anos, uma vez que em 1767 foram iniciadas as diligências em Guarapiranga. Em dezembro de 1770 a patente já fora reconhecida²⁰⁹. Colaborador para despertar o interesse pelo título de Familiar do Santo Ofício, certamente foi o fato de seu tio, Manuel Gomes Sande, com quem morava em Guarapiranga, já ser habilitado com a mesma patente. Além desta motivação, Bento pode ainda desfrutar das facilidades de ter um parente já nomeado para atuar em nome da Inquisição, condição que já comprovava “pureza de sangue” de seus ascendentes frente aos olhos do Santo Ofício, dispensando a feitura de algumas diligências e diminuindo assim, os gastos e o tempo para a conclusão dos trâmites investigativos. Tal conjuntura justifica o relativo pouco tempo gasto para a aprovação de sua familiatura. Bento Gomes Ramos torna-se agente inquisitorial aos 44 anos de idade.

Ao entrar com o pedido de habilitação no tribunal, o habilitando declara-se “*homem de negócios*”. Usualmente é este o termo utilizado pelos comerciantes quando declaram suas ocupações nos processos, uma vez que tal designação funcionava como um termo genérico, não especificando a “qualidade” deste comerciante - se eram de grosso ou fino trato, nem que tipo que tipo de negócio se tratava. Assim, quando convinha, poderiam disfarçar um ofício mecânico, que, apesar de não ser fator excludente aos candidatos ao Santo Ofício, não era visto com bons olhos pelos valores da sociedade do Antigo Regime.

Este foi o caso de Bento Gomes Ramos. Nas diligências efetuadas em Guarapiranga, foi testemunhado pelos que o conheciam que o habilitando era *comboieiro de negros*. Ora, afirmar ser “homem de negócios” era um belo eufemismo para quem vivia do tráfico de escravos, percorrendo léguas e léguas durante 45 dias pelas perigosas estradas do Caminho Novo que ligam Vila Rica à praça mercantil do Rio de Janeiro. Esta estratégia também foi utilizada pelo Familiar Domingos Muniz de

²⁰⁹ IANTT, HSO, Bento. mç 15, doc. 216.

Araújo, quando se candidatara a patente, em 1757, quando ainda residia em São Sebastião do Rio Abaixo, também Termo de Mariana.

Em *Perfeitos Negociantes*, Cláudia Chaves aponta o perfil dos comerciantes que atuaram em Minas no século XVIII. Segundo a autora, “os comboieiros transportavam os cativos em grupo de vinte ou trinta fortemente escoltados e presos uns aos outros por correntes”²¹⁰. No entanto, tal atividade, de forma geral, não era um ramo especializado do comércio em Minas, uma vez que as tropas carregavam também cargas de secos e molhados, cavalos e bestas. A única exceção se faz ao **trânsito pelo Caminho Novo (Rio-Minas), que era o único especializado em transporte exclusivo de escravos**, como apontam os 75% dos registros analisados pela autora²¹¹. Como afirmado nos depoimentos de seu processo de habilitação, Bento Gomes Ramos atuava neste circuito.

O perfil das testemunhas que depõem a respeito do candidato repete o mesmo padrão visto nas diligências dos outros Familiares por nós analisados: um dos inquiridos era clérigo e quatro eram homens de negócios. Um deles era Domingos Coelho, nosso já conhecido Familiar do Santo Ofício residente em Guarapiranga. Coelho afirma que Bento *vive de minerar e de ir ao Rio de Janeiro buscar negros para vender e para sua fábrica [...] e de com ele passar e ser seu vizinho*.²¹²

Diante de tal situação, percebemos que estes dois familiares tinham relações estabelecidas, seja pelo ofício de negociantes, seja pela vizinhança. A patente de Familiar do Santo Ofício parece ter enrijecido os laços. Atentamos ainda ao fato do representante inquisitorial a cumprir as diligências ter procurado Domingos Coelho para depor, uma vez que sabiamente este era um sujeito prestigiado na freguesia e certamente conhecido na localidade por ser Familiar, condição que legitimava ainda mais seu depoimento acerca de um habilitando.

Já o trâmite para a habilitação de Antônio Rodrigues de Souza parece ser excepcional. O único agente a atuar em Guarapiranga nascido na América portuguesa é também o mais jovem a se candidatar ao título de Familiar, aos 28 anos. No requerimento de sua patente, enviado em 1768, afirma *viver de seus negócios* na

²¹⁰ CHAVES, Cláudia. *Op.cit.* pp.52-53.

²¹¹ *Idem.*

²¹² IANTT, HSO, Bento, mç 15, doc. 216. Grifo nosso.

freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Prados, na comarca de Rio das Mortes, de onde é natural e viveu antes de mudar-se para Guarapiranga. Como vimos, em 1763, ainda muito jovem, já possuía uma sesmaria de meia légua com matas e capoeiras. Nas diligências feitas no lugarejo, o tribunal averiguou ainda que ele fora estudante, e vivia com seus pais desde o nascimento. Enquanto corria as investigações de seu processo de habilitação para Familiar do Santo Ofício, o candidato conquistara a patente de Capitão da Ordenança do distrito da Ressaca, onde residia²¹³. Segundo Ana Paula Pereira Costa, as Ordenanças, ou Corpos auxiliares foram

[...] criados pela lei de 1549, de D. João III, e organizados conforme o Regimento das Ordenanças de 1570 e da Provisão de 1574, conhecidos também por “**paisanos armados**”, possuíam um **forte caráter local** e procuravam efetuar um arrolamento de toda a população para as situações de necessidade militar. **Os componentes das Ordenanças também não recebiam soldo, permaneciam em seus serviços particulares e, somente em caso de grave perturbação da ordem pública, abandonavam suas atividades.** O termo “paisanos armados” carrega em si a essência do que seria a qualidade militar dos integrantes das Ordenanças, isto é, **um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática, mas que, de forma paradoxal, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno.** Também se organizavam em terços que se subdividiam em companhias. **Os postos de Ordenanças de mais alta patente eram:** capitão-mor, sargento-mor, **capitão**. Os oficiais inferiores eram os alferes, sargentos, furriéis, cabos-de-esquadra, porta-estandartes e tambor.²¹⁴

Detalhe importante é o fato de seus ascendentes serem todos oriundos de ilhas atlânticas, possessões territoriais do Império português: seus avós paternos eram naturais da Ilha de Pico, sendo seu pai natural da Ilha de Açores, e seus avós maternos naturais da Ilha de Fayal, bem como sua mãe²¹⁵.

No correr das averiguações feitas pelo tribunal, houve rumor de **mulatice** por parte paterna difundido entre os fregueses, e a capacidade do candidato para ser um agente inquisitorial foi questionada. Em 1772, ocorreram as primeiras diligências na freguesia de Prados para se averiguar a ascendência e a capacidade do habilitando. De acordo com os depoentes das inquirições, um homem de nome José Garcia da Silveira, conterrâneo do pai do candidato, *havia dado juízo de que o pai do habilitando era mulato*. Diz Manoel Lourenço,

que não sabe nem ouviu dizer que o habilitando ou algum de seus ascendentes tenha sido preso ou penitenciado pelo Santo Ofício e que **tem ouvido dizer cá nesta terra que chamam a um parente dele de mourato,**

²¹³ AHU, Minas Gerais, caixa 103, doc. 65.

²¹⁴ COSTA, Ana Paula P. “Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial”. In: *Revista de História Regional* 11(2): 109-162, Inverno, 2006. Grifo nosso.

²¹⁵ IANTT, HSO. Antônio, mç 187, doc. 2762.

porém que eram pessoas inimigas, e apaixonadas, nem ele testemunha sabe se ele era parente ou não, nem que tenha outra infâmia pública [...] e que aquela palavra de mourato ouvira ele testemunha dizer pessoas de vigaria vizinha lá da terra, e que lhe tinha vindo de ter um boi chamado moirato, e por isso o chamavam moirato[...] disse que nunca ouviu falar mal do habilitando na vida [...] e que dizem ter tirado uma sesmaria mas que não sabe quanto valerá e que comprou um pouco de gado do capitão Francisco da Costa Nogueira e que não sabe que o tenha pago²¹⁶.

As críticas ao candidato não se limitavam à sua ascendência, mas também diziam respeito ao seu comportamento. João Vieira de Faria, homem solteiro que vivia de suas agências e também natural da Ilha de Pico, afirmou que Antônio Rodrigues de Souza

tendo o pai umas éguas lhe apontava o cavalo, e que tendo ele testemunha plantado na sua roça um pouco de milho e lhes colheram para lançarem no sítio umas bestas e colhendo quatro carros só lhe deram conta de dois, e que **não o acha capaz de ser encarregado em negócio de importância e segredo nem servir ao Santo Ofício no cargo de Familiar**, e a razão que tem para assim o julgar é por saber ele testemunha sendo Capitão de Ordenança que tendo recomendação de General desta capitania para prender os desertores do Rio de Janeiro, ele **tivera em casa bastante tempo oculto um desertor do Rio de Janeiro e que lhe tivera ensinando o exercício militar** e que não sabe que tenha nada de seu para viver debaixo do pátrio domínio e que só sabe que comprou umas vacas e umas éguas mas estão por pagar, e que vive em casa de seus pais e de alguma agência de vacas que comprou, e que sabe ler e escrever mal em razão de ser pouco certa[...]²¹⁷

A fama de mulatice que incorria sobre o pai do habilitando parecia ser *pública e notória* entre os habitantes da referida freguesia da comarca do Rio das Mortes, mas havia quem não dava crédito às maledicências proferidas e acreditava na boa ascendência do mesmo. Este é o caso do minhoto Francisco Correa, que

disse que não sabe nem nunca ouviu dizer que o habilitando ou algum de seus ascendentes fosse preso ou penitenciado pelo Santo Ofício [...] só uma demanda que José de Garcia da Silveira deu no pai do habilitando no juízo secular da Vila de São José, **ouviu ele testemunha que o dito Silveira alegava que o sobredito pai do habilitando era mulato**, mas que não consta a ele testemunha que o provasse, **mas antes ouvir dizer a um Manoel Dutra que os conhecia lá na terra que não eram mulatos e que não tinham raça nem outra infâmia**²¹⁸.

Os rumores que incorriam sobre o Antônio Rodrigues de Souza pareciam ser comprometedores. Visivelmente mal afamado em sua terra natal, seus inimigos declarados não o pouparam quando tiveram oportunidade de maldizê-lo. Além da ascendência de “raça infecta”, o candidato tinha ainda fama de mal pagador entre os

²¹⁶ *Idem.* Grifo nosso.

²¹⁷ *Idem.* Grifo nosso.

²¹⁸ *Idem.* Grifo nosso.

moradores da freguesia em que residia. Contudo, tais injúrias não abalaram a boa impressão que o candidato passara ao comissário responsável pela diligência. Em seu parecer, redigido em setembro de 1772 – quando ainda estava vigente o regimento inquisitorial de 1640, em que a “pureza de sangue” era questão primordial - o Padre Jacome Coelho Pacheco de Araújo de Vasconcelos, afirmou:

De Antônio Roiz de Souza não tenho conhecimento algum, e só uma vez o vi [em] presença, só conheço a um seu irmão, seu [?] mesma forma, e pelo que depuseram ao [?] que [são] dignas de toda a fé e veredito, e o terceiro João Vieira de Faria [?] parece apaixonada, **presumo ser o habilitando merecedor da ocupação que pretende.**²¹⁹

Embora o clérigo tenha desqualificado a má fama pública do candidato, e afirmado que o mesmo era capaz de ser encarregado do cargo, o tribunal não se satisfaz com o resultado das diligências e mandou executar novas inquirições na freguesia de Prados. Em 1774 – quando já vigorava o novo regimento inquisitorial, expedido sob influência das ideias ilustradas de Pombal – iniciaram-se novas investigações, desta vez, os responsáveis pelas inquirições foram o Comissário do Santo Ofício Manoel Martins de Carvalho, auxiliado pelo vigário colado desta freguesia, João de Resende Costa, que fez o papel de escrivão. Foram então, entrevistadas seis pessoas *havidas e reputadas* da localidade para se averiguar a condição e vida de Antônio Rodrigues de Souza. Dos seis depoentes, quatro já haviam prestado depoimento sobre o candidato nas diligências realizadas dois anos antes. Dentre eles, Francisco Correia que, como vimos, afirmou no primeiro depoimento que o pai do candidato tinha fama de mulato, mas que um conhecido de ambos havia desmentido o rumor. Desta vez, o depoente não revelou nenhuma informação que pudesse comprometer a capacidade do candidato. Já Sebastião Pacheco, depondo pela primeira vez sobre o aspirante a Familiar, afirma que *tem ouvido dizer que tem uma sesmaria de terras e uns escravos que nomeia seu, gados e éguas, também tem ouvido dizer que é sócio com seu irmão*. O depoente diz ainda que ouviu dizer sobre *umas disputas que o pai do habilitando teve com um José Garcia onde este lhe chamou de mulato, mas não a consta ele testemunha que ele o seja*²²⁰. Já o Furriel João de Moura afirma

o terem dito muitos da pátria deles pais do habilitando que não são brancos mas sim ter casta de mulatos e legando apostas com outros, e juramentos em uma injúria que deu um José Garcia da Silveira, que ele testemunha já depôs em matéria semelhante em ordem do Santo Ofício, e por isso se reporta ao seu primeiro juramento, mas que não obstante o dito o

²¹⁹ *Idem*. Grifo nosso.

²²⁰ *Idem*. Grifo nosso.

declara mais que **a outros patrícios ser os mesmos tem ouvido dizer que o tal rumor é falso.**²²¹

Nos depoimentos coletados pelo Comissário na freguesia de Prados, vemos que o fato de o pai do habilitando, oriundo das ilhas atlânticas, ter conterrâneos residentes em Minas, lhe trouxe sérios problemas, pois seus vizinhos na capitania mineradora davam crédito às maledicências espalhadas por seus compatriotas que afirmavam conhecer a “má ascendência” de sua família previamente. Desta forma, os rumores se espalhavam legitimados socialmente pela palavra de seus patrícios, e poderiam ser usados como munição para conflitos pessoais, a fim de atacar a honra de seu desafeto.

Ao prestar depoimento pela primeira vez em 1772, o Capitão Francisco Ferreira da Silva dissera que não havia nenhum rumor sobre o candidato ou seus ascendentes, mas ao depor pela segunda vez, em 1774, afirma

que seus patrícios espalharem voz e fama que o pai do habilitando é mulato, e que ouviu dizer que puseram em papeis em uma demanda que o dito pai do habilitando teve com o dito José Garcia da Silveira, porém que ele testemunha não sabe se é ou não porque não é de sua terra, nem conheceu os seus ascendentes; além do que **ouviu dizer que na casa onde [serviu] o pai do dito habilitando, havia um sujeito por nome mourato, e que deste se corrompeu o vocábulo para mulato mas não que o fosse**²²².

Ao concluir as diligências, o Comissário do Santo Ofício, padre Manoel Martins de Carvalho escreve em seu parecer em 11 de setembro de 1774:

A diligência [retro] vai na brevidade e segredo que puderam as testemunhas nas quais são [legais] e me parece que dirão a verdade por que são havidas por fidedignas, nem eu sei mais do que as depuseram, exceto o dito de **um clérigo natural das ilhas, que há muitos anos me disse que o familiar do habilitando padecia de nação Hebreia**, porém, como não ouvi mais, [...] **refuto o deposto pelo dito clérigo**. É o de que sob juramento posso informar aos reputados senhores.²²³

Portanto, percebemos que, mesmo sendo feitas duas séries de inquirições na freguesia de Prados, onde residia Antônio Rodrigues de Souza, o rumor de mulatice permanece, e parece ser realmente muito difundido entre os fregueses, embora desacreditado na opinião de muitos dos depoentes. O fato do pai do habilitando ter conterrâneos – ou *patrícios* - na freguesia onde residia, foi determinante para que se espalhasse o rumor de sua “má ascendência” entre os fregueses. Mesmo tendo

²²¹ *Idem*. Grifo nosso.

²²² *Idem*. Grifo nosso.

²²³ *Idem*. Grifo nosso.

processado judicialmente o dito José Garcia da Silveira para defender sua reputação, o pai de Antônio Rodrigues de Souza seria vítima de boatos diversos, tendo sua ascendência associada até ao judaísmo, como consta no parecer do Comissário. A honra da família era colocada em xeque por murmurações públicas das mais diversas.

Contudo, como o Comissário do Santo Ofício que averiguou as origens de Antônio Rodrigues de Souza em Minas, os inquisidores do tribunal lisboeta aprovam a capacidade do habilitando e o contemplaram com a patente de Familiar do Santo Ofício em nove de agosto de 1774, mesmo com a confirmação do rumor de “raça infecta” largamente difundida na freguesia onde residia.

Vemos neste caso uma situação limite, em que o candidato conquista a patente mesmo tendo “*rumor em contrário*” e suspeita de ascendência mulata em forte grau de parentesco. Contudo, devemos nos atentar para o fato de que o seu processo de habilitação iniciou-se em 1768, quando o tribunal ainda exigia regimentalmente a “limpa ascendência”, e foi concluído com parecer favorável em 1774, pouco depois do último regimento da Inquisição, conhecido como “Regimento Pombalino”, entrar em vigor no mesmo ano, excluindo a “pureza de sangue” como pré-requisito. Como dito, em 1773, o ministro de D. José I, Marques de Pombal, edita uma lei que extingue a distinção entre cristão-novo e cristão-velho, e com o referido regimento, **bane as referências à limpeza de sangue**, tão combatidas pelos ideais ilustrados que paulatinamente ganhavam força. Com isso, as inquirições feitas pelo tribunal da Inquisição aos depoentes sofrem alterações, deixando de lado a questão da “pureza de sangue”.

Analisando os processos de habilitação que temos em mãos, percebemos que nas demandas investigativas do Santo Ofício, a partir de 1774, quando passa a vigorar o novo regimento da Inquisição, aparecem rasurados na documentação inquisitorial os termos como “*cristão-velho*”, “*algum de seus ascendentes*” e “*qualidade de seu sangue*”, evidenciando a incorporação das mudanças impostas pelo novo regimento. Antes de 1774, a inquirição investigava

se o habilitando, seus pais, seus avós maternos e paternos assim nomeados é, são e foram **peçoas cristãs velhas, limpas de sangue e geração, sem raça alguma de judeu, cristão novo, mouro, mourisco, mulato, infiel, ou de outra alguma nação infecta e de gente novamente convertida na nossa Santa Fé Católica, e se por inteiros e legítimos cristãos velhos são, e foram todos, e cada um deles por si tidos havidos e geralmente reputados sem**

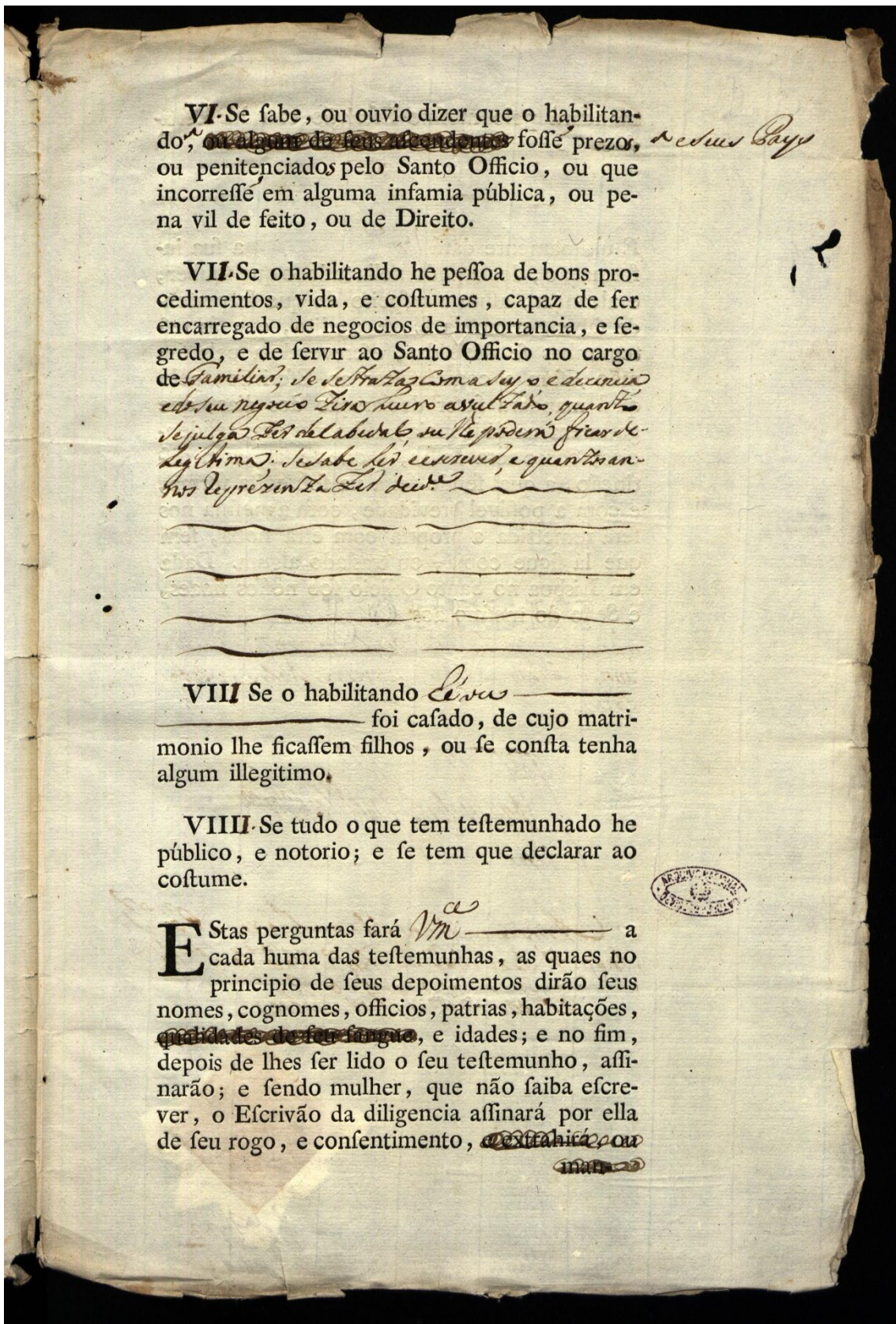
nunca do contrário haver em tempo algum fama ou rumor, e se o houvera, que razão tinha ele testemunha saber.²²⁴

Após o regimento pombalino, tal inquérito que objetivava observar a pureza de sangue do candidato e de seus ascendentes foi suprimido – ver imagem VI na página seguinte - e passou-se a perguntar a respeito da incidência do candidato e seus ascendentes em crime de lesa-majestade. Nas inquirições realizadas pelos Comissários pós-1774 perguntava-se: “*se o habilitando é ou sempre foi apostata da nossa santa fé Católica*”, e “*se o habilitando é filho e neto de pais e avós paternos que cometessem crime de lesa Majestade divina ou humana, e por ele fossem sentenciados, e condenados nas penas estabelecidas pelas leis do Reino*”²²⁵.

²²⁴ *Idem.* Grifo nosso.

²²⁵ *Idem.*

Imagem VI



Página do processo de habilitação de Antônio Rodrigues de Souza, onde são vistas rasuras nas partes referentes à "pureza de sangue" e ascendência.

FONTE: IANTT, HSO, Antônio, mc. 187, doc. 2762.

Portanto, a concessão da patente de Familiar do Santo Ofício a um candidato “com rumor de sangue impuro” fortemente difundido, como Antônio Rodrigues de Souza, parece ser a incorporação da nova diretriz que o tribunal do Santo Ofício deveria tomar. A “pureza de sangue”, uma das principais marcas da dinâmica da distinção social no Antigo Regime, passaria então a ser excluída como condicionante de *status* e privilégio social. Contudo, essa incorporação regimental demoraria a se enraizar na vivência social, como veremos.

Cinco anos após tornar-se Familiar do Santo Ofício e morando na freguesia de Guarapiranga, no ano de 1779, Antônio Rodrigues de Souza recorreu ao tribunal inquisitorial demonstrando toda sua indignação e deixou claro qual a razão de ter procurado conquistar a patente:

Dois motivos me obrigaram a procurar o cargo de Familiar do Santo Ofício; um a honra e vontade de servir ao santo Tribunal; outro o querer deste modo livrar-me e a minha família das calúnias de vizinhos mal dizentes. Destes dois motivos consegui o primeiro pela mercê que vossas senhorias me fizeram da carta de Familiar; o segundo não; porque não obstante este **público abono, que me deu o Santo Tribunal**, não me livro de que João Alvares, homem solteiro, morador no arraial de Guarapiranga [...] e Miguel Ribeiro d’ Andrade, morador na mesma freguesia [...] **me ponham publicamente de mulato**, passando a temeridade de dizer e publicar que **alcancei o ser familiar por peitas de dinheiro** que dei, e empenhos que meti para o conseguir²²⁶.

Para erigir nosso argumento interpretativo, são necessárias algumas considerações prévias. Como a historiografia é pródiga em demonstrar, sabemos que as ideias advindas do pensamento ilustrado influenciaram fortemente os contextos sociais, jurídicos e administrativos dos estados europeus na segunda metade do século XVIII, desencadeando um complexo processo de transformação de valores das sociedades que seriam paulatinamente institucionalizados. Para o antropólogo Fredrik Barth, as mudanças sociais iniciam-se em nível microscópico, até enraizarem-se paulatinamente e atingir níveis mais generalizantes.

A razão pela qual Barth vê a dimensão microscópica a fonte de mudança social esta ligada a importância que ele confere, para usar a sua expressão, à *diversidade*. Diversidade de valores, diversidade de posições individuais, às quais se soma a consciência, entre os atores, da incerteza que pesa sobre a consequência dos seus atos. Longe de ser um todo coerente, a vida social é feita de diferenciais, cada um dos quais oferece uma possibilidade de mudança. **São eles que permitem que uma inovação de início insignificante, e pouco difundida, se generalize e, ao final se institucionalize.** É por meio deste mecanismo essencial que se opera a

²²⁶ IANTT, IL, Cad. Promotor. Cad. 130, Liv. 319, fl. 378. Tal documento é analisado e citado por Aldair Rodrigues. Ver RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op.cit.* p.100. Grifo nosso.

passagem do microscópico ao macroscópico, ou mais exatamente, a construção constante deste por aquele.²²⁷

De tal maneira, este processo de mudanças é um fenômeno que ocorre primeiramente em nível social microscópico, até se generalizar e ser incorporado popularmente, tendo seu reconhecimento alicerçado por leis e normas oficiais. Este é o caso das ideias iluministas que passaram a ser difundidas na Europa e foram amplamente influentes para a Revolução Francesa, tida como consenso historiográfico como símbolo maior do fim do Antigo Regime e inauguração da Era Contemporânea. Desta forma, os valores advindos da ilustração, fomentados no bojo intelectual principalmente dos letrados franceses, passaram vagarosamente a fazer parte da realidade das sociedades do velho mundo e a moldar as diretrizes governamentais nas várias nações do continente, no caso de Portugal, sob regência do Marquês de Pombal, o “Déspota Esclarecido” lusitano.

Já a realidade social no além-mar era bem diferente. Com um oceano de distância, as sociedades coloniais nos rincões do Império português buscavam, de fato, viver à luz dos valores morais e simbólicos da longínqua metrópole; para alcançar distinção social, almejava-se “viver à lei da nobreza” e alcançar cargos e títulos; na busca pela governança de um imenso império, a Coroa lusa tentava compactuar com as elites locais, oferecendo benesses e privilégios para aqueles que dessem exemplo de boa vassalagem e fidelidade ao distante Rei. Os reinóis que chegavam à América portuguesa eram portadores dos valores metropolitanos:

Os indivíduos que foram para o ultramar levaram consigo uma cultura e uma experiência de vida baseadas na percepção de que o mundo, “a ordem natural das coisas” era hierarquizado, de que as pessoas por suas “qualidades” naturais e sociais, ocupavam posições distintas e desiguais na sociedade.²²⁸

Contudo, esta mímese do *modus vivendi* europeu não era exata, tinha incorporações típicas da realidade colonial. Dando matizes singulares à dinâmica social nos trópicos, a escravidão africana impôs arranjos e percepções ímpares na hierarquia social na América portuguesa, onde ser senhor de escravo era forma de poder e riqueza. Acrescido a tal conjuntura das hierarquias sociais, havia ainda a dificuldade de acesso às

²²⁷ ROSENTAL, Paul-André. “Construir o Macro pelo Micro: Fredrik Barth e a micro-história”. In: RAVEL, Jacques. (org). *Jogos de Escalas: A experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1998. p. 169. Grifo nosso.

²²⁸ FRAGOSO, João; BICALHO, Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p.24

novas ideias que surgiam na metrópole. A inexistência de imprensa e a falta de universidades e espaços acadêmicos institucionalizados na colônia para a discussão e difusão das ideias letradas, bem como a censura de livros considerados “insurgentes”, são apenas algumas das circunstâncias que contribuíram para uma condição de retardamento na chegada ao Brasil dos ideais que surgiam e circulavam em Portugal e na Europa.

Diante desta conjuntura, retomamos o caso do nosso Familiar com rumor de ascendência mulata. Um primeiro questionamento vem à tona: se o regimento pombalino que entrara em vigor em 1774 extinguiu a “pureza de sangue” como pré-requisito a habilitação, porque o Familiar Antônio Rodrigues de Souza escreve revoltosamente ao tribunal demonstrando se importar com os insultos públicos que atacavam sua ascendência cinco anos depois desta distinção ser extinta por força de lei? Tal ensejo nos sugere um claro **descompasso entre a norma e a prática social**. Apesar das referências à limpeza de sangue serem extintas em 1774, os novos valores estabelecidos por lei em Portugal parecem demorar a se enraizarem efetivamente no cotidiano e no senso comum, ainda mais nos confins da colônia, e permanecem recentes na memória coletiva as velhas normas da prática moral. Observando o comportamento popular neste caso que relatamos, vemos que a condição racial era ainda elemento norteador das balizas morais e distintivas na trama social para a realidade em que viviam, mesmo com a recente implementação de uma lei que estabelecia novos parâmetros. Lançando luz à condição de Antônio Rodrigues de Souza, vemos que o próprio Familiar ratificava estes mesmos valores tradicionais, pois escreve ao tribunal do Santo Ofício cinco anos depois da extinção jurídica dos estatutos de limpeza de sangue para queixar-se das maledicências raciais proferidas contra ele. Assim, mesmo decretada o fim da distinção por “pureza de sangue”, há na colônia a **permanência de um resíduo social**, resultante do referido *delay* existente na incorporação das ideias oriundas da metrópole. Ressaltamos ainda que, o fato de ser insultado como mulato está diretamente associado à condição do candidato ser natural da colônia, e buscar um título de uma instituição metropolitana predominantemente desfrutada por reinóis.

A conjuntura da habilitação do referido Familiar do Santo Ofício nos parece ainda, ser exemplar para compreendermos a valorização ou o desprestígio na sociedade colonial. Se havia um modo de vida imposto pela metrópole, um discurso normatizador que emergia das esferas de poder na tentativa de se edificar na colônia um “novo

Portugal”, forjado sob os auspícios morais típicos da metrópole, havia também amalgamada nesta realidade, uma lógica social *sui generis* que imanava das relações particulares, de esfera *in loco*, na qual as relações pessoais poderiam dar lastro próprio às moedas morais, tecendo novas adaptações contextuais e urdindo normas locais da vida social. Apesar de verem na patente de Familiar do Santo Ofício a oportunidade de afirmar sua “boa estirpe”, comportamento e capacidade, não bastava conquistá-la para ser reconhecido publicamente no ambiente social em que se inseria. Se o indivíduo não era bem prestigiado aos olhos dos que o cercavam, dificilmente qualquer nobilitação poderia mudar a opinião popular. Disso resulta a importância dos vínculos de vizinhança para tal sociedade. Mostrar-se “homem de bem”, ou ainda, “*homem bom*”, e ser reconhecido publicamente como tal, era elementar para o sucesso na escalada social.

O Guarda-mor Dionísio Alves Guimarães foi o derradeiro Familiar do Santo Ofício de Guarapiranga a requisitar a patente, e um dos últimos agentes da capitania de Minas a conquista-la. Seu processo de habilitação demorou muito acima da média comum - requisitou a carta de Familiar em 1779 e foi aceito como agente inquisitorial apenas em 1792 - uma vez que era casado pela segunda vez e possuía filhos em ambos os casamentos, condição que acarretava maior tempo gasto com investigações.

Como já vimos, tanto a primeira quanto sua segunda esposa eram naturais de Guarapiranga, situação que nos indica o paulatino enraizamento da sociedade mineira na segunda metade do século XVIII, outrora tão parca de mulheres brancas e homens naturais da terra. Teve quatro filhos em seu primeiro casamento, e ao casar-se pela segunda vez, continuou a ampliar a prole:

[...] Tem casado duas vezes, a primeira com Joana Gonçalves Maciel, filha legítima de Antônio Gonçalves e de Mariana da Guerra, todos da mesma freguesia de Guarapiranga, e da mesma forma seus avos paternos Lazaro Gonçalves e Sebastiana da Costa e da mesma forma os maternos, Manoel da Guerra e Isabel Maciel, e desta sua primeira mulher é um filho que existe chamado Simão José Alves da Cunha e Castro.

É casado segunda vez com Maria Lopes Soares, filha legítima de Pedro Lopes já defunto e de sua mulher Ignácia Soares. Neta materna de Manoel Valente e Isabel Soares, todos defuntos e desta freguesia de Guarapiranga e deste segundo matrimônio tem o suplicante duas filhas, sua chamada Maria e outra Inácia²²⁹.

²²⁹ IANTT, HSO, Dionísio, mç 05, doc. 59.

Diante de tal conjuntura, o tribunal buscou inquirir testemunhas sobre a família constituída pelo Guarda-mor no primeiro matrimônio, assim como a ascendência de sua segunda esposa a fim de habilitá-la. Logo após iniciar em Guarapiranga as diligências sobre o filho de Dionísio, o representante encarregado pelo Comissário do Santo Ofício, Padre Lino Lopes de Matos, responsável pelas investigações, declarou ao tribunal que *em vinte e quatro de junho do ano imediatamente passado, Simão José Alves da Cunha e Castro faleceu*²³⁰. Sendo assim, as diligências acerca do filho de Dionísio não foram concluídas.

Quanto à inquirição a respeito de segunda esposa, Maria Lopes Soares, o tribunal averiguou que seus pais e avós maternos viveram em Guarapiranga, e os primeiros eram nascidos na freguesia mineira. Informação relevante encontrada é a que diz respeito ao avô materno da habilitanda: oriundo do Porto, *vivia de fabricar fumos e extrair excesso das terras* na freguesia de Guarapiranga, indício que reafirma mais uma vez a vocação agrícola da freguesia ainda na primeira metade do século XVIII.

Contudo, enquanto corriam às investigações para o processo de habilitação para Familiar do Santo Ofício de Dionísio Alvares Guimarães, sua segunda esposa veio a falecer, no ano de 1786, aos 38 anos de idade, deixando quatro filhos em idade entre cinco e 14 anos. Demonstrando pouca sorte no amor ao ficar viúvo pela segunda vez, aos 58 anos, o habilitando evidenciava ter muita destreza nas estratégias de ampliação de seu patrimônio. O inventário de sua segunda esposa, aberto em 1787, nos mostra claramente sua escalada na rampa social: com o monte-mor no valor de 6:424\$775 (seis contos, quatrocentos e vinte quatro mil setecentos e setenta e cinco réis), quase o triplo do monte-mor do inventário de sua primeira esposa, falecida 21 anos antes. A riqueza do casal era composta por 49 escravos, sendo 30 em idade produtiva²³¹,

uma morada de casas térreas cobertas de terra sitas no arraial do Calambau; **umas datas sitas ao pé da Capela do Calambau** em que é sócio com o tenente José Ribeiro na encruzilhada da capela; **várias datas minerais no Rio Xopotó na Cachoeirinha e Cachoeira Grande**; uma fazenda de terras de cultura sita na Barra do Turvo do Xopotó, com casas de vivenda, moinho, senzalas, paiol, casa de fumo, com terras minerais, monjolo, parte com terras de Manoel Dutra e com o Rio do Xopotó; 60 cabeças de porco entre grandes e pequenos, 16 cabeças de gado *vacum*, dois cavalos, duas mulas com suas cangalhas, havia ainda um alambique grande, para fabricação de aguardentes²³².

²³⁰ Faleceu aos 29 anos de idade, pois segundo consta, nasceu em 1760 e faleceu em 1789. AHCSM. Inventário de Joana Gonçalves Maciel (1765). Cód. 45, auto 1019. 2º Ofício. IANTT. *Idem*.

²³¹ Efetivo escravo com muitas famílias e muitas crianças, indicando que havia renovação de mão-de-obra. Informação gentilmente cedida por Gusthavo Lemos, a quem agradeço a colaboração.

²³² AHCSM. Inventário *post-mortem* de Maria Lopes Soares. Códice 21, auto 572. 2º ofício. Grifo nosso.

Assim, enquanto as delongadas etapas investigativas da habilitação de Familiar ocorriam, vemos que Dionísio Alvares Guimarães, que nesta ocasião já era Guarda-Mor das terras minerais, fazia diversificados investimentos em mineração, agricultura e produção de aguardentes.

Quanto à capacidade do aspirante a Familiar, os depoentes na freguesia de São Gens, onde nasceu, em Portugal, foram unânimes em afirmar que o habilitando fora para o Brasil ainda solteiro, que sua primeira esposa era falecida e que se casara pela segunda vez, demonstrando claramente que Dionísio mantivera contato com seus parentes em Portugal mesmo tendo saído de lá havia mais de 30 anos. Um dos depoentes afirma que *conheceu o habilitando enquanto foi morador na casa de seu nascimento que foi nesta freguesia e que se lembra se ausentar para o Brasil e ouviu dizer que lá se acha casado e morador e homem de **grandes cabedais***²³³. Assim, seu sucesso financeiro era de conhecimento de seus conterrâneos do outro lado do Atlântico.

Já nas diligências em Guarapiranga, o comportamento moral de Dionísio Alvares Guimarães foi questionado. Manoel Lopes Rosado ao depor, afirma que

[...] o habilitando antes do presente matrimônio já fora casado, e que do referido matrimônio ficaram alguns filhos que já faleceram, e que **ouviu dizer, mas não sabe se é verdade que o habilitando tinha uma filha ilegítima branca a qual só não sabia com qual companheira**²³⁴.

Como ressalta Aldair Carlos Rodrigues, o fato de ter um filho ilegítimo não era impedimento para que o candidato tivesse sua habilitação aprovada, desde que fosse comprovada a pureza de sangue do rebento. Como o caso de Dionísio inseria-se no período em que a pureza de sangue já não era mais pré-requisito para ser agente inquisitorial, esta questão não deveria ser empecilho aos olhos do tribunal. Contudo, ao observarmos o teor do texto de abertura das inquirições sobre Maria Felícia redigido pelos padres Lino Lopes de Matos e Cristóvão Jorge de Barcelos, nos deparamos com a seguinte situação:

Aos dezoito dias do mês de janeiro de **mil setecentos e noventa e dois anos**, nesta freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, Bispado de Mariana, em casas do reverendo Doutor Lino Lopes de Matos, pároco colado da mesma, [ali] lhe foi apresentada uma comissão do sempre respeitável, santo e régio tribunal da Inquisição de Lisboa para efeito de **se inquerirem**

²³³ IANTT, *Idem*.

²³⁴ *Idem*. Grifo nosso.

testemunhas sobre a qualidade de sangue da habilitanda Maria Felícia, filha ilegítima que se diz ser de Dionísio Alvares Guimarães²³⁵.

Desta forma, 18 anos depois de excluídas regimentalmente as investigações sobre pureza de sangue, ainda vemos os velhos parâmetros sociais do Antigo Regime ecoando na memória coletiva das gentes dos sertões, inclusive, pelas vozes das autoridades locais, reafirmando a noção de descompasso entre norma regimental e prática social. Na prática, as inquirições realizadas pelos clérigos obedeceram aos novos parâmetros impostos pelo regimento de 1774 e não buscaram averiguar a pureza de sangue da jovem bastarda: foi perguntado aos depoentes se a habilitanda e seus ascendentes cometeram *crime de lesa Majestade divina ou humana, e por ele fossem sentenciados e condenados nas penas estabelecidas pelas leis do Reino*. Contudo, a simples menção às antigas diretrizes regimentais na abertura dos trabalhos investigativos aponta que as velhas normas ainda povoavam o imaginário coletivo nos rincões do Império português e confundiam até mesmo as autoridades. Caso os dois clérigos responsáveis pelas inquirições em Guarapiranga tivessem feito as investigações amparados na noção de pureza de sangue, a leitura destes autos possivelmente causaria espanto aos membros da alta cúpula inquisitorial em Portugal.

Retomando a análise das investigações sobre a filha bastarda de Dionísio Alvares Guimaraes, vemos que os clérigos se encarregaram de verificar o registro de batismo da dita filha do candidato, e constaram que

Aos 14 dias do mês de janeiro de 1768 o padre Francisco Jacome da [Gama] na minha licença batizou na capela de Nossa Senhora do Rosário, filial desta Matriz de Guarapiranga e pôs os santos óleos a **Maria Felícia, filha natural de Ana Maria e de Pai incógnito. Foram padrinhos** Manoel da Mota Couto e **Rosa Maria de Jesus, esposa de Manoel Pires Farinho** [...]²³⁶

Percebe-se que os padrinhos da criança eram pessoas de prestígio na localidade, como Rosa Maria de Jesus, esposa de Manoel Pires Farinho - que era filho do sertanista Brás Pires Farinho²³⁷ - homem que fora ainda nomeado pela Coroa para ser Diretor do

²³⁵ *Idem*. Grifo nosso.

²³⁶ *Idem*.

²³⁷ Brás Pires Farinho nasceu em Portugal, na vila de Serpa, distrito e bispado de Beja, que migrou para as Minas Gerais nos primeiros anos do século XVIII, onde se casou com a paulista Sebastiana Cardoso de Mendonça, natural de Guaratinguetá, no ano de 1709. Ver: BUENO, Antônio Henrique da Cunha; BARATA, Carlos Eduardo de Almeida. *Dicionário das famílias brasileiras, vol. 2*. São Paulo: Litografia Tucano, 1999, p. 1809. De seu casamento resultaram os seguintes filhos pela ordem de nascimento: Joana Pires Farinho, Ana Pires Farinho, Antônia Pires Farinho, Quitéria Francisca Pires Farinho, Liberata Pires, Marinha Pires Farinho, Clara Pires Farinho, **Manoel Pires Farinho, Francisco Pires Farinho, Martinho Pires Farinho** e Luiza Pires Farinho. Ver: <http://www.projetocompartilhar.org/Familia/PiresFarinho.htm>. Acesso em 30/04/2012. Em 1756, o reinol aparece na listagem dos homens mais ricos da capitania de

Aldeamento Indígena da Pomba, ao lado de seu irmão Francisco Pires Farinho²³⁸. A escolha de padrinhos de batismo representava muitas vezes a oportunidade de erigir ou estreitar laços sociais que pudessem oferecer ganhos às partes. Assim, as redes de compadrio eram estratégias sociais das mais difundidas nas sociedades do Antigo Regime e a propagação de seus usos estenderam-se para além do século XVIII²³⁹. Como aponta Moacir de Castro Maia, “o vínculo estabelecido com o parentesco ritual tornava os participantes, pai e compadre, unidos em uma rede de relações de reciprocidades, de apoio mútuo, principalmente em momentos de dificuldade”²⁴⁰. Nas diligências a respeito de Maria Felícia, a jovem já se encontrava com 24 anos de idade, e todos que depuseram a reconheceram como filha do Guarda-mor. O Tenente João da Cunha Pacheco depôs afirmando que

[...] a habilitanda é filha certamente da sobredita Anna Maria [...] e que é também filha do dito Dionísio Alves Guimarães **por correr essa fama e ele mandar batizar por sua filha como é notório e constante**²⁴¹.

Outro depoente afirma ainda **“que conhece uma filha ilegítima de Dionísio Alvares Guimarães segundo é voz pública e este mesmo em outros tempos a tratava por tal.”**²⁴² Deste modo, tudo indica que Dionísio Alvares Guimarães sempre soube que Maria Felícia era sua filha, como era público e notório na freguesia, e a batizou anos mais tarde reconhecendo a paternidade. O fato de manter-se incógnito e não tê-la reconhecido no nascimento sugere que nesta ocasião o Guarda-mor temia por sua reputação, já que a criança era filha ilegítima, fruto de relação não reconhecida pela Igreja Católica. Apesar de não tratá-la por filha no nascimento, Dionísio provavelmente fez uso de uma difundida estratégia social: escolheu pessoas próximas de seu convívio para apadrinhar sua filha bastarda. Quando se casara pela segunda vez, no ano anterior ao batismo da filha ilegítima, em 1767, o Padre Martinho Pires Farinho, irmão dos Diretores dos índios, atuou como testemunha em seu matrimônio, indicando que o

Minas, desempenhando a ocupação de roceiro. AHU, Minas Gerais, caixa 70, doc. 41. O nome do sertanista, desde meados do século XVIII, batiza um dos arraiais que compunham a própria freguesia de Guarapiranga, na localidade onde ele se arranchou e edificou capela. O nome se manteve e atualmente corresponde a cidade de Brás Pires.

²³⁸ CASTRO, Natália Paganini P.F. *Entre Coroados e Coropós: a trajetória do padre Manoel de Jesus Maria nos sertões do Rio da Pomba (1731-1811)*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF, 2010. p.58.

²³⁹ FÁRIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.

²⁴⁰ MAIA, Moacir R. de C. “Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais, 1720-1750)” *In: Revista Topoi*, v.11, nº20, jan-jun 2010, pp. 36-54.

²⁴¹ IANTT, *Idem*. Grifo nosso.

²⁴² *Idem*.

Guarda-mor já tinha relações com a família Pires Farinho. Anos mais tarde, o Guarda-mor estreitaria seus laços com a mesma família de sertanistas, como veremos a diante.

Em 1779, vemos Dionísio Alvares Guimarães exercendo seu prestígio e apadrinhando Manoel, inocente batizado pelo padre Francisco Jacome da Gama na capela de Nossa Senhora do Rosário do Xopotó (Brás Pires), filho de Antônio Rodrigues dos Santos Leal, morador nos sertões, na Freguesia do Mártir São Manoel do Rio da Pomba e Peixe. No ano seguinte, vemos dois escravos pertencentes ao Guarda-mor, Matias e Ana, apadrinhando na capela de São Manoel do Rio da Pomba e Peixe, a filha de um casal de escravos pertencentes a João da Rocha Monteiro, também morador na freguesia sertaneja²⁴³. Tais ensejos apontam que nosso candidato a Familiar do Santo Ofício possuía relações de solidariedade estabelecidas com indivíduos residentes nos sertões ermos, e sua imagem prestigiosa certamente gerava a expectativa de agregar probidade a estes homens que o ladeavam.

Em 1790, enquanto os trâmites burocráticos para se tornar agente inquisitorial ainda corriam, já há mais de dez anos, o candidato redige seu testamento²⁴⁴. Dionísio Alvares Guimarães nomeia como testamenteiros, seus filhos do segundo casamento: Maria Lina, Antônio Joaquim, Inácia Maria e Felisberta Rosa. Nomeia ainda, Manoel de Castro, seu compadre; Domingos Alves Rio, seu procurador da Ordem Terceira de São Francisco de Mariana. Ademais, nomeia Mariana Santos Almeida, *com quem está contratado para se casar*²⁴⁵. A ausência dos quatro filhos do primeiro casamento justifica-se estranhamente pelo fato de já terem morrido no momento da redação do testamento. Na ocasião, a filha mais velha do candidato estaria próxima dos 34 anos de idade, indicando que toda a prole concebida no primeiro matrimônio morreu bastante jovem, possivelmente de *causa mortis* inesperada, talvez uma doença que possa ter acometido toda a família, como era tão comum nos sertões coloniais.

No mesmo ano, Dionísio casa-se pela terceira vez²⁴⁶. Sua noiva, Mariana Santos Almeida, tinha 42 anos, também havia ficado viúva quatro anos antes e não tinha filhos até então. A nova esposa do Guarda-mor era proveniente da família de sertanistas, e era sobrinha dos já referidos irmãos Pires Farinho, diretores do Aldeamento do Pomba, e também do padre que serviu de testemunha no segundo casamento de Dionísio. Os

²⁴³ Informações gentilmente cedidas por Mateus Rezende de Andrade, Banco de dados do PRONEX, Família e Demografia em Minas Gerais, coordenado pelo Professor Douglas Libby.

²⁴⁴ AHCSM. Testamento de Dionísio Álvares Guimarães (1790). Livro 74, folha 79, 1º ofício.

²⁴⁵ *Idem*.

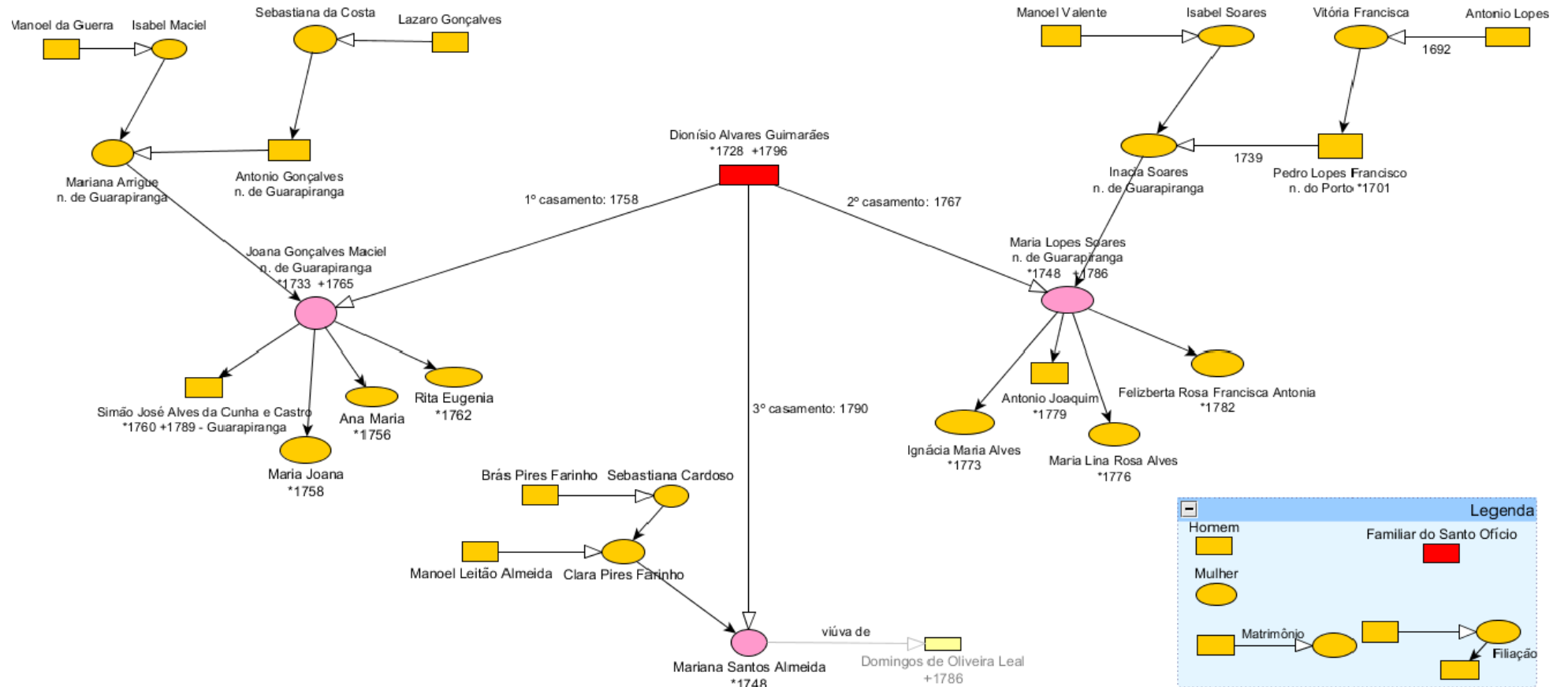
²⁴⁶ AEAM. Processo Matrimonial de Dionísio Alvares Guimarães. Nº 1712 – armário 02 – pasta 172. (1790)

novos sogros de Dionísio, Manoel Leitão Almeida e Clara Pires Farinho (ver rede de sociabilidades a seguir), aparecem apadrinhando índios catecúmenos na freguesia da Pomba²⁴⁷, assim como fizeram muitas vezes os Diretores do aldeamento, tios da noiva²⁴⁸. No mesmo ano de seu casamento, o Guarda-mor teve um filho com a nova esposa, mas desta vez, o habilitando não informa ao tribunal inquisitorial sobre seu novo matrimônio e não recorre ao Santo Ofício para habilitar sua nova cônjuge. A esta altura, em fins do século XVIII, estaria ele já descrente da nomeação como agente inquisitorial ou até mesmo já desinteressado no desfecho de seu processo de habilitação, depois do regimento banindo a distinção por nascimento?

Em 1792, após muitas diligências sobre seus ascendentes, sobre sua segunda esposa, sobre o filho tido no primeiro casamento, sobre sua filha ilegítima, e mais de 13 anos depois de entrar com o pedido de habilitação, Dionísio Alvares Guimarães tem sua patente aceita no Santo Ofício. Teria ainda a habilitação de Familiar valor destacado como forma de distinção na sociedade colonial no alvorecer do século XIX?

²⁴⁷ Informações novamente cedidas por Mateus Rezende de Andrade, Banco de dados do PRONEX, Família e Demografia em Minas Gerais, coordenado pelo Professor Douglas Libby.

²⁴⁸ PAIVA, Adriano Toledo. *Op. Cit. Passim*.



Rede I - Matrimônios do Familiar Dionísio Alvares Guimarães

Uma questão indispensável para se pensar a forma de análise feita pelo tribunal acerca da vida do habilitando para sua inserção ou não no quadro de funcionários inquisitoriais é a respeito do parecer dos Comissários e outros responsáveis por executar as diligências. É possível mensurar o peso destes pareceres na aprovação ou não do candidato?

Primeiramente, é preciso ressaltar os papéis desempenhados pelo Comissário responsável pela investigação inquisitorial, e de seu ajudante, habitualmente um clérigo local, conhecedor dos comportamentos e pecados de seus fregueses, que colaborava cumprindo o papel de escrivão durante as entrevistas com as testemunhas. Como qualquer receptor, o escrivão ouve o emissor (neste caso o depoente) e toma nota daquilo que julga relevante, ignorando o que crê ser desnecessário para as informações que precisa. Assim, diante deste poder de suprimir o discurso invocado, **podemos qualificar os responsáveis pela diligência como o primeiro filtro por onde passa as chances do aspirante a Familiar do Santo Ofício de conquistar a patente. É neste momento, quando são feitas as anotações, que se inicia o julgamento da capacidade do candidato, muito antes da avaliação da alta cúpula inquisitorial em Portugal.**

Nos processos dos agentes por nós pesquisados, é possível perceber os Comissários emitindo suas opiniões quanto à capacidade e comportamento dos habilitandos. Suas palavras a respeito do candidato poderiam desqualificar ou mesmo reforçar um depoimento prestado por alguma testemunha. É o que percebemos no caso da habilitação de Antônio Rodrigues de Souza, que tem rumor de mulatice e mau comportamento, mas conta com a descrença do padre Jacome Coelho Pacheco de Araújo de Vasconcelos, que vê como infundadas e apaixonadas as maledicências proferidas sobre o candidato na freguesia em que residia. Já o padre João Martins Cabrita, encarregado pelo Comissário Ignácio Correa de Sá, ressalta a boa capacidade de Domingos Coelho, afirmando ser este não só de bom, mas “*exemplar procedimento*”. Caso análogo a este é observado no processo de Antônio Carvalho da Mota, em que o Comissário Felix Simões de Paiva afirma que “*conhece o habilitando há muitos anos e que não só homem bem procedido, mas de conhecida virtude*”. Mesmo não encontrando nenhum parecer desfavorável dos Comissários à capacidade de algum candidato, podemos afirmar que a relevância da opinião destes agentes era primordial para a posição final do Santo Ofício diante da aceitação ou rejeição daqueles

que pretendiam atingir a patente de Familiar. Por vezes, o parecer do responsável pela diligência não era baseado apenas nas informações adquiridas nas inquirições, mas era sim, declinação de uma relação mais ampla, em que mais uma vez, as redes de sociabilidades funcionavam como espaços de interesses comuns, como veremos mais adiante.

Observando os processos de habilitação de Familiar do Santo Ofício, percebemos ainda que outros Familiares participavam como testemunha nas inquirições realizadas pelo tribunal. Nos nove processos por nós analisados, foram encontrados oito agentes servindo como testemunhas. As redes de sociabilidades edificadas entre estes reinóis, portanto, já podem ser observada nos processos de habilitação. Ademais, destacamos ainda que cerca de 75% dos depoentes na freguesia em que residiam os candidatos declaravam-se *homens de negócios, negociantes ou mercadores* quando testemunhavam acerca da capacidade de algum habilitando. Assim, antes de serem agentes da Inquisição, estes homens já possuíam vínculos entre si, uma vez que eram todos negociantes. Desta forma, constatamos que os candidatos faziam uso de suas redes de sociabilidades para adquirirem a patente, e essas redes se arregimentavam a partir do vínculo mercantil que possuíam. Além disso, nos parece evidente como a patente de Familiar do Santo Ofício angariava candidatos entre os homens de negócios: um comerciante adquiria a patente e, pouco depois, os indivíduos que se julgavam enquadrados nas mesmas condições do colega habilitado também entravam com o pedido de nomeação no tribunal inquisitorial. Desta forma, a patente de Familiar do Santo Ofício tornou-se uma forma de distinção predominantemente utilizada por tal grupo social.

Após tornarem-se agentes inquisitoriais, seus destinos tomaram rumos peculiares e díspares. Testamentos e inventários *post mortem*, dentre outros registros documentais, nos apontam como foi a parte final da vida destes homens após a conquista da patente de agentes do tribunal da Inquisição.

CAPÍTULO III

A Vida como Familiar do Santo Ofício em uma Freguesia das Minas Setecentistas

No capítulo final apresentaremos as trajetórias dos homens por nós investigados após conquistarem a patente de Familiar do Santo Ofício, buscando reconstituir as tramas sociais em que estavam inseridos e suas redes de sociabilidades, na tentativa de compreender as expectativas e os possíveis ganhos que a familiatura lhes permitiu. Por meio da análise de inventários *post-mortem* e de testamentos, investigaremos aspectos da cultura e da vida material de nossos agentes, seus investimentos financeiros, suas devoções, a configuração familiar em que estavam inseridos, como se apresentavam a sociedade de Guarapiranga depois que se tornaram funcionários da Inquisição, dentre outras questões. Nosso objetivo maior é perceber o que representou ser Familiar do Santo Ofício nos sertões da capitania de Minas, na periferia do Império português, para os homens agraciados com este cargo na segunda metade do século XVIII.

3.1 - Patentes registradas na Câmara de Mariana

Como já vimos, a patente de Familiar do Santo Ofício oferecia ganhos para os homens que a conquistavam, tendo como o principal deles, a legitimação de sua “pureza de sangue”, valor tão caro na sociedade do Antigo Regime. Aos que conquistavam o cargo inquisitorial, alcançavam ainda, a legitimidade necessária para galgar postos e cargos dos mais diversos em suas carreiras. Outrossim, os habilitados com a patente de Familiar usufruíam de benefícios diversos, como isenção fiscal, licença para porte de armas e direito a foro judicial privilegiado. No entanto, a maioria dos Familiares não tinha a segurança de poder gozar de tais benefícios e precisavam constantemente defender e reafirmar seus privilégios, diante da postura régia sempre ambígua e confusa²⁴⁹. Segundo José Veiga Torres, muitos conflitos vieram a levantar-se entre a Inquisição e as jurisdições civis, por causa dos privilégios e isenções dos Familiares, que nem sempre os usavam com prudência e nem sempre eram respeitados, particularmente em épocas de especial crise financeira e social²⁵⁰.

Com o aumento progressivo da expedição de familiaturas, a Coroa portuguesa por vezes tentou impor um limite para o número de agentes nomeados para atuarem em uma

²⁴⁹ WADSWORTH, James. *Op. Cit.* p. 100.

²⁵⁰ TORRES, José Veiga. *Op. Cit.* p.122.

determinada localidade. Oferecer concessões e privilégios em alta escala tornara-se oneroso para os custos reais²⁵¹. Contudo, essa tentativa nunca se cumpriu de forma clara e efetivamente. Em 1693 foi determinado aos Familiares que poderiam gozar de privilégios, e estes foram, então, chamados de “*Familiars do número*”. No entanto, tal determinação não resolveu a contenda, e uma enorme disputa de quem teria o assegurado direito de usufruir de vantagens sempre existiu. Nem mesmo os critérios para definir os privilegiados eram estabelecidos permanentemente.

Possivelmente em mais uma destas tentativas, na década de 1770 a Coroa lusa ordenou que as Câmaras Municipais registrassem seus agentes, para desta forma, efetuar uma listagem dos privilegiados. Assim, no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana (AHCMM) encontram-se dispostos na seção “*registro de patentes*”, 24 registros de familiaturas dos agentes que atuavam na região do Termo de Mariana e suas freguesias. Entre elas, há o registro de cinco dos Familiares da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga. Vejamos o quadro²⁵² a seguir:

²⁵¹ *Idem.*

²⁵² Os dados a seguir foram tabulados e cedidos gentilmente por Aldair Carlos Rodrigues, a quem agradeço a generosidade.

Quadro IX
Os Familiares do Santo Ofício com patentes registradas na Câmara de Mariana

Nome do Familiar do Santo Ofício	Data da Habilitação	Registro no livro das criações dos ministros e oficiais da Inquisição	Data de registro da Carta de Familiar na Câmara de Mariana	Comissário de Mariana ao qual prestou juramento
Domingos Coelho	05 de janeiro de 1755	13 de março de 1756	07 de agosto de 1776	Félix Simões Paiva, aos 23 de julho de 1756.
Manoel Gomes de Sande	20 de abril de 1755	07 de maio de 1755	Sem informação	Prestou juramento ao Familiar Bento Gomes Ramos
Antônio Ferreira da Rocha	14 de janeiro de 1757	25 de janeiro de 1757	01 de dezembro de 1776	Inácio Correia de Sá, aos 03 de junho de 1757
Antônio Carvalho da Motta	23 de janeiro de 1760	01 de fevereiro de 1760	07 de agosto de 1776	Inácio Correia de Sá, aos 10 de dezembro de 1760
Bento Gomes Ramos	03 de dezembro de 1770	21 de fevereiro de 1771	07 de agosto de 1776	Sem informação

FONTE: AHCMM, Registro de Patentes e Provisões, Códices 573 (1770-1779) e 660 (1770).

Nos livros de registros de patente da Câmara de Mariana, os primeiros registros de Familiares do Santo Ofício aparecem com data de sete de agosto de 1776, e são justamente os dos Familiares de Guarapiranga, Bento Gomes Ramos, Domingos Coelho e Antônio Carvalho da Mota. Em todas as patentes registradas nos livros, seja ela de Familiar ou qualquer outro cargo ou ofício, o padrão das disposições textuais dos documentos é o seguinte: primeiramente, consta o cabeçalho com informações sobre o tipo de patente a ser registrada, nome do proprietário da patente e data do registro; a seguir, consta o texto propriamente dito, com informações da nomeação do Familiar no tribunal em Lisboa, sua naturalidade, residência, ofício, etc; e por fim, consta a assinatura do escrivão da Câmara, que nesta ocasião, era João da Costa Azevedo²⁵³.

Desobedecendo ao padrão observado em todo o corpo documental, apenas os registros das patentes de três Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga aparecem assinados pelo escrivão da Câmara, juntamente com a assinatura do Familiar Bento Gomes Ramos. Tal ensejo nos parece ser um indício de uma relação de confiança deste agente inquisitorial com os demais colegas da mesma freguesia. Acreditamos que para não ser necessária a locomoção de todos da freguesia de Guarapiranga, que distava três dias de Mariana²⁵⁴, Bento Gomes Ramos, comboieiro de negros já habituado às viagens pelos caminhos de Minas, fora o responsável por ser o “representante” e levar a documentação dos colegas até a Câmara para efetuar o registro. Portanto, certamente uma rede de solidariedades e colaboração entre estes homens já estava estabelecida pelo menos até este instante.

Destacamos ainda que, logo que nomeados como Familiares do Santo Ofício, estes homens prestaram juramento ao Comissário responsável em Mariana, uma vez que, pela distância transoceânica, não poderiam fazê-lo no Tribunal em Lisboa. Domingos Coelho prestara juramento ao Comissário Felix Simões Paiva que, como já vimos, *era seu vizinho*, em 1756; Antônio Carvalho da Mota jurou diante do Comissário Ignácio Correia de Sá em 1770; já no registro de patente de Bento Gomes Ramos não aparece informações sobre a quem teria prestado juramento. Contudo, aparece nos registros que, quando seu tio Manoel Gomes Sande fora nomeado, prestara juramento

²⁵³ Para melhor conhecer a referida documentação, ver uma transcrição documental publicada por Luiz Carlos Villalta em: VILLALTA, Luiz Carlos. “A Inquisição de Lisboa e seus Agentes na colônia: Registro de uma carta de Familiar do Santo Ofício (9 jun. 1770).” In: *Termo de Mariana: História e documentação*. Vol. I. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1998. pp.170-175.

²⁵⁴ FURTADO, Júnia. *Do metrô de Londres ao Rio São Francisco: caminhos da cartografia iluminista sobre a América do Sul*. Palestra proferida como aula inaugural do Programa de Doutorado da UFJF. Juiz de Fora, 07 de abril de 2011.

não a um Comissário, mas ao próprio sobrinho. Obviamente Bento já era Familiar neste instante, o que nos aponta que o juramento de Manoel não aconteceu logo após sua nomeação, mas pelo menos quinze anos depois.

Mesmo diante de tão obscura definição, na qual nem a própria Coroa e o Tribunal do Santo Ofício se entendiam, acreditamos que os 24 Familiares que tiveram suas patentes registradas em Mariana - dentre eles, cinco agentes de Guarapiranga - poderiam juridicamente usufruir de privilégios concedidos.

3.2 – Os desfechos de suas vidas

Cavaleiro da Ordem de Cristo e Familiar do Santo Ofício, Antônio Duarte viu-se viúvo aos 56 anos e inteiro responsável pela criação dos sete filhos que teve com Francisca Pinta de Oliveira, falecida precocemente aos 28 anos de idade no ano de 1753. Na ocasião da morte da esposa, todos os filhos eram ainda crianças, tendo a mais velha 12 anos, e o mais novo apenas cinco. Certamente foi desafiador para Antônio Duarte criar e educar filhos tão jovens sem a presença da mãe. Era a figura materna a responsável pelos afazeres do lar, incluído aí a formação dos filhos. De certa forma, podemos afirmar que Antônio Duarte foi um pai bem sucedido na criação de seus herdeiros após enviuar, pelo menos no que diz respeito à busca de *status* e distinção da sua prole. Casou suas duas filhas mais velhas com dois dos homens mais ricos das Minas Gerais: Mariana Clara Rosa de Oliveira casara-se aos 18 anos com o Sargento-mor João Ferreira Almada, e Feliciano Isabel Maria de Oliveira, quando tinha 17 anos, uniu-se em matrimônio com o nosso já conhecido Familiar do Santo Ofício de Guarapiranga, Licenciado Domingos Coelho. Os enlaces ocorreram em 1759, tendo as irmãs se casado um dia após a outra²⁵⁵. Os nomes de seus maridos figuravam na lista de homens ricos de Minas em 1756, assim como o de seu pai e de seu avô materno (ver rede de sociabilidades a seguir).

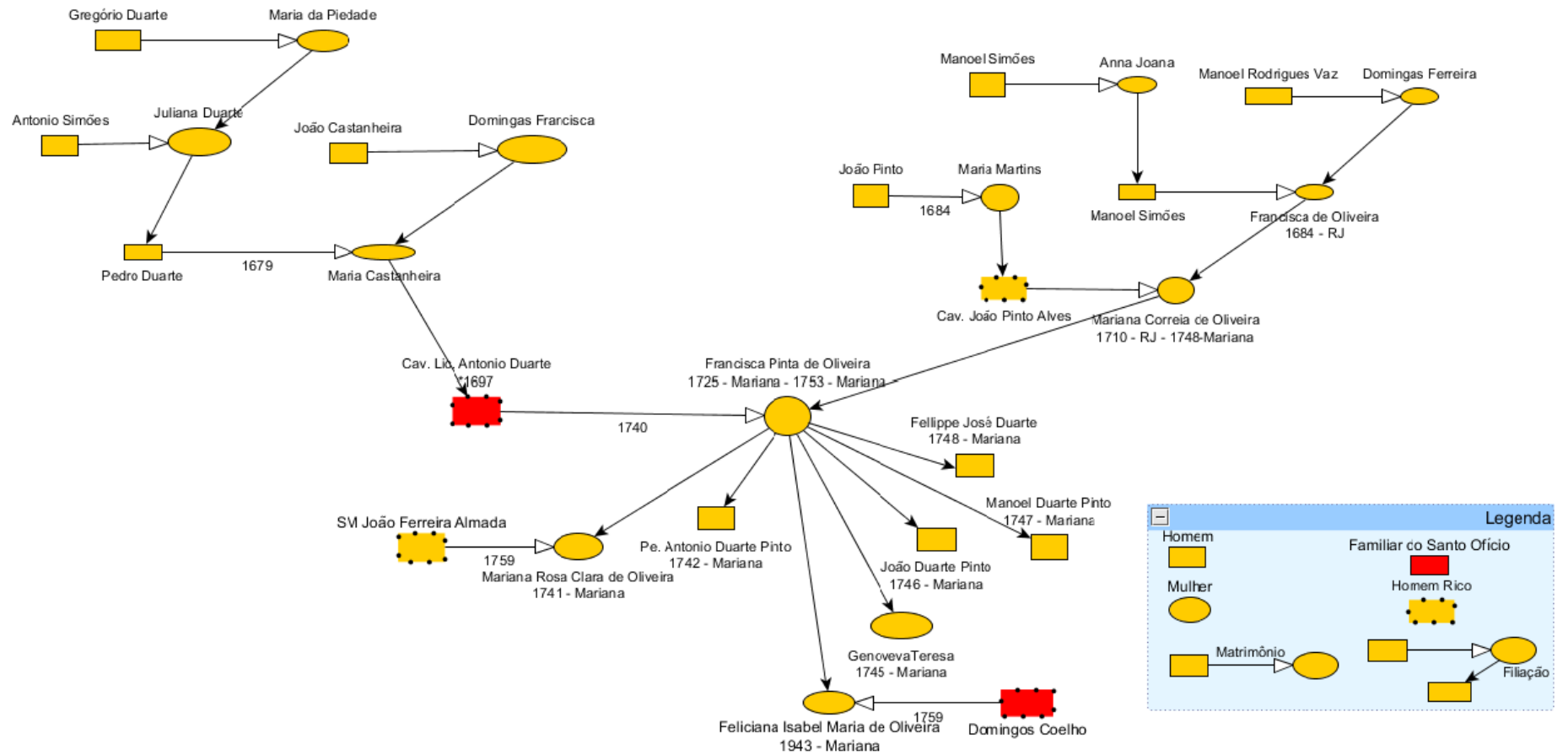
O caso descrito anteriormente é um clássico exemplo de como as elites locais faziam uso de laços matrimoniais como estratégia para assegurar prestígio e manter/ampliar suas fortunas, como bem apontou Carla Almeida, tratando deste mesmo exemplo e outros demais encontrados na região do Termo de Mariana²⁵⁶. Percebemos

²⁵⁵ IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc. 2228.

²⁵⁶ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.* p. 202-204.

nesta família, quatro homens listados entre os mais ricos da capitania, mantendo laços entre si. Assim, a endogamia caracteriza-se como estratégia comum aos grupos de homens abastados e prestigiosos. Parafraçando Almeida, podemos afirmar que a endogamia entre membros da elite funcionou como um mecanismo de concentração da fortuna e do poder. Ao lado das diferentes formas de transmissão da riqueza, os arranjos matrimoniais eram ferramentas de manutenção das propriedades indivisas, do poder e *status* social que em torno da riqueza se firmaram²⁵⁷.

²⁵⁷ *Idem. Loc. Cit.*



Rede II - Rede de sociabilidades entre os Homens Ricos na família de Antônio Duarte

Depois de habilitar-se como Cavaleiro da Ordem de Cristo, conquistar o cargo de vereador da Câmara de Mariana e tornar-se Familiar do Santo Ofício, Antônio Duarte adquiriu ainda o posto militar de *Sargento-mor*, uma das mais altas patentes na hierarquia militar lusitana. Não encontramos referências documentais explícitas que elucidassem se sua patente correspondia às Milícias ou ao Corpo de Ordenanças, mas a caracterização de cada cargo pode nos sugerir a resposta:

As Milícias ou Corpos de Auxiliares, criados em Portugal, em 1641, eram de serviço não remunerado e obrigatório para os civis constituindo-se em forças deslocáveis que prestavam serviço de apoio às Tropas Pagas. Organizavam-se em terços e companhias, sendo seu enquadramento feito em bases territoriais, junto à população civil. Os Corpos de Auxiliares eram armados, exercitados e disciplinados, não somente para operar com a Tropa Regular, mas também para substituí-la quando aquela fosse chamada para fora de seu território. **Esta força era composta por homens aptos para o serviço militar, já que eram “treinados” para tanto e que sempre eram mobilizados em caso de necessidade bélica. Entretanto, não ficavam ligados permanentemente à função militar como ocorre nas Tropas Regulares.**²⁵⁸

Já os Corpos de Ordenança correspondiam aos ofícios militares dos nossos já conhecidos “paisanos armados”, seguimento específico do qual o Familiar Antônio Rodrigues de Souza fazia parte na freguesia mineira de Prados, onde nasceu. Como já vimos, estes cooperantes não recebiam soldo, não possuíam instrução militar, e ofereciam seus serviços particulares apenas em caso de grave perturbação social. Quanto ao método de eleição dos Sargentos-mores dos Corpos de Ordenança, Ana Paula Costa nos elucidada:

Na eleição para os capitães-mores de cada vila, cidade ou concelho, estipulou-se que em vez de elegê-los diretamente quando vagasse seu posto, os **oficiais da Câmara Municipal** deveriam avisar o ouvidor ou o provedor da comarca, que era obrigado a comparecer à mesma para, **juntamente com os camaristas, escolher três pessoas do local “da melhor nobreza, cristandade e desinteresse”**. Os nomes e as devidas justificativas eram enviados ao general ou cabo que comandasse as armas da localidade, que baseado nas informações dadas pelos oficiais da Câmara e pelos funcionários régios encarregados de supervisionarem as eleições, propunha ao Rei – através do conselho de guerra metropolitano – as pessoas mais convenientes para a ocupação do posto. **A eleição dos sargentos-mores e capitães-de-companhia passou a se realizar segundo esse mesmo modelo**. Diferia apenas na composição do grupo de escolha: em lugar do ouvidor ou provedor da comarca, **a opção pelos três nomes cabia aos oficiais da Câmara municipal** em conjunto com o alcaide-mor ou capitão-mor [...].²⁵⁹

²⁵⁸ COSTA, Ana Paula P. *Op. Cit.* Grifo nosso.

²⁵⁹ *Idem.* Grifo nosso.

Pelas caracterizações dos ofícios militares dos dois seguimentos que tinham em suas hierarquias a categoria de Sargento-mor, nos parece mais provável que Antônio Duarte tenha sido contemplado para desempenhar a função no seguimento dos Corpos de Ordenanças, já que, na época em que conquistou a patente, atuava como vereador da Câmara de Mariana, e eram exatamente os oficiais desta casa os encarregados de escolherem quem seria designado ao ofício militar em questão. Ademais, no período em que se tornou Sargento-mor, o Familiar do Santo Ofício já se encontrava com cerca de 65 anos de idade, provavelmente pouco apto a ser treinado para os serviços militares como a patente de Sargento-mor das Milícias exigia. Desta forma, vemos que Antônio Duarte, considerado socialmente como homem *da melhor nobreza, cristandade e desinteresse*, fez uso de sua posição na casa de vereança de Mariana para arregimentar a patente militar, e assim acumular cargos e patentes que lhe agregavam prestígio social.

Dezoito anos depois de ficar viúvo, Antônio Duarte faleceu no Morro da Passagem, em 1771, onde sempre foi morador desde que chegara a Minas. Nesta ocasião, seus bens foram inventariados²⁶⁰ e o seu monte-mor chegou ao considerável valor de 14:038\$492 (quatorze contos, trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois réis), pouco menos da metade do monte-mor do inventário de sua esposa em 1753 (30:249\$160), e valor muito próximo à meação que lhe coubera na ocasião (15:124\$580).

Na descrição de seus bens, vemos a materialização do seu *status* e prestígio. Como Cavaleiro professo da Ordem de Cristo que era, possuía cinco *Hábitos de Cristo de ouro esmaltado*, sendo um deles *de ouro com suas pedrinhas de diamantes*. Dentre as joias, estava o importante item que dava legitimidade a sua função como agente inquisitorial: **sua Medalha de Familiar do Santo Ofício de ouro que pesa três oitavas**. Em meio a suas vestimentas arroladas, consta *uma casaca de veludo preto, uma casaca de cauda, quatro camisas de esguião com seus punhos de cambraia, um chapéu de sol, e duas cabeleiras de chicote* que, juntamente com *um espadim de prata liso e antigo, e um cavalo castanho selado enfreado com xairéis e estribeiras*, compunham o tradicional traje que um homem do alto escalão da elite local se apresentava a sociedade colonial. Em meio aos apetrechos de cama e banho, havia *dois travesseiros e duas almofadinhas, três fronhas grandes e duas pequenas de pano de linho, cinco toalhas de algodão de aguar as mãos, um cortinado de pano de linho, uma*

²⁶⁰ AHCSM. Inventário de Antônio Duarte (1771). Auto 1517, cód. 69. 2º Ofício.

colcha de seda azul lavrada forrada de tafetá com sua espiguilha de prata azulada, quatro lençóis de linho, dois lençóis de Bretanha com sua renda, todos itens bastante sofisticados que dão a entender que havia ali ostentação e luxo.

Entre seus bens de uso doméstico que compunham o aparelho de cozinha, constavam *10 colheres e 10 garfos de prata, seis facas de mesa com seus cabos de prata, 15 pratos finos, duas chocolateiras velhas, um caldeirão de cobre, um bule de louça fina dourada,* alguns itens finos que sugerem que Antônio Duarte – Cirurgião Licenciado, Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, Sargento-mor e vereador da Câmara de Mariana - recebia visitas respeitáveis em sua residência no Morro da Passagem. Dentre a mobília da casa, havia em meio a quatro mesas, *uma mesa redonda de pau branco com pés torneados, cinco cadeiras de pau branco lisas, um catre de jacarandá torneado com sua cabeceira e armação para cortinado, um espreguiceiro de jacarandá coberto de couro cru,* bens que demonstram seu alto padrão de vida.

Quanto a seus bens de raiz, Antônio Duarte era proprietário de *um sobrado com seu muro a roda, portão com seu quintal murado de pedra com seu bananal e árvores de espinhos com sua estrabaria e senzalas sitas no Morro da Passagem,* onde residia. Na região urbana, era proprietário ainda, de uma morada no morro de Santo Antônio. O Familiar do Santo Ofício investiu até o fim de sua vida no ofício de minerador, pois em seu inventario consta que ainda era proprietário das lavras de talho aberto no Morro da Passagem, em que extraía ouro desde os tempos em que se habilitara como agente inquisitorial. Dentre as propriedades rurais, consta que era dono de dois sítios de terras de cultura. Em um deles, situado no córrego de São Lourenço da freguesia de Guarapiranga, Antônio Duarte era sócio com seu filho, Padre Antônio Duarte Pinto²⁶¹ que tinha, nesta ocasião, 29 anos de idade. Em sociedade de partes iguais, pai e filho

²⁶¹ Ter pelo menos um dos filhos educado para o sacerdócio era prática comum das famílias abastadas do período colonial. O caso de Antônio Duarte Pinto é um exemplo clássico. Pelo documento a seguir, podemos vislumbrar que como se deu a trajetória eclesiástica do primeiro filho homem do Familiar Antônio Duarte, e perceber o prestígio de sua família na sociedade local: “Principiou no serviço da igreja de 20 anos, idade em que por dispensa legítima foi promovido à ordem de subdiácono, entrando logo no emprego de capelão do número da Sé, subindo às ordens de diácono e presbítero em idade competente se ocupou sem ordens de diácono e presbítero em idade competente se ocupou sempre nos ténues empregos de capelão curado e coadjutor da mesma catedral sem cõngrua alguma até o ano de 1780[...] e para os ditos ministérios se habilitou em tempo legítimo com os estudos conducentes de filosofia e teologia, e os mais que pode cultivar no Seminário Episcopal; bem como também ter sido visitador geral com jurisdição ordinária das ordens terceiras de N. S. do Monte do Carmo destas Minas [...] **sendo, aliás, oriundo das primeiras famílias que com caridade cristã cooperaram para a ereção da dita igreja e interessaram o estado civil da república, ocupando nela os primeiros empregos e vivendo sempre à lei da nobreza.**” IANTT, Mesa de Consciência e Ordens, Padroados do Brasil, Bispado de Mariana, mç 5. Grifo nosso. O documento em questão é uma petição do padre Antônio Duarte Pinto para obter uma conezia na Sé de Mariana, em 1785. Foi transcrito e cedido gentilmente por Aldair Carlos Rodrigues, a quem agradeço a colaboração.

possuíam 300 alqueires de milho, 40 de feijão e 16 de arroz no paiol. Havia ainda, 41 escravos, 60 cabeças de porco, cinco bois de carro e algumas mulas, além de 16 alqueires de milho plantado, bens estes de que era sócio com sua filha, dona Mariana Rosa Clara de Oliveira, já viúva aos 30 anos. Desta forma, podemos perceber que o Familiar do Santo Ofício fez diversificados investimentos até o fim de sua vida, fazendo parcerias empresariais com filhos e mantendo lucros e propriedades dentro da família.

Se na ocasião do falecimento de sua esposa em 1753, Antônio Duarte era proprietário de uma biblioteca composta por *86 livros de cirurgia e alguns espirituais*, parece que, 18 anos depois, o cirurgião já se desfizera da maior parte de seu acervo, uma vez que constam em seu inventário apenas 24 livros. Desta vez, as obras foram discriminadas pelos avaliadores dos bens e pudemos perceber que todos os volumes listados eram *manuals de cirurgia*. Vale ressaltar que o era o próprio Tribunal do Santo Ofício o órgão encarregado de impedir em toda a extensão do Império português, a produção, circulação e manutenção de livros que contivessem ideias nocivas ao Estado e a Igreja²⁶². A existência apenas de livros técnicos na descrição de sua biblioteca sugere que Antônio Duarte, homem de alguma letra, era exemplo de “bom cristão”, ou pelo menos, buscava passar esta imagem. Se havia algum livro passível de censura em sua estante, o Familiar do Santo Ofício soube satisfatoriamente desfazer-se dele ou omitir sua existência.

Havia dispostos numa estante de jacarandá, livros como “*Tratado das Mais Frequentes Enfermidades, segundo tomo*”, “*um livro do doutor Cardoso de Miranda*²⁶³”, que sugere que Antônio Duarte prestava auxílio médico a escravos, ou até mesmo mostrava-se preocupado com a saúde de seu efetivo de mão-de-obra; edições do “*Apostolado Cirúrgico*”, “*Luz da Verdadeira Cirurgia*”, “*dois livros do Doutor Francisco Soares da Ribeira*²⁶⁴”, dentre outros guias práticos da dita arte. A avaliação dos valores de cada título da biblioteca de Antônio Duarte aponta que o Familiar do Santo Ofício fizera grandes investimentos financeiros para a aquisição das obras: os dois livros do doutor Francisco Soares da Ribeira, por exemplo, estavam avaliados em

²⁶² ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Op. Cit.* p.101. Ver ainda: VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: Usos do livro na América Latina*. São Paulo: Tese de doutoramento. Departamento de História, USP. 1999.

²⁶³ João Cardoso de Miranda foi um importante cirurgião que descobriu um medicamento para a cura do escorbuto, doença também conhecida como “Mal de Luanda”, que tanto afligia os escravos e dava prejuízo aos seus senhores. Luís Gomes Ferreira, conhecido autor do Erário Mineral, publicou na obra, em 1735, o remédio descoberto pelo dito cirurgião. ABREU, Jean Luiz N. *O Corpo, a Doença...* p.199.

²⁶⁴ Médico jesuíta da Universidade de Salamanca que publicou tratados médicos em castelhano na primeira metade do século XVIII. Suas obras foram traduzidas para o português pelo Licenciado Manoel Gomes Pereyra. *Idem.* p.28.

12\$900 (doze mil e novecentos réis), valor ligeiramente acima do estimado por um escravo velho ou um escravo *aleijado das cadeiras*, ambos de sua própria escravaria, avaliados em 10\$000 cada. Já o guia “*Pharmacopea*”, foi avaliado em 9\$600 (nove mil e seiscentos réis), mais do que o dobro do valor dado à medalha de Familiar do Santo Ofício, orçada em 4\$200 (quatro mil e duzentos réis). A opção por realizar investimentos tão altos para a aquisição de alguns títulos justifica-se pela necessidade de se ter acesso ao conhecimento que cada obra oferecia, sendo portando, um indício de que o agente inquisitorial dedicou-se a arte de cirurgia com afinco durante a vida. É o que leva a crer também a dívida deixada por Antônio Duarte na casa de botica de Paulo Rodrigues Ferreira no valor de 38 oitavas e meia, referente a compras de remédios, bem como a existência entre os bens inventariados, de *um estojo com vários ferros de cirurgia e outros mais ferros pertencentes à mesma arte, como serrão, boticões e mais adjuntos*.

Enquadrando-se na prática do endividamento, tão comum da sociedade mineira colonial²⁶⁵ – ainda mais se levarmos em conta a realidade dos homens de negócio - Antônio Duarte faleceu como devedor de mais de 20 pessoas, tendo entre pequenas dívidas próximas ao valor de \$900 (novecentos réis), até dívidas no valor de 60\$000 (sessenta mil réis), resultante de financiamento feito pouco antes de morrer, *a pagar em três vezes iguais por tempo de três anos*. Os valores de suas dívidas ativas resultam na quantia de 898\$562 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois réis), pouco menos de 14% do valor de seu monte-mor.

Na ocasião da avaliação dos bens inventariados após a morte de Antônio Duarte, um dos três avaliadores – ou um dos “ditos louvados”, utilizando a expressão clássica dos inventários – é Antônio Carvalho da Mota, um dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga. Como vimos no capítulo II (p.58), Antônio Carvalho da Mota era vizinho do genro de Antônio Duarte, o Familiar Domingos Coelho, na região da Pirapitinga, em Guarapiranga, desde pelo menos 1750. O fato de Antônio Carvalho da Mota ser um dos avaliadores dos bens de Antônio Duarte aponta para uma relação prestigiosa entre o primeiro e a família do falecido, já que, os avaliadores são pessoas de confiança e de alguma intimidade, que tinham vivência no local onde o inventariado residia,

²⁶⁵ Ver: SANTOS, Raphael Freitas. “O Ouro e a Palavra: endividamento e prática creditícia na economia mineira setecentista”. In: CARRARA, Angelo Alves (Org.). *A Vista ou a Prazo: comércio e crédito nas Minas Setecentistas*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010. pp.71-89.

conheciam sua riqueza material e tinham noção do valor de mercado suficiente para estimar quanto valiam os bens arrolados.

Desta forma, percebemos que o Familiar Antônio Duarte chega ao fim de sua vida como homem rico e prestigiado, inserido em meio aos mais distintos membros da elite mineira. Sua escalada na rampa social no decorrer dos mais de 50 anos que viveu em Minas foi vertiginosa e seu êxito em acumular cargos, títulos e patentes que lhe aferiram reconhecimento público foi evidente. A trajetória de Antônio Duarte nos permite perceber como funcionava a dinâmica e a engrenagem social da busca pela distinção: ao conquistar uma patente, os homens da elite conseguiam impulso para galgar patamares de distinção mais altos, uma vez que o prestígio conquistado lhes abria portas e edificava redes de solidariedade cada vez que adentravam em um novo espaço de sociabilidades. Assim, cada conquista no jogo da distinção social era automaticamente um facilitador para o próximo passo. No caso de Antônio Duarte, a patente de Familiar do Santo Ofício representa uma conquista simbólica importante para seu enraizamento nas Minas, uma vez que sua nomeação representou a “comprovação pública” de sua boa ascendência e lhe deu foro de autoridade. Contudo, foi apenas o iniciar de sua ascensão como Homem Bom que tornaria a ser nas Minas setecentistas.

Domingos Coelho habilitou-se a Familiar do Santo Ofício em 1755, e no ano seguinte, registrou na Câmara de Mariana sua carta de cirurgião licenciado²⁶⁶. Para se conseguir a dita licença, os cirurgiões deveriam prestar um exame para demonstrar suas habilidades nas artes de curar. Este exame poderia ser aplicado por um funcionário das Câmaras ou pelos delegados e subdelegados do físico-mor e do cirurgião-mor do reino no Brasil, e caso fosse o aprovado, a carta de licença era emitida pelas autoridades que ficavam em Lisboa. Depois da aprovação no exame, as cartas eram registradas nos livros das Câmaras municipais. Assim, nosso Familiar buscou reconhecer o ofício que desempenhava em Minas, demonstrando que pretendia continuar a exercê-lo.

Como já nos referimos anteriormente, é também no ano de 1756 que o Familiar do Santo Ofício aparece na lista dos Homens Ricos da capitania de Minas, na ocupação de mineiro, assim como seu sogro, nosso já conhecido Familiar Antônio Duarte.

²⁶⁶ AHCMM. Livro de registro de ofícios e patentes. Códice 557, folha 23. Documento indicado por Ricardo Ribeiro Coelho, a quem agradeço a colaboração.

Domingos Coelho casou-se com a filha de Antônio Duarte em 1759, quatro anos após ter se habilitado como agente inquisitorial, e na ocasião, contrariou a recomendação do tribunal da Inquisição de que antes de casarem, os Familiares do Santo Ofício deveriam habilitar suas noivas para comprovar sua limpeza de sangue. No dito ano, escrevera ao tribunal explicando a razão para assim agir:

Por justos motivos que teve se recebeu com Dona Feliciano Isabel Maria de Oliveira, filha legítima do sargento-mor **Antônio Duarte, também Familiar do Santo Ofício**, e de Dona Francisca Pinta de Oliveira, moradores no morro da passagem, freguesia da sé da dita cidade de Mariana **sem proceder licença do Santo Ofício, pela distância**, mas que deseja habilita-la.²⁶⁷

Ao esclarecer que sua esposa era filha de um Familiar do Santo Ofício, Domingos Coelho não teve problemas com o tribunal, mesmo desobedecendo ao procedimento recomendado, pois sua esposa já tinha pureza de sangue comprovada por ser filha de um agente inquisitorial.

Entre 1761 e 1782, o casal tivera uma vida abastada, estabelecendo-se em Guarapiranga, mais especificamente na Fazenda do Engenho, a meia légua acima da Pirapetinga, localidade bem próxima ao núcleo da freguesia²⁶⁸. Em 1769, Domingos Coelho já apareceria como avaliador dos bens inventariados na ocasião da morte de Antônia Nunes de Assunção²⁶⁹, esposa de Antônio Dias dos Anjos, homem abastado também oriundo do norte de Portugal e instalado na paragem da Pirapetinga, assim como nossos Familiares Antônio Carvalho da Mota e o próprio Domingos Coelho. A relação entre os vizinhos arregimentou laços de solidariedade e ajuda mútua entre os reinóis que possibilitaram ganhos em uma relação de reciprocidades, como veremos. Em 1768, o Licenciado aparece como irmão branco da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Guarapiranga²⁷⁰, desempenhando a função de protetor, cargo ocupado majoritariamente por homens influentes da sociedade local, como destacaremos mais adiante.

Feliciano Isabel e Domingos Coelho geraram durante os 21 anos de casamento a extensa prole de dez filhos, difundindo assim, uma estratégia comum das elites: ter muitos filhos e conseqüentemente, aumentar as chances de fortalecer e arregimentar suas redes clientelares e de compadrio. Em 24 de janeiro de 1782, Feliciano Isabel

²⁶⁷ IANTT, HSO, Domingos, mç 43, doc. 728. Grifo nosso.

²⁶⁸ LEMOS, Gustavo. *Op.Cit.* p. 97.

²⁶⁹ AHCSM. Inventário *post-mortem* de Antônia Nunes de Assunção (1769). Códice 55, auto 1217. 1º ofício.

²⁷⁰ AEAM. Livro de Termos e Eleições da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Guarapiranga – 1758/1893.

falece aos 39 anos de idade, deixando a filha mais velha com 22 anos, e a mais nova com apenas um mês de vida²⁷¹ sob os cuidados do marido, então com 60 anos de idade. No inventário da cônjuge²⁷², consta o monte-mor de 20:302\$925 (vinte contos, trezentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco réis), uma ampla fortuna, aproximadamente 2,5 vezes maior do que cabedal estimado quando Domingos Coelho se habilitara como Familiar do Santo Ofício 26 anos antes. Assim, podemos perceber que o agente inquisitorial passou por um processo de enriquecimento e ampliação de sua riqueza. Certamente o enlace matrimonial com a filha de um dos principais nomes da elite local foi determinante para a ampliação da riqueza e do prestígio do referido Familiar.

Assim como sua avó materna e sua mãe, também casadas com homens abastados, Feliciano Isabel era dona de muitas joias em ouro e diamantes. Dentre os bens inventariados consta: *um par de brincos de diamantes, dois pares de botões de ouro, um laço com seus brincos com seus diamantes em ouro, um anel de ouro com sua pedra da [Iteteaya]*, entre outros. Dentre as vestimentas, havia *um espartilho de seda, um macaquinho de baeta, uma saia de gola preta, um vestido de xita do Norte, um vestido de seda branca com ramos*. O casal parecia ser devoto da santa padroeira da freguesia em que residiam, pois possuíam uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, que pesava sete oitavas e foi avaliada em 9\$800 (nove mil e oitocentos reis). Seus bens de uso domésticos indicam que se tratavam com luzimento e que recebiam visitas importantes, pois possuíam *dois espreguiceiros, 23 pratos de estanho fino, cinco pires e cinco xícaras da Índia, cinco pratos e sete tigelas de louça grossa, sete colheres e sete garfos de prata, duas facas com seus cabos de prata*. A existência de *duas capas, uma de droguete²⁷³ cor de esponja bandada de cetim nova, e uma de baeta²⁷⁴ mais toucada*, juntamente com *duas pistolas curtas²⁷⁵* e um *florete de prata*, bem como *um cavalo russo e um xairel [tapeçado] azul bordados de ouro*, delineiam a composição de um traje faustoso em que o Familiar se apresentava à sociedade guarapiranguense²⁷⁶.

A maior parte da fortuna de Domingos Coelho e Feliciano Isabel estava distribuída em propriedades territoriais e escravaria. Dentre os bens de raiz, o casal

²⁷¹ Muito provavelmente Feliciano Isabel faleceu por complicações do parto, já que deixou uma filha recém-nascida.

²⁷² AHCSM. Inventário *post-mortem* de Feliciano Isabel de Oliveira (1782). Códice 74, auto 1569. 1º ofício.

²⁷³ Espécie de tecido estreito de lã.

²⁷⁴ Tipo de pano de lã felpudo.

²⁷⁵ Há de se ressaltar que uma das vantagens de se possuir a patente de Familiar do Santo Ofício era a autorização para porte de armas.

²⁷⁶ Ao utilizar o termo “guarapiranguense”, faço aqui uma adaptação livre do termo com o simples intuito de referendar os habitantes da freguesia de Guarapiranga no período colonial.

possuía no arraial de Guarapiranga, *um sobrado com seu quintal com duas mesas, uma redonda e outra cumprida, dois bancos, um grande e outro pequeno, um guarda roupa e oito tamboretos torneados*. Eram proprietários ainda, de duas fazendas: *uma fazenda de Roça roçada com casa metade coberta de telha, metade coberta de capim com suas terras minerais e águas; uma fazenda de roça com seu engenho real de cana e de pelões com casas de vivenda cobertas de telha com seu moinho coberto de telha com suas senzalas cobertas de capim com suas terras de planta de capoeiras e matos virgens e ponte com suas terras minerais águas metidas e por meter com sua roça*. Pelas ferramentas de trabalho inventariadas, percebemos que o casal erigiu sua fortuna mantendo diversificados investimentos. Dentre os bens arrolados, consta *um engenho de real de cana e pilões, um alambique de cobre, oito cascos de barris, diversos tachos de diferentes tamanhos, também de cobre; diversas bacias de arame*, bens que, juntamente com a cana plantada em uma das fazendas, sugerem a produção de açúcar e aguardente. Há ainda *26 enxadas boas e más, 27 foices*, usualmente empregados para roçar a terra. Os *18 almocafres, 11 cavadeiras, sete machados, cinco alavancas, uma balança de pesar ouro*, indicam a existência de atividade de extração mineral. Ademais, havia *um tear com seus [fios] aparelhado*, que aponta para a existência de uma pequena produção de fios e panos. Para desenvolver todas estas atividades, o casal possuía amplo e impressionante efetivo escravo de 102 negros²⁷⁷.

Apesar de não constar a existência de instrumentos próprios para o desempenho da arte de cirurgia no inventário de sua esposa, podemos perceber que Domingos Coelho também exercia o ofício de cirurgião após se habilitar como Familiar do Santo Ofício, pois encontramos o licenciado cobrando o pagamento pelos serviços que prestou: um curativo feito em Domingos Francisco Marques, também morador em Guarapiranga, na ocasião em que este teve problemas de saúde. Vejamos:

Diz o licenciado Domingos Coelho morador na Piranga que por falecimento de Domingos Francisco Marques lhe ficou devendo a quantidade de dezesseis oitavas de ouro da assistência de curativo, quer o suplicando ser pago pelos bens da testamentaria 13 de junho de 1774.

Da comissão de Domingos Coelho a quantia de 20\$520.²⁷⁸

Segundo Ricardo Coelho, “as cobranças feitas ao espólio de clientes falecidos eram bastante corriqueiras, uma vez que, quando recebiam a notícia da morte de algum

²⁷⁷ AHCSM. *Idem*.

²⁷⁸ AHCSM. Inventário de Domingos Francisco Marques (1774). Auto 2159, cx. 104.

de seus devedores, os licenciados se apressavam em cobrar suas contas antes que os patrimônios fossem diluídos pela partilha entre os herdeiros²⁷⁹. Assim fez nosso Familiar cirurgião. Observamos ainda que dois de seus filhos, Joaquim Coelho de Oliveira Duarte e João Coelho Duarte - que na ocasião da morte da mãe tinham 18 e 11 anos, respectivamente – parecem ter seguido os passos do pai e aprenderam a mesma arte cirúrgica que Domingos Coelho desempenhou durante a vida. Desta forma, seus instrumentos usados no ofício podem ter sido repassados informalmente aos filhos.

No correr dos trâmites burocráticos para se avaliar os bens inventariados de Feliciano Isabel Maria de Oliveira, quem aparece entre os três avaliadores responsáveis é novamente Antônio Carvalho da Mota, nosso já conhecido Familiar do Santo Ofício de Guarapiranga. Como já mencionado, o referido agente inquisitorial era vizinho do casal Domingos Coelho desde pelo menos 1750, informação confirmada no próprio inventário, pois consta na nomeação dos louvados que Antônio Carvalho da Mota era *vizinho da mesma paragem*²⁸⁰. Como já vimos, o referido Familiar atua como avaliador do inventário do Familiar Antônio Duarte, sogro de Familiar Domingos Coelho, e também de sua esposa, 11 anos depois. Ao que parece, Antônio Carvalho da Mota tinha boas relações com a família Coelho Duarte, uma das mais prestigiosas da localidade. Estava inserido em sua rede de sociabilidades.

Não sabemos até quando Domingos Coelho viveu, pois até o momento não foi localizado inventário ou testamento, mas observando os rastros de sua vida até a ocasião do falecimento de sua esposa, percebemos que o referido Familiar obteve grande sucesso financeiro e alcançou prestígio na sociedade em que se arraigou. A conquista da familiatura representou para o reinol um importante elemento colaborador para seu enraizamento na sociedade colonial e contribuiu para sua inserção nos grupos da elite local. A comprovação pública de bom nascimento que a Inquisição lhe ofereceu foi elementar para legitimar sua honra, reputação esta que lhe possibilitou, inclusive, arregimentar um matrimônio no seio de uma das mais poderosas famílias da elite mineradora. Ao que parece, a patente de Familiar do Santo Ofício possibilitou a Domingos Coelho a notoriedade que um homem branco, reinol e de grandes cabedais

²⁷⁹ COELHO, Ricardo Ribeiro. “Boticários e Cirurgiões na cidade de Mariana (Minas) na segunda metade do Séc. XVIII”. In: *Anais da 1ª Jornada de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde*. COC/Fiocruz – PPGHCS, 2011. p.4. Disponível em:

http://www.coc.fiocruz.br/jornada/images/Anais_Eletronico/ricardo_coelho.pdf Acesso em 10/05/2012.

²⁸⁰ AHCSM. Inventário de Feliciano Isabel de Oliveira (1782). 1º ofício, código 74, auto 1569.

buscava para firmar posição na hierarquia social numa freguesia às portas do sertão inculto.

Em 25 de agosto de 1779, Manoel Gomes Sande, o primeiro Familiar do Santo Ofício de Guarapiranga a se habilitar, redigiu seu testamento, pois *se encontrava doente, porem de pé*, aos 86 anos, residindo na *paragem da Pirapetinga*, mesmo local onde, como já vimos, moravam outros agentes inquisitoriais da freguesia. Pelas informações contidas em seu testamento e pelo teor de suas palavras ao declarar *suas últimas e derradeiras vontades*, temos o testemunho de sua vida pessoal:

Declaro que sou solteiro e nunca fui casado, nem fica ascendentes como fica dito nem, outrossim, tenho descendentes e por isso perpetuo meu universal herdeiro a meu sobrinho **Bento Gomes Ramos** que assiste na minha companhia[...] Na conformidade das leis testamentárias que se observam pois a dita instituição de **herdeiro que faço no dito meu sobrinho é por me ter sido grato tratando de todas as minhas dependências e minha pessoa e bens a mais de 30 anos com lisura e verdade**²⁸¹.

Na ocasião da redação do testamento de Manoel Gomes Sande, seu sobrinho e também Familiar do Santo Ofício, Bento Gomes Ramos, alcançara os 53 anos de idade e, ao que parece, tinha uma íntima relação de confiança e parceria com o tio, permanecendo ao seu lado desde que chegou em Minas, vindo do norte do Portugal, ainda moço. Juntos, os dois Familiares construíram um abundante patrimônio por meio do investimento em roças e mineração por parte do tio, e do comércio de escravos, desempenhado pelo sobrinho. Este caso é um típico exemplo de “como as redes de acolhimento e a estrutura de recepção foram elementares para impulsionar os recém-chegados rumo ao enraizamento” na sociedade mineira, e demonstra ainda, como aponta Gusthavo Lemos,

que o fenômeno emigratório português não se desenvolvera somente por meio de movimentos espontâneos ou forçados: a vida no Brasil seria uma oportunidade de enriquecimento e de aquisição de um *status* sócio-econômico amplamente almejado no universo do Antigo Regime²⁸².

O octogenário agente inquisitorial porta-se como um cristão temente a Deus ao fim de sua vida. Em seu testamento podemos perceber sua devoção religiosa, a forma

²⁸¹ AHCSM. Testamento de Manoel Gomes Sande (1779). Códice 199, auto 3811, 1º ofício. Grifo nosso.

²⁸² LEMOS, Gusthavo. *Op. Cit.* p.63

que entendia a morte e como se preparava para ela, tomando os cuidados necessários para garantir a salvação de sua alma:

Primeiramente encomendo minha alma a Santíssima Trindade que a criou e peço pelo Pai Eterno pelos grandes merecimentos, morte e paixão e seu unigênito filho Jesus Cristo nosso redentor e queira receber e rogo a bem aventurada sempre Virgem Maria, Nossa Senhora Santanna, São José, São Miguel, santo do meu nome, almas, santos anjos da minha guarda e a todos os santos e santas da corte celestial queiram interceder por mim a Deus Nosso Senhor agora e na hora da minha morte, principalmente quando minha alma sair do meu corpo e creio tudo o que crê e em sinal da Santa Madre Igreja Católica de Roma em todos os mistérios da nossa santa fé na qual professo de viver e morrer com a graça de Deus²⁸³.

Observando o teor discursivo, podemos perceber que o testamento é uma fonte documental que retrata aspectos pessoais e íntimos do testador, abordando frequentemente feições de gratidão e afeto, uma vez que sua redação é necessariamente a perpetuação da memória de quem o redige. Os testamentos do período colonial brasileiro são documentos incutidos na lógica eclesiástica, resultado da relação simbiótica entre Estado português e Igreja de Roma, conhecida como padroado régio. Assim, tendo como horizonte a difusão do projeto colonizador da Igreja católica na modernidade, percebemos os testamentos como fontes privilegiadas para a compreensão dos comportamentos sociais preconizados e suas práticas na realidade colonial.

Na condição de ofício cartorial em que se declaravam as últimas vontades do redator, o testamento aponta as preocupações do “bem morrer”, uma vez que os cristãos tinham incertezas em relação à sentença que lhes seria proferida no Juízo Divino. Segundo Cláudia Rodrigues,

havia uma série de rituais e práticas que deveriam ser seguidos por ocasião da morte do fiel e que resultaram do processo de assenhoreamento da igreja Católica sobre os costumes fúnebres e as representações sobre a morte e o além-túmulo. [...] O cumprimento destes rituais expressava o medo dos fiéis das punições que, segundo a Igreja, teriam no além-túmulo, caso não seguissem os ensinamentos eclesiásticos sobre o *bem morrer*, profundamente marcados pela chamada *pedagogia do medo*. [...] A crença na existência de uma purificação depois da morte, seria acrescida da intensificação da prática dos sufrágios, que passaram a ser reforçados como meio de auxiliar na purgação das penas e na libertação das almas do purgatório, não mais somente por sua boa conduta pessoal, mas por causa das intervenções exteriores dos vivos, através das orações, das esmolas e, principalmente, das missas celebradas pela Igreja a pedido dos parentes e amigos do morto.²⁸⁴

²⁸³ AHCSM. *Idem*.

²⁸⁴ RODRIGUES, Cláudia. “A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista”. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 24, n° 39: p.255-272, jan/jun, 2008. p. 260.

Assim, ainda segundo a autora, com o surgimento de manuais de preparação para a morte, verdadeiras cartilhas ensinando aos homens tementes a Deus os passos para “bem morrer”, instituíram um certo padrão das atitudes e sensibilidades católicas diante da morte, na sociedade brasileira do período colonial até meados do século XIX²⁸⁵. É por meio da observação deste comportamento que elucubraremos alguns aspectos da vida de nosso Familiar do Santo Ofício.

Observando seu testamento, Manoel Gomes Sande nos passa a imagem de um fiel católico, temeroso e preocupado com a hora do seu “juízo final”. Como ressalta Cláudia Rodrigues, em que pese o fato dos testamentos serem fontes eclesiásticas, onde as marcas do discurso religioso do período colonial são inerentes, ao observarmos a fala do testador, temos a ideia de pleno sucesso da empreitada da Igreja católica na difusão de seus valores e preceitos aos seus súditos, uma vez que apresentam o colono temente a Deus diante da morte²⁸⁶. Contudo, quando observamos outros perfis documentais, como registros de batismo, inventários, autos das visitas diocesanas, denúncias ao tribunal da Inquisição, fontes vastamente exploradas pela historiografia em diversos trabalhos, encontramos relatos de concubinato, bigamia, alto índice de filhos naturais, acusações de heterodoxia da fé; temos então, a clara consciência de que muitas das normas difundidas pelo catolicismo não foram respeitadas pelos fiéis durante a vida, pelo menos não o tempo todo. Apesar disso, corroboramos com a autora ao afirmar que, ao redigir suas derradeiras vontades diante da morte, os testadores faziam questão de dar sinais de que teriam vivido daquela maneira, ou que, pelo menos naquele último momento, se arrependiam de não o terem feito²⁸⁷. Essa conjuntura ganha ainda mais peso para a realidade dos Familiares do Santo Ofício, homens a serviço da Inquisição, designados para defenderem os preceitos da Igreja e que buscavam se afirmar como modelo de bom católico para sociedade em que viviam. Deste modo, vemos o teor discursivo dos testamentos de nossos dos agentes inquisitoriais balizado entre a **tentativa de se forjar a imagem de um “cristão exemplar”, efigie a ser perpetuada publicamente, e a expectativa de redenção dos pecados cometidos em vida**. Nessa circunstância, ser agente inquisitorial reforçava a imagem de homem de bom procedimento moral e religioso em meio ao ambiente social que o Familiar vivia.

²⁸⁵ *Idem.*

²⁸⁶ *Idem.*

²⁸⁷ AHCSM. *Idem.* p. 259.

Depois de encomendar sua alma às entidades espirituais de sua fé, o Familiar deixou expresso ao seu testamenteiro algumas ordens pias a se cumprir após seu falecimento. Mandou que se rezassem *100 missas pela sua alma na igreja matriz de Guarapiranga, de esmola cada uma de meia oitava de ouro, 50 missas no Hospício dos padres Barbonos*²⁸⁸ *na cidade do Rio de Janeiro, de esmola de 320 réis cada; e outras 50 missas no Convento de Santo Antônio na mesma cidade, de esmola de 320 réis cada*²⁸⁹. Como vimos no capítulo II, Manoel Gomes Sande desenvolvia negócios na cidade portuária e por vezes lá esteve; portanto, a encomenda de missas no Rio de Janeiro, principalmente numa casa de hospedaria religiosa, reforça tal informação e sugere um possível local onde o Familiar do Santo Ofício se hospedava em suas andanças pela cidade fluminense.

Observando as informações da documentação testamentária, podemos compreender que Manoel Gomes Sande estava preocupado em ter uma “boa morte” e como gostaria de ser tratado perante a sociedade guarapiranguense depois de morrer. Ao determinar a forma pela qual seu funeral seria realizado, o Familiar nos elucida questões ao que diz respeito a sua posição social:

Declaro que meu corpo será sepultado na matriz da dita freguesia de Guarapiranga, amortalhado no hábito seráfico Padre São Francisco, e levado na tumba das almas; Declaro que acompanhará meu corpo a sepultura o referendo pároco da dita freguesia e mais nove sacerdotes aos quais se dará a esmola acostumada cada um sua vela de cera²⁹⁰.

O fato de ser sepultado na principal igreja da localidade expressa o prestígio que o Familiar do Santo Ofício desfrutava na localidade. Ademais, ser amortalhado com o hábito de São Francisco aponta que o agente inquisitorial era irmão professo nesta referida ordem terceira de Mariana, uma das mais importantes irmandades de Minas, e que na segunda metade do século XVIII, passou a agregar a maior parte das elites locais, juntamente com a irmandade do Carmo²⁹¹. Pertencer a uma irmandade prestigiosa como esta era passo elementar para se distinguir nas Minas setecentistas, e a inserção nas confrarias locais era ainda estratégia comum aos homens das elites na

²⁸⁸ No século XVIII, o termo *hospício* correspondia a casas em que religiosos davam hospedagem a peregrinos, viajantes. Segundo o Vocabulário Português & Latino de Raphael Bluteau (1728), o termo correspondia a “espécie de convento pequeno de alguma família religiosa em que se agasalham os hóspedes da mesma religião quando passam por algum lugar em que não se tem convento em forma”. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/en/dicionario/1/hospicio>. Acesso em 30/04/2012.

²⁸⁹ AHCSM. *Idem*.

²⁹⁰ *Idem*.

²⁹¹ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986. *Apud*. RODRIGUES, Aldair Carlos. *Op Cit.* p.187.

busca de prestígio junto à comunidade em que viviam. O testamento de Manoel Gomes Sande mostra também, as irmandades locais das quais o Familiar era afiliado:

Declaro que acompanhará o mesmo meu corpo as irmandades do Santíssimo Sacramento e das Almas da sobredita freguesia da qual sou irmão por termos que assinei e lhe satisfará o que lhes dever mostrando primeiro em como mandaram fazer os sufrágios por minha alma conforme os seus cumprimentos. Declaro que também acompanharão a sepultura as irmandades de Nossa Senhora da Conceição do Rosário dos Brancos e também a dos Pretos da mesma freguesia e a cada uma delas dará 10 oitavas de ouro²⁹².

No âmbito funcional, ser membro de uma irmandade era para o cristão, a garantia de auxílio financeiro e/ou espiritual nas horas mais difíceis, como na doença, na velhice e até no leito de morte. Para percebermos a dimensão de sua importância no cotidiano da vida na colônia, basta lembrarmos que a gestão dos cemitérios no Brasil, até fins do século XIX, ficava a cargo destas confrarias. Portanto, ser membro de uma associação religiosa era ter a garantia de um solo sagrado para ser sepultado. Ademais, as irmandades leigas eram importantes instituições associativas que possibilitavam a integração de seus membros e ambiente favorável à constituição de redes de sociabilidades, tornando-se assim, espaço adequado para conquista e afirmação de prestígio social. Pertencer as diferentes confrarias locais possibilitava a inserção em diferentes grupos da elite, e assim, a busca do reconhecimento social entre homens distintos de diferentes espaços.

Em 1777, encontramos “*José Criolo, escravo de Manoel Gomes Sande*” atuando como juiz na irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Guarapiranga²⁹³. O fato de ter um de seus escravos desempenhando um cargo administrativo em uma confraria negra, e de dispor em testamento a doação de esmolas para que os referidos irmãos acompanhassem seu corpo até a sepultura, sugere que a relação do Familiar com seus escravos não era somente marcada por relações de força, mas aponta a existência de espaços para concessões, barganhas e negociações, nas quais o elemento religioso permeava também as relações de trabalho, e a busca pela distinção social se fazia não só pelo trânsito entre os seguimentos sociais da elite, mas também na relação destes com os ditos grupos subalternos.

²⁹² AHCSM. *Idem*.

²⁹³ AEAM. Livro de Termos e Eleições da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Guarapiranga – 1758/1893.

Manoel Gomes Sande declara seu sobrinho Bento Gomes Ramos como seu herdeiro e também o nomeia como seu testamenteiro, deixando-o responsável por cumprir todas suas vontades e condições dispostas em seu testamento. Na ausência deste, quem deveria assumir a função era seu segundo sobrinho (ou sobrinho-neto), o capitão Antônio Gomes Sande, nomeado segundo testamenteiro. A escolha de um responsável por cuidar dos trâmites legais do testamento após a morte do testador era de suma importância para o cumprimento das designações dispostas no documento. Assim, escolher um “bom testador” estava diretamente ligado à influência e respeitabilidade do escolhido na sociedade em que se inseria, já que o “bom nome” poderia transpor as burocracias previstas e usuais. Filho da irmã de Bento Gomes Ramos e também nascido na freguesia de São Nicolau, Cabeceira de Basto do Arcebispado de Braga, Antônio Gomes Sande foi mais um jovem migrante do norte de Portugal a usufruir dos benefícios que as redes de acolhimento familiar lhe ofereciam em Minas. Aproveitando da recepção de seu tio-avô e de seu tio de primeiro grau, ambos Familiares do Santo Ofício, fez fortuna em Guarapiranga, *erigindo um patrimônio composto por uma fazenda de duas sesmarias de terras e um engenho movido à força hidráulica, lavras de terras e 57 escravos, além de duas casas de morada sitas no arraial desta freguesia*²⁹⁴. Tornou-se assim, um dos homens mais abastados da elite guarapiranguense em fins do século XVIII.

Três anos após redigir seu testamento, falece Manoel Gomes Sande, em 1782. Quem assume as responsabilidades burocráticas da testamentaria é justamente o capitão Antônio Gomes Sande, o segundo testamenteiro, indicando que Bento Gomes Ramos estava impossibilitado de fazê-lo. Encontramos o inventário *post-mortem* de Bento datado em 1784, o que significa que, nesta ocasião, o sobrinho de Manoel Gomes Sande e também Familiar do Santo Ofício já havia falecido.

Os bens deixados pelo octogenário agente inquisitorial apontam a forma que se tratava e como ganhava a vida. Manoel Gomes Sande tinha

uma fazenda cita na Pirapetinga com casas de telha e paiol tudo coberto de telhas e senzalas cobertas de capim, engenho de fazer farinha com terras e águas minerais [...] uma sesmaria de matos mística; três cavalos de carga, um carro, duas cangalhas, uma cela velha, metade de um moinho sócio com Manoel Bento, três juntas de boi, um rosário de ferro e argolas do mesmo aparelho de tirar ouro[...]²⁹⁵

²⁹⁴ LEMOS, Gusthavo. *Op. Cit.* p.65.

²⁹⁵ AHCSM. *Idem.*

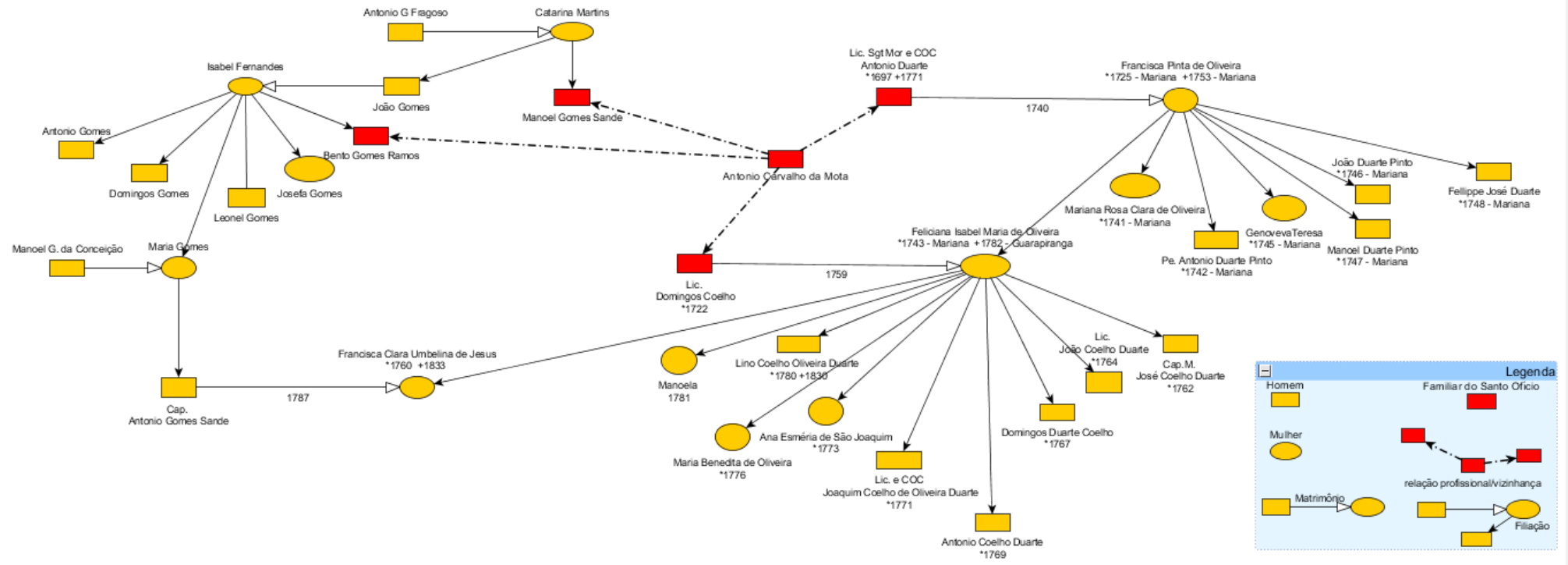
Para desempenhar as atividades de mineração e engenho, o Familiar possuía 34 escravos. Entre os bens domésticos, havia *oito pratos de estanho pequenos e dois grandes, duas cobertas de cama e um cobertor, quatro catres, duas mesas e quatro tamboretas*. Seu monte-mor foi avaliado em mais de 6:400\$000 (seis contos e quatrocentos mil réis), aproximadamente 32% maior do que o cabedal estimado em 1755, quando entrara com o pedido de habilitação no Santo Ofício. Os mais de 60 anos de experiência de Manoel Gomes Sande em Minas Gerais lhe permitiram construir significativo patrimônio e enriquecer. Mesmo não tendo contraído matrimônio durante a vida, sua inserção à elite guarapiranguense foi assegurada pelas estratégias de vinculação social a outros membros da elite local, por meio de laços profissionais e também pela estratégia de sucessão familiar, na qual as presenças de seu sobrinho Bento Gomes Ramos e de seu sobrinho-neto capitão Antônio Gomes Sande supriram a ausência de filhos e descendentes diretos na gestão e ampliação de seu patrimônio.

Ao assumir as responsabilidades como testamenteiro do tio-avô, o capitão cumpriu as requisições do testador e apresentou ao Promotor das Fazendas dos Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos da cidade de Mariana, os recibos referentes às encomendas de missas, doações de esmolas, despesas do funeral e pagamento de dívidas nos 10 anos seguintes à morte do Familiar²⁹⁶. Em meio o desempenho das obrigações testamentárias, o capitão Antônio Gomes Sande, sobrinho-neto do Familiar Manoel Gomes Sande e sobrinho do Familiar Bento Gomes Ramos, uniu-se em matrimônio no ano de 1787 com uma jovem de 27 anos: Francisca Clara Umbelina de Jesus, ninguém menos do que a filha mais velha do Familiar Domingos Coelho e neta do Familiar Antônio Duarte. Por meio desta união matrimonial, duas das famílias mais abastadas e distintas da elite local convergiram seus patrimônios e afiançaram suas condições simbólicas de detentores de prestígio social, reforçando as condições favoráveis para manterem seus investimentos econômicos na mineração – já desempenhada por Manoel Gomes Sande e Domingos Coelho, como vimos – e na exploração dos engenhos de cana, bem como o enraizamento das famílias em uma região específica da freguesia (neste caso, na dita Pirapitinga²⁹⁷). Ademais, o fato de

²⁹⁶ *Idem*.

²⁹⁷ Segundo o *Código Costa Matoso*, Bento Fernandes Furtado a bandeirar entre os anos de 1702 e 1703, descobriu várias faisqueiras pelos lugares chamados Pinheiro, Rocha, Bacalhau e Pirapitinga. In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Código Costa Matoso...* p.182. Desta forma, a dita região onde residiam os Familiares do Santo Ofício Manoel Gomes Sande, Bento Gomes Ramos, Domingos Coelho e Antônio Carvalho da Mota era sabidamente pródiga em ouro desde os primeiros anos de ocupação da freguesia de Guarapiranga.

termos Familiares do Santo Ofício dentre os ascendentes dos noivos, legitimando a “boa estirpe” e a honra, ideais para um casamento entre distintos, aliado ao elemento português sempre conceituado na sucessão geracional interfamiliar presente em ambos os lados, fazem deste caso um modelo exemplar da tônica comportamental das elites coloniais em busca de enraizamento e distinção na sociedade em que se inseriam.



Rede III - Rede de Sociabilidades entre os Familiares do Santo ofício de Guarapiranga

Antônio Ferreira da Rocha, mercador *que vivia de seu negocio mercantil e de sua loja de fazendas secas* e transitava pelos caminhos entre Guarapiranga e a cidade do Rio de Janeiro, habilitou-se no cargo de Familiar do Santo Ofício em janeiro de 1757, e no mês seguinte, casou-se com Maria das Neves Dias na capela de São Caetano do Xopotó (na atual cidade de Cipotânea), freguesia de Guarapiranga. Em 1761, encontramos o reinol requerendo confirmação de *carta de sesmaria de meia légua de terra em quadra às margens do Rio Xopotó, na freguesia de Guarapiranga*²⁹⁸, indicando que o Familiar possuía terras na região onde se casou. Na ocasião de seu falecimento, o homem de negócios vivia com a esposa na Fazenda São Domingos, na freguesia de Itaverava (próximo ao arraial de Carijós, correspondente a atual cidade de Conselheiro Lafaiete, região vizinha a Guarapiranga, mas pertencente à jurisdição da Comarca de Rio das Mortes). Na ocasião da abertura de seu inventário *post-mortem*, consta que Antônio Ferreira da Rocha lá residia e tinha dois jovens filhos com sua esposa: *José Ferreira da Rocha, de idade de vinte e sete anos, e Francisco Ferreira da Rocha, de idade de quase vinte e cinco anos*²⁹⁹, que juntamente com a viúva Maria das Neves Dias, foram os herdeiros de seus bens. O Familiar não deixou testamento, mas por meio do arrolamento de seus bens podemos observar algumas das feições de sua vida.

Seu monte-mor foi avaliado em 5:873\$711 (cinco contos, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e onze reis), sendo o maior valor concentrado em sua unidade produtiva. Possuía

uma fazenda com terra [?] e matos virgens, [com casa de] de vivendas, senzalas e estrebaria, moinho corrente com seu [descaroçador] de cana com águas metidas, engenho de pilões com seu forno de cobre e caldeira também de cobre em terras e águas minerais, todos seus pertences nesta paragem chamada São Domingos, freguesia de Catas Altas do Itaverava³⁰⁰.

Pela descrição, podemos perceber que Antônio Ferreira da Rocha investira em atividades canavieiras. A referida fazenda estava avaliada em 3:300\$000 (três contos e trezentos mil réis), valor correspondente a mais da metade de sua fortuna. O restante de seus bens não aponta nenhuma grande ostentação material:

²⁹⁸ AHU, Minas Gerais, caixa 78, doc. 68.

²⁹⁹ AHCSM, *Idem*.

³⁰⁰ AHCSM. Cód.68, auto 1496, 2º ofício.

duas camas cada uma com duas cochas e dois lençóis e dois enxovais, dois tachos de cobre, dois pratos de estanho grandes, dois pratos de estanhos fundos velhos; quatro colheres de metal; uma [xicara] leiteira; uma bacia de pé de lama de arame; dois baús de [?]; uma mesa com duas gavetas; dois bancos de madeira [branca]; uma mesa [...] ³⁰¹.

Ademais, consta no inventário dentre as ferramentas de trabalho: *dois cabrestos; uma cela velha com cabrestos; um carro em bom uso; uma espingarda; quatro foices de ferro; quatro espadas de ferro; uma serra braçal, seis bestas muares asseadas com suas cangalhas e mais pertences, três cabras com suas crias*, dentre outros. Havia ainda, para a mão-de-obra, apenas quatro escravos, sendo dois deles em idade superior a quarenta anos. Entre os bens inventariados, constava um *tear aparelhado*, indicando a existência de atividade tecelã ³⁰², provavelmente em baixa escala, já que o número de escravos para mão-de-obra era diminuto. Entre os bens arrolados no inventário, não aparecem itens que poderiam indicar a manutenção de sua loja de fazendas secas, sugerindo que o Familiar passou a investir em atividades agropastoris e abandonou – ou pelo menos tratou como atividade secundária – as práticas como mercador. Antônio Ferreira da Rocha aparece em seu inventário como capitão, indicando que desempenhava atividades militares. Como não faz referência à referida patente em sua petição para ser agente da Inquisição, conjecturamos que o reinol a conquistou após se tornar Familiar do Santo Ofício, como fizeram outros Familiares.

Por fim, podemos perceber que do momento em que requisitara a patente de Familiar do Santo Ofício até sua morte, Antônio Ferreira da Rocha ampliou seu patrimônio, passou a concentrar seus investimentos em ganhos agropastoris e na carreira militar. Sua entrada no corpo de funcionários do tribunal da Inquisição parece vir como tentativa de consolidar um importante passo para seu enraizamento na sociedade local e artifício valoroso para arregimentar prestígio.

O Guarda-mor Dionísio Alvares Guimarães que fora nomeado Familiar do Santo Ofício no ano de 1792, aos 64 anos de idade, faleceria quatro anos depois. Redigiria seu

³⁰¹ *Idem.*

³⁰² A força das atividades proto-industriais na freguesia de Guarapiranga já foram destacadas por Douglas Cole Libby em fim dos anos 80, e mais recentemente por Carolina Zamperlini Santos. Ver: LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988. Ver ainda: SANTOS, Carolina Z. “Fortuna e escravidão nas Minas Gerais: A freguesia de Guarapiranga na primeira metade do século XIX.” In: *Anais / II Colóquio do LAHES*; Carla Maria Carvalho de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássio Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008.

testamento em 1790, demonstrando sua inserção nos espaços de sociabilidades, suas devoções, e deixando aos seus testamenteiros as recomendações de como deveriam proceder depois de sua morte:

Declaro que quando eu falecer da vida presente, meu corpo será enterrado na matriz e amortalhado no hábito de meu seráfico Padre São Francisco que de sua admirável vida sou professo na de Mariana [...] e sou irmão da irmandade do Santíssimo e Almas [...] também sou irmão da de Nossa Senhora dos Prazeres das Lavras Novas e da de Jerusalém [...].

Declaro que deixo de esmola para a capela de Nossa Senhora da Boa Morte desta freguesia que está principiada, 20 oitavas de esmola [...]

Declaro que deixo 25 oitavas para as obras da capela de Santo Antônio do Calambau [...] ³⁰³.

Pela lista de ordens terceiras da qual participava e pelas esmolas deixadas com intuito de colaborar com construção e manutenção de capelas da freguesia de Guarapiranga, o Guarda-mor das terras minerais dá indícios de que era um católico devotado. A veneração a Nossa Senhora da Boa Morte é das devoções mais representativas nas Minas setecentistas, e como o próprio nome sugere, preza pela difusão dos valores do “bem morrer”. Na freguesia de Guarapiranga, a confraria em louvor à assunção de Maria foi fundada em 1779, e certamente o agente inquisitorial foi colaborador da edificação da capela da irmandade em Guarapiranga, já que, como no próprio testamento do Familiar consta, a mesma encontrava-se *principiada* no ano de 1790, na ocasião da redação do testamento.

Segundo Sabrina Mara Santana, na Capitania de Minas, as irmandades de Nossa Senhora da Boa Morte foram compostas, mormente, por mulatos de ambos os sexos. Ainda segundo a autora, o compromisso do grêmio fundado no Arraial de Guarapiranga, redigido em 1779, determinava: “*Todas as pessoas homens e mulheres pardos, assim forros como cativos se poderão assentar por Irmãos desta Irmandade, como também quaisquer pessoas assim brancas como pretas de qualquer condição e qualidade [...]*” ³⁰⁴. Dionísio Alvares Guimarães fazia parte ainda, da irmandade local do Santíssimo Sacramento e Almas, fundada na freguesia de Guarapiranga em 1744, da de Nossa Senhora dos Prazeres, no arraial de Lavras Novas, além de ser irmão na confraria de São Francisco, em Mariana, pródiga em confrades ricos e prestigiosos. Desta forma, vemos o Guarda-mor permeando laços sociais entre negros, entre a elite

³⁰³ AHCSM. Inventário *post-mortem* de Dionísio Alvares Guimarães (1797). Códice 33, Auto 784. 1º Ofício. Testamento traslado.

³⁰⁴ SANTANNA, Sabrina Mara. *A Boa Morte e o Bem Morrer: culto, doutrina, iconografia e irmandades mineiras – 1721 a 1822*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2006. pp.77-78.

local e em meio a homens abastados da capitania, arregimentando vínculos em diferentes espaços de convívio, agregando prestígio e *status* à sua imagem.

Seu inventário *post-mortem* aberto em 1797 nos aponta o resultado material de suas escolhas. Ao falecer, o Familiar do Santo Ofício era proprietário de *uma morada de casas térreas sitas no Calambau, cobertas de telha, que estão a cair em parte; Fazenda Magistral, sita no Mello, Xopotó acima; várias datas de terras minerais no Rio Xopotó, na Cachoeirinha e Cachoeira Grande; um pedaço de terras [anexas] às da Fazenda do Caminho do Xopotó, freguesia de Guarapiranga; uma fazenda com casas de vivenda térreas assoalhadas, cobertas de telha, paiol, cercas, árvores de espinho, bananal, em sociedade com a esposa Mariana Santos Almeida; Fazenda do Engenho, caminho do [Rio] Xopotó, Aplicação de Santo Antônio do Calambau, com um engenho velho que já não moe, casas de vivenda térreas cobertas de telha, paiol e seus pertences e moinho, que parte com um lado Antônio Pinto e com José Joaquim da Silva; uma morada de casas sita na fazenda do Engenho*. Tinha ainda 38 escravos, alguns em sociedade com a esposa³⁰⁵. Em 30 de julho 1793, o agente inquisitorial aparece registrado na Câmara de Mariana ao pagar o imposto do subsídio literário dos fabricantes de aguardente pela produção de seu engenho: *O Guarda-mor Dionísio Álvares Guimarães, morador na freguesia da Piranga por seu procurador Antônio [Ferraz/Ferreira?] Vieira manifestou debaixo de juramento ter produzido o seu engenho quarenta barris de aguardente de oito canadas no primeiro semestre desse ano*³⁰⁶. Dionísio Álvares Guimarães possuía em uma de suas fazendas

um alambique de cobre grande; um engenho de água corrente e moente, coberto de telha, com pipas, coxes e todos os pertences, um canal dividido em três quartéis, que levaram três alqueires de cana³⁰⁷.

Ao fim da vida, o Familiar do Santo Ofício acumularia por meio de seus investimentos como minerador e aguardenteiro, o farto monte-mor de 5:201\$078 (cinco contos, duzentos e um mil e setenta e oito réis), valor muito próximo aos 6:000\$000 (seis contos de réis) estimados como cabedal pelo Santo Ofício na época em que candidatou ao cargo de Familiar, ou ainda aos 6:424\$775 (seis contos, quatrocentos e vinte quatro mil setecentos e setenta e cinco réis) que correspondiam ao monte-mor do inventário *post-mortem* de sua segunda esposa exatos 10 anos antes. Se em 1748,

³⁰⁵ AHCSM. *Idem*.

³⁰⁶ AHCMM. Registro de Aguardentes. Ano de 1793.

³⁰⁷ AHCSM. *Idem*.

quando se casou pela primeira vez ainda rapaz, por volta 18 anos, Dionísio Alvares Guimarães declarou sua condição de *muita pobreza*, certamente não o poderia fazer aos 64 anos de idade, diante de inúmeras posses e ampla riqueza com que acumulara no fim da vida. Dentre seus bens de uso pessoal, havia *um oratório velho com uma imagem, um livro novo método da gramática latina*, aludindo sua devoção católica; *oito colheres e seis garfos e dois cabos de faca tudo de prata; oito pratos de louça do Porto*; entre as vestimentas, havia *um par de esporas de prata e dois pares de fivelas de sapatos; uma camisa de Bretanha e uma de algodão; uma casaca vermelha de pano e uma veste sem mangas de [cambraia] cor de cana; suas vestes sem mangas de algodão de cordão; três pares de ceroulas de algodão; três pares de calção de algodão; um chambre vermelho e uma veste azul tudo velho; um casacão de pano azul*, trajes e acessórios típicos de um homem abastado. Destaca-se ainda, entre seus bens, *um anel com aro de ouro de pedra de olho de vidro e uma Medalha de Familiar do Santo Ofício*.

Retomando a análise de seu testamento, vemos que Dionísio Alvares Guimarães demonstra muita preocupação com o destino de sua alma, além dos cuidados com a memória de suas esposas falecidas precocemente, de seus familiares e de todos que participavam de seus espaços de sociabilidade:

[...] Declaro que se fará um ofício na matriz da mesma freguesia com padres necessários [intervindo] pela minha alma e pela das defuntas minhas companheiras. [...] Deixo 50 mil reis para 500 missas ditas em Portugal na matriz onde fui batizado a saber, pelas almas de meus pais, 50 missas pela alma da defunta minha mulher Joana Gonçalves Maciel, 50 missas pela alma da segunda minha mulher Maria Lopes Soares, 50 pelas almas de todos meus parentes e escravos, [...] pelas almas de todas as pessoas que tiveram negocio comigo [...]. Declaro mais que meu testamenteiro mandara 350 mil réis para por uma missa cotidiana em Portugal todos os domingos, dias santos, festas do ano ditas na freguesia onde eu nasci ditas na matriz ou capela da dita freguesia para sempre enquanto durar este mundo.³⁰⁸

Ao que tudo indica, o Guarda-mor manteve contato com seus familiares no norte de Portugal até o fim da vida, tendo notícias de seus parentes que lá ficaram. Em seu testamento, o reinol afirma:

Declaro que deixo a minhas irmãs Teresa, Maria e a defunta Mariana, e meu irmão José, duzentos mil réis repartidos por todos igualmente, o meu testamenteiro [?] e com recibo delas e dele ou de seus procuradores reconhecidos verdadeiros se ele levará em conta, e sendo o dito recibo passado em Portugal por Antônio de Oliveira [Germano] que foi desta terra

³⁰⁸ *Idem*.

para Portugal ou do reverendo pároco da freguesia onde eu nasci, o doutor José Antônio da Costa Mendes [...] ³⁰⁹

O fato de deixar em testamento uma quantia financeira a seus irmãos que ficaram em Portugal pode ser visto como demonstração de que o fluxo migratório para o Brasil no século XVIII compreendia, de fato, uma expectativa de melhoria da condição econômica das famílias do norte português (além da lógica de alívio demográfico e resolução de problemas acerca da divisão familiar de bens em uma família extensa, como já apontamos). O sucesso financeiro de Dionísio Alvares Guimarães na capitania de Minas possibilitou ao reinol plenas condições de oferecer auxílio financeiro a seus familiares que em Portugal ficaram, e assim ele o fez, como podemos observar em seu testamento.

O Guarda-mor confirma ainda em seu testamento, os falecimentos de seus quatro filhos concebidos em seu primeiro matrimônio. Maria Felícia, a filha de Dionísio concebida fora do casamento, aparece como herdeira de *200 mil réis em ouro ou bens* no testamento do pai ³¹⁰, deixando evidente que o Familiar do Santo Ofício a reconheceu plenamente mesmo com sua descendência ilegítima e a incorporou na família, deixando a ela uma quantia em dinheiro, apesar de não reconhece-la como herdeira. Na ocasião da redação de seu testamento, o Guarda-mor tinha ainda em sua casa, uma criança exposta: *“deixo outros quarenta mil reis a Rosa Nunes, órfã de pai e mãe que se acha assistente na minha casa”*.

Ao que parece, Dionísio Alvares Guimarães no desempenho de suas funções como Guarda-mor conseguiu administrar com sucesso as corriqueiras celeumas entre os arrematadores de lavras minerais. Poucos meses depois de seu falecimento, mineradores da região em que nosso Familiar do Santo Ofício atuava distribuindo e administrando lavras minerais, redigiram um requerimento queixando-se do comportamento do seu substituto:

Ao excelentíssimo Senhor sempre benigno a favor do povo, recorrem os abaixo assinados mineiros do distrito da Guardamoria do falecido Guarda-mor **Dionísio Alvares Guimarães**, em quando pelo falecimento deste se jacta o seu escrivão Alferes Dionísio da Silva Ribeiro Guimarães, morador na capela de Santo Antônio do Calambau, e que tem a proteção de sua excelência para ser o Guarda-mor donde sentiram do suplicante maiores torturas que as que têm experimentado com este escrivão, e farão cartas na respeitável presença de sua excelência, **de quem esperam um Guarda-mor**

³⁰⁹ *Idem.*

³¹⁰ *Idem.*

reto e imparcial, como Luiz Antônio de Faria, ou que melhor for de agrado de sua excelência, para administrar a justiça regendo o regimento mineral.

Para que vossa excelência se digne a atender as suplicas com a costumada justiça. E.R.M.³¹¹

Os 13 anos de espera da delongada duração dos trâmites burocráticos para se habilitar no Santo Ofício, não permitiram que Dionísio Alvares Guimarães vivesse por muito tempo como agente da Inquisição portuguesa: após ser nomeado Familiar, em 1792, faleceria em 1796, como já relatamos. Não podemos avaliar os ganhos reais que o reinol obteve após conquistar a patente de agente inquisitorial, mas podemos aferir a respeito das decisões por ele tomadas e das suas escolhas feitas inserindo a busca pela familiatura nesta conjuntura. Como foi possível verificar por meio de seu testamento e de seu inventário *post-mortem*, Dionísio Alvares Guimarães desempenhou durante a vida uma vertiginosa e bem sucedida escalada na rampa da distinção social. Na ocasião do seu primeiro casamento, quando tinha 19 anos e era recém-chegado às Minas, declarou-se pobre. Anos mais tarde, já tinha conquistado a patente militar de Alferes. Ao fim da vida, Dionísio ocupou o importante cargo de Guarda-mor, pela qual desempenhava funções de destaque na dinâmica do poder local; diversificando seus investimentos financeiros, acumulou uma ampla fortuna; utilizou-se de arranjos matrimoniais para se enraizar e se inserir nos espaços de sociabilidade das famílias locais. Depois de ficar viúvo pela segunda vez, o reinol redigiu seu testamento estando *contratado para casar* pela terceira vez, tendo como noiva, Mariana Santos Almeida, neta do sertanista Brás Pires Farinho, desbravador que se afixou em terras pertencentes à jurisdição da freguesia de Guarapiranga, e um dos nomes mais prestigiosos da localidade. Deste modo, Dionísio já era um nome distinto em Guarapiranga na ocasião em que requisitara a patente de Familiar.

Como foi possível perceber por diversos indícios em toda sua trajetória, Dionísio Alvares Guimarães sempre passou a imagem pública de um católico devotado. Em uma das inquirições realizadas na localidade onde nasceu, em Portugal, um conterrâneo que o conhecia desde os tempos de rapazote chegou a afirmar “*que o habilitando enquanto viveu nessa freguesia não foi herege apostata da nossa santa fé Católica romana nem*

³¹¹ APM. CC - Cx. 59 – 30534. “Requerimento dos mineiros do distrito da guardamoria do falecido Dionísio Alvares Guimarães sobre o pedido de troca do atual guarda-mor, Alferes Dionísio da Silva Ribeiro, devido às torturas praticadas. 22/12/1796.”

*presume o ser nas partes da Amrica, pois sempre o conheceu por bom cristo*³¹². Sua insero em diversas confrarias religiosas e suas muitas recomendaes pias corroboram para a edificao desta imagem. Quando estava com 50 anos de idade, candidatou-se aos servios da Inquisio. Devemos nos atentar ao fato de que o Guarda-mor requisitara a patente em 1779, cinco anos depois da implementao do novo regimento inquisitorial que decretava o fim das investigaes de pureza de sangue, tirando deste cargo a razo maior de sua procura. De tal modo, observando a expedio de Familiaturas aps a implementao do Regimento Pombalino, o interesse de Dionsio Alvares Guimares em conquistar a patente estava fora do contexto social da busca pela habilitao de Familiar. Se levarmos em conta ainda o momento em que conquistara a patente, em 1792, a conjuntura ganha matizes ainda mais absolutas³¹³. Contudo, se considerarmos como pano de fundo a paisagem social dos sertes em que o Guarda-mor vivia, onde os valores metropolitanos chegavam com considervel atraso, no qual resistia uma realidade ainda arcasta e distante dos novos ideais que se moldavam originalmente na metrpole, possamos compreender o porque do interesse em ser Familiar do Santo Ofcio nos rinces ultramarinos de Portugal.

Sabemos que o Familiar Manoel Gomes Sande faleceu em 1782, contudo, no nos foi possvel precisar se seu sobrinho Bento Gomes Ramos faleceu antes do tio ou pouco depois. O fato  que, em 1784, os bens de Bento j se encontravam inventariados, condio esta que indica sua morte.

Quatro anos depois de se habilitar como Familiar do Santo Ofcio, Bento Gomes Ramos aparece, no ano de 1774, como testamenteiro do comerciante Domingos Francisco Marques, o mesmo homem a quem o Familiar e Licenciado Domingo Coelho prestou assistncia lhe fazendo um curativo. Na ocasio do falecimento do homem de negcios,  a Bento Gomes Ramos que o Familiar/Cirurgio requisita ser pago pelos bens da testamentaria do falecido. J destacamos aqui a importncia do prestgio que um

³¹² IANTT, HSO, Dionsio, m 05, doc. 59.

³¹³ Ver tabela intitulada "Formao da rede de Familiares por Perodo e Comarcas". RODRIGUES, Aldair. *Op. Cit.* p. 133. Dionsio Alvares Guimares foi um dos dois nicos Familiares nomeados para toda a comarca de Vila Rica entre os anos de 1781 e 1805, e estando entre os oito ltimos agentes nomeados para a capitania de Minas at o fim das atividades do Santo Ofcio.

testamenteiro costumava gozar; assim, a boa fama de Bento Gomes Ramos fica mais uma vez comprovada nesta ocasião.

Em 1776, vemos o comboieiro de negros desempenhando o cargo de tesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Guarapiranga, a mesma na qual seu tio, poucos anos depois, requisitaria em testamento, mediante a doação de 10 oitavas de ouro, a presença dos confrades em seu sepultamento. Mesmo nas confrarias de irmãos negros - que marcadamente arregimentavam forros, mulatos e escravos - haviam os chamados “irmãos brancos”, que desempenhavam funções como procurador, escrivão e tesoureiro, pois eram eles os detentores da linguagem escrita, uma vez que a população de origem africana era iletrada³¹⁴. Segundo Célia Borges, a desconfiança em relação à guarda dos recursos financeiros pelos homens brancos levaria as irmandades a incluírem em seus estatutos a necessidade do rigor do controle do dinheiro arrecadado³¹⁵. Todas as irmandades do Rosário investigadas pela autora possuíam cofres com três fechaduras diferentes, e as chaves distribuídas entre o juiz, o tesoureiro e o escrivão, sendo aberto somente na presença dos três³¹⁶. Usualmente, os “irmãos brancos” eleitos pelos negros eram homens prestigiados e de destaque na sociedade local, pois por meio do *status* e poder que desfrutavam, poderiam melhor colaborar para atender às necessidades da irmandade, inclusive, nas questões de foro jurídico. Ademais, há estatutos de irmandades que requisitavam que o tesoureiro fosse homem abonado, a fim de se evitar o temor e a fama de que ele pudesse fazer mal uso das rendas da confraria³¹⁷. Ao que tudo indica, o Familiar Bento Gomes Ramos enquadrava-se no perfil requisitado para o cumprimento da função.

Não obstante, em 27 de novembro do mesmo ano, o agente inquisitorial envolveu-se em uma contenda pública na referida irmandade. Um grupo de quatro irmãos brancos - dentre eles, o Familiar Bento Gomes Ramos – *arrombaram as portas da Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, com alguns irmãos pretos incitados pelos mesmos*, como protestaçoão às eleições de outros homens para as funções por eles desempenhadas³¹⁸. A celeuma gerou um delongado processo judicial de 13 anos de duração que correu em diferentes instâncias jurídicas, passando por tribunais de

³¹⁴ BORGES, Célia Maia. *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade* - Minas Gerais - séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2005. p. 81.

³¹⁵ *Idem. Loc. Cit.*

³¹⁶ *Idem.*

³¹⁷ *Idem.*

³¹⁸ AEAM. Livro de Termos e Eleições da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Guarapiranga – 1758/1893.

Mariana e chegando até o Rio de Janeiro, do qual ao final da causa, a irmandade saiu vencedora³¹⁹. Os “*porcos intrusos*” e “*inimigos da paz*”, como foram classificados pelos irmãos, foram expulsos da irmandade e os novos eleitos ratificados como membros da confraria.

Certamente o Santo Ofício não aprovaria injúria popular que seu agente se metera. “Ser de bom procedimento, vida e costumes” era condição elementar prevista no regimento dos Familiares, e seu cumprimento era primordial para que o nome do tribunal fosse respeitado perante a sociedade. A expulsão da confraria deve ter comprometido sua imagem na freguesia em que residia, contudo, não lhe custou a cassação de sua patente de agente inquisitorial, condição esta, sim, que teria causado notável vexação e reprovação pública.

Não sabemos a respeito da licitude das eleições de novos irmãos brancos da irmandade do Rosário dos Pretos de Guarapiranga, nem temos ciência da legitimidade do motivo que levou os insurgentes a se amotinarem, mas a revolta que a escolha de novos homens brancos gerou nos membros que perderam seus cargos demonstra que havia fortes e talvez escusos interesses destes homens brancos em manterem-se na confraria. Para a realidade de Bento Gomes Ramos, pelo fato de ser comboieiro de negros, vivendo de comprar e vender escravos, sua presença na confraria sugere uma relação de poder, em que a inserção do Familiar do Santo Ofício na rede de sociabilidades dos irmãos confrades lhe possibilitaria chances de afirmação de sua posição social como homem branco e senhor de escravos que era, ou mesmo lhe ofereceria ganhos reais no desempenho de sua profissão, estabelecendo boa aceitação e circulação entre os negros. Sua expulsão provavelmente pôs por terra seus planos e teve efeito reverso, passando a ser considerado pelos negros como um *intruso*.

Como já afirmado anteriormente, o fato de ter homens brancos e abastados participando das irmandades negras em cargos específicos representa um característico jogo de barganha social, em que havia possibilidades de ganhos tanto para as confrarias quanto para os homens brancos. Certamente esta conjuntura elucida importantes aspectos do caso que relatamos. Contudo, acreditamos que há ainda outras questões a serem levadas em conta. Como agente inquisitorial, a imagem de Bento Gomes Ramos talvez significasse para os confrades da irmandade do Rosário dos Pretos a chance de terem ao seu lado, como irmão, um **representante do Tribunal do Santo Ofício, vigia**

³¹⁹ *Idem*.

declarado dos preceitos católicos, dando assim, legitimidade ao comportamento religioso dos negros da África, habitualmente convertidos ao catolicismo, mas sempre suspeitos de heterodoxia, muitas vezes acusados de manterem suas crenças de origem, vistas pela perspectiva católica como “mandingueiras”. Por outro lado, o agente inquisitorial poderia representar a imagem da punição aos irmãos, exatamente pela temeridade de incorrerem nestes mesmos desvios e sentirem-se ameaçados pelo risco de denúncia à Inquisição. Assim, o caso de Bento Gomes Ramos é representativo para compreendermos as diferentes facetas que compunham a imagem de um Familiar do Santo Ofício na sociedade colonial, e os possíveis ganhos e riscos que a patente poderia oferecer para o cotidiano do “viver em colônias”.

Após o falecimento do Familiar, muito provavelmente entre 1782 e 1783, é feito o inventário de seus bens³²⁰. O referido documento cartorial apresenta estrutura confusa e incomum, dando a entender que foi feito em situação excepcional. Não há bens a serem descritos e, conseqüentemente, inexistente *nomeação dos louvados*. Contudo, Bento Gomes Ramos deixa quantidade não declarada de ouro guardado em um cofre. Logo na segunda página consta a seguinte petição:

Dizem **Antônio Gomes**, casado com Maria Francisca, **Maria Gomes**, viúva de Manuel Gomes, **Josefa Gomes**, solteira, **Leonel Gomes**, solteiro, e **Domingos Gomes**, casado com Joanna Maria, que eles alcançaram a [sentença] de habilitação **pela herança de seu irmão Bento Gomes Ramos**, falecido na Freguesia da Piranga, e **precisam que o escrivão lhe passe por certidão o ouro todo que se acha no cofre pertencente a mesma herança, com os bens que de presente ainda conste para se proceder na partilha pela razão de se não achar ainda um herdeiro habilitado.**

[...] seja servido mandar se passe a certidão na forma requerida e com ela se proceda na partilha. E.R.M.³²¹

Como já foi apontado anteriormente, Bento Gomes Ramos partiu ainda moço do norte de Portugal rumo às Minas Gerais, onde tinha um tio – o Familiar Manoel Gomes Sande - residente na freguesia de Guarapiranga, usufruindo assim do acolhimento familiar para se enraizar longe de sua terra natal. Na documentação por nós investigada não aparece qualquer indício da existência de irmãos ou quaisquer outros parentes próximos do nosso Familiar vivendo em Minas ou mesmo em outro lugar da América portuguesa. Assim, tudo leva a crer que o requerimento citado anteriormente foi proveniente de seus descendentes residentes em Portugal. Tal ensejo é reforçado ainda pelo fato de constar *Antônio Gomes Sande* [sobrinho-neto de Manoel Gomes Sande e

³²⁰ AHCSM. Inventário *post-mortem* de Bento Gomes Ramos. Caixa 110, Auto 2269. 1º ofício.

³²¹ *Idem*. Grifo nosso.

sobrinho de Bento Gomes Ramos] *como procurador dos herdeiros do dito defunto*³²², sugerindo que estes estavam impossibilitados de se fazerem presentes para cumprir os trâmites burocráticos da partilha. Assim sendo, vemos mais um exemplo de vínculos familiares mantidos mesmo com a distância continental e mesmo tendo passado mais de quatro décadas da migração do reinol.

Surpreendentemente, encontramos no inventário *post-mortem* de Bento Gomes Ramos, juntamente com algumas dívidas – muito presentes nos inventários dos homens de negócios, como já afirmamos – um monte-mor desprezível, incondizente com a trajetória do Familiar do Santo Ofício até onde pudemos investigar: apenas 227\$355 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco réis), um miserável cabedal, equivalente ao preço de dois escravos jovens, muito aquém dos 3:200\$000 (três contos e duzentos mil réis) que compunha sua fortuna estimada na época em que se candidatara ao cargo de agente inquisitorial. Para compreender tal situação, nos vem à tona pelo menos duas possibilidades:

A primeira e menos provável é que Bento Gomes Ramos pode ter unido seu patrimônio construído durante a vida ao do tio Manoel Gomes Sande, já que vivia ao seu lado, possivelmente como agregado de sua casa e foi seu único herdeiro. Assim, o abastado monte-mor do tio agregaria os bens do sobrinho, justificando seu parco cabedal arrolado no inventário *post-mortem*. Isso parece pouco provável pela razão de ser comum na prática jurídica usual a inventariação dos bens de cada homem ao fim da vida, e não inventários com riquezas agregadas, excetuando-se os casos de união de cônjuges.

Já a segunda e mais provável hipótese é que o Familiar tenha sofrido um vertiginoso processo de empobrecimento nos últimos anos de sua vida, permitindo que seu patrimônio se esfacelasse. As possíveis motivações do depauperamento da riqueza do reinol podem ser infinitas, e a partir deste ponto não é possível ao historiador preencher lacunas informativas que a documentação não contempla. Mais importante do que saber por que Bento Gomes Ramos morreu pobre, nos interessa compreender as tomadas de decisão de nosso personagem tendo a habilitação de Familiar do Santo Ofício como pano de fundo. Como pudemos observar em sua trajetória, o cooperante da Inquisição envolveu-se em contentadas públicas e chegou ao fim da vida em más condições financeiras. Por outro lado, antes de se envolver nas disputas com a

³²² *Idem.*

irmandade negra, percebemos que nosso agente inquisitorial alcançou posição privilegiada no seio da sociedade guarapiranguense, teve reconhecido seu *status*, adentrou em círculos sociais em que seu prestígio foi estimado. Para a realidade social em que o comboieiro de negros Bento Gomes se inseria, ser Familiar do Santo Ofício tinha validade para sua afirmação como homem distinto.

Antônio Carvalho da Mota parece ter fortalecido seus laços pessoais com importantes nomes da elite local que se formava em Guarapiranga. Como vimos, em 1771, o referido Familiar atua como avaliador do inventário *post-mortem* do Familiar Antônio Duarte. Passados 11 anos, atuaria novamente como avaliador, desta vez, dos bens inventariados da esposa do Familiar Domingos Coelho, Feliciano Isabel (filha de Antônio Duarte), no ano de 1782. Vizinho do casal na região da Pirapitinga por muitos anos, o agente inquisitorial integrou-se a ascendente elite rural fixada na dita paragem, traçando uma importante rede de relações entre homens abastados, arregimentada principalmente por laços profissionais e de conterraneidade, que lhe permitiu chegar ao fim da vida prestigiado por aqueles que o cercavam.

Na virada da década de 1760 para a década de 1770, nosso Familiar do Santo Ofício aparece desempenhando cargos na irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Guarapiranga, a mesma da qual o Familiar Bento Gomes Ramos seria expulso anos mais tarde. Em 1767 ele atuara como escrivão; em 1770 como protetor; e em 1771 como procurador³²³. Sua presença na confraria por corridos anos exercendo diferentes cargos destinados aos irmãos brancos evidencia seu bom trânsito e sua aceitação social perante os membros da irmandade.

Em oito de janeiro de 1798, Antônio Carvalho da Mota, aos 83 anos, fez seu testamento explicitando sua situação e declarando suas últimas vontades.

Estando eu, Antônio Carvalho da Mota de pé e de saúde porem ciente da morte que é certa, e desejando salvar minha alma faço este meu testamento na forma seguinte: Primeiramente encomendo a minha alma a Santíssima Trindade [...] e Rogo tão bem a Bem aventurada sempre Virgem Maria e Nossa Senhora ao Glorioso patriarca Senhor São Jose ao Anjo de minha guarda, ao bem aventurado Padre Santo Antônio, e a todos os Anjos e Santos, e Santas da Corte do Céu queiram interceder por mim e Deus porque como verdadeiro Cristão protesto viver e morrer na Santa fé Católica nela salvar minha alma pelos merecimentos do Divino [...] Constituo por [meu] herdeiro

³²³ AEAM. *Idem*.

são **Capitão Antônio Gomes Sande**, e na falta deste a sua mulher Dona Francisca que por sobrenome não [sei] e na desta a **meu afilhado o Alferes Antônio Dias dos Anjos** todos desta freguesia de Guarapiranga [...]aos quais mesma Ordem constituo também por meus bastantes procuradores. [...]³²⁴

O Familiar chega ao fim da vida *solteiro e sem filhos* ou herdeiros consanguíneos reconhecidos. Declara como testamenteiro e herdeiro de seus bens um homem rico e influente na região, nosso já conhecido Capitão Antônio Gomes Sande; e na ausência deste, quem cuidaria dos trâmites da testamentaria e herdaria seus bens seria o Alferes Antônio Dias dos Anjos, natural de Guarapiranga, filho do também migrante luso Antônio Dias dos Anjos que, como já afirmamos anteriormente, era um antigo vizinho do testador. O fato de o Familiar ser padrinho de batismo do filho de seu vizinho implica em uma clara relação de solidariedade entre os reinóis, já que os laços de compadrio são vínculos que ratificam a relação prestigiosa entre os compadres.

Como já apontamos, Antônio Gomes Sande, descendente de dois dos nossos Familiares do Santo Ofício, era homem de muitas posses e bem quisto na localidade. Para Carvalho da Mota, fazer uso de tal estratégia parecia conveniente, pois ter alguém influente pra cuidar das obrigações jurídicas significava facilidades na resolução dos trâmites burocráticos. O agente inquisitorial esclarece ainda sua situação financeira ao fim da vida:

Declaro que meu Corpo será amortalhado no hábito das [ordens] de Nossa Senhora do Monte do Carmo de cuja Ordem sou Irmão professo na Congregação de Villa Rica e na falta do dito hábito qual quer [eleição] de meu testamenteiro acompanhado pelo reverendo Pároco e Sacerdotes que alegar meu testamenteiro **pois me acho pobre e por isso quero que todo meu funeral e sufrágios sejam feitos a sua eleição, e peço pelo amor de Deus as Irmandades do Santíssimo Sacramento e Almas e Nossa Senhora da Conceição desta freguesia de Guarapiranga das quais sou Irmão queiram acompanhar meu corpo a sepultura.**³²⁵

O fato de pertencer à ordem de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica, no centro político da capitania de Minas, é um claro indício do prestígio do qual Antônio Carvalho da Mota gozava. Contudo, como vemos na declaração do próprio Familiar, ele chega ao fim da vida pobre e sem dinheiro até mesmo para o pagamento dos sufrágios comuns aos católicos minimamente afortunados, deixando então os custos a julgamento de seus testamenteiros, homens ricos com quem era bem relacionado e certamente lhe poderiam pagar um funeral digno de um homem prestigioso. Neste momento vemos que

³²⁴ AHCSM. Inventário *post-mortem* de Antônio Carvalho da Mota (1801). Caixa 12, auto 416. 1º Ofício. (com testamento traslado). Grifo nosso.

³²⁵ *Idem*. Grifo nosso.

o Familiar tem a expectativa de que suas redes de solidariedade supram sua impossibilidade de arcar com seus gastos depois da morte. Está nas mãos dos homens com os quais construiu uma rede de sociabilidades ao longo da vida a tentativa de manter sua imagem honrada perante a sociedade e lhe garantir uma boa morte.

Na avaliação dos bens de seu inventário consta o nome do Capitão Joaquim Coelho de Oliveira Duarte, filho do Familiar Domingos Coelho, neste momento próximo aos 30 anos de idade, e acumularia cargos e nobilitações importantes, como Licenciado, Capitão-mor, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Vereador da Câmara de Mariana e Juiz de Órfãos. Pelos bens descritos, podemos perceber a pobreza lastimável em que Antônio Carvalho da Mota se encontrava:

Declarou ele Inventariante que por falecimento de seu testador **não fica ouro algum em pó, ou em barra, ou em peças do mesmo, e prata, e somente os bens seguintes: uma caixa de arame** com o peso de três libras e foi visto e avaliado pelos ditos Louvados na quantia de seis centos e setenta e cinco réis, **uma candeia de ferro** e foi vista e avaliada pelos ditos Louvados na quantia de duzentos e vinte e cinco réis, **uma pedra de navalha** e foi vista e avaliada pelos ditos Louvados na quantia de trezentos e setenta e cinco réis³²⁶.

Percebemos pela referida descrição que o agente inquisitorial chega ao fim de sua vida sem bens de raiz, o que sugere a possibilidade dele ter vivido naquele momento como agregado à casa de seu testamenteiro Capitão Antônio Gomes Sande, já que parecia não possuir descendente algum por perto. Vimos que em 1755, ao requisitar o cargo de Familiar ao tribunal da Inquisição, Antônio Carvalho da Mota se declara homem de negócios, e observamos pelos depoimentos dos moradores da freguesia à Inquisição que ele desempenhava ainda os ofícios de minerador e aguardenteiro que lhe permitiram acumular na época, um cabedal de cerca de 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), ou aproximadamente de 12 mil cruzados. Apesar da fortuna construída até então, vemos o patrimônio do agente pulverizado às vésperas de sua morte 45 anos depois, apresentando o insignificante monte-mor de 338\$899³²⁷ (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove réis), ou cerca de 847 cruzados. Não nos é possível averiguar o processo de empobrecimento do Familiar do Santo Ofício; não sabemos se seu cabedal esfacelou-se paulatinamente no correr destes anos, ou se sua fortuna se desfez abruptamente pouco antes de morrer. As possibilidades são infinitas e tangenciam a questão maior do qual o historiador deve se ocupar: compreender e explicar os encadeamentos das conjunturas históricas que estuda.

³²⁶ *Idem.* Grifo nosso.

³²⁷ *Idem.*

A má condição financeira que acomete Antônio Carvalho da Mota nos é evidente. Para um homem saído da região norte de Portugal ainda rapazote, que vagarosamente se enraizou nas Minas Gerais, edificou fortuna e gozou de prestígio na sociedade em que se inseriu, o fato de ter seu patrimônio arruinado certamente lhe foi catastrófico. Contudo, mesmo perdendo toda a condição material abastada que tinha, basta observarmos a rede de sociabilidades na qual o agente estava inserido no fim da vida para percebermos que o Familiar do Santo Ofício manteve-se como figura prestigiada em meio àqueles que o ladeava. Seus testamenteiros nomeados e os avaliadores de seus bens eram homens afortunados da localidade onde moravam, todos ligados a Antônio Carvalho da Mota por laços profissionais, de compadrio ou de vizinhança. Assim, para nosso Familiar do Santo Ofício, as redes de solidariedade que edificou funcionaram na hora mais necessitada e contemplaram seu fim maior, pois lhe valeram, em meio a um cenário de incertezas, a manutenção de seu *status* social ao fim da vida. Sua trajetória é representativa para demonstrar que as redes de prestígio e solidariedade nos sertões das Minas coloniais, na periferia do Império português, tinham força e validade para a realidade de uma sociedade ainda tardiamente arraigada na lógica do Antigo Regime.

A seguir apresentamos o quadro para melhor visualização com fins comparativos, os dados que mensuram os processos de enriquecimento ou empobrecimento dos homens por nós pesquisados, partindo do cabedal que tinham no momento em que buscavam se habilitar como Familiares do Santo Ofício, e confrontando com sua riqueza material descrita nos inventários ao fim de suas vidas.

Quadro X

A evolução das fortunas dos Familiares do Santo Ofício de Guarapiranga³³⁰

Familiar do Santo Ofício	Cabedal antes de se habilitar (em Cruzados)	Cabedal antes de se habilitar (em Réis)	Cabedal antes de se habilitar (em Libras)	Monte-Mor (em cruzados)	Monte-Mor (em Réis)	Monte-Mor (em Libras)
Antônio Carvalho da Mota	12 mil	4:800\$000	1350,210	847	338\$899	95,330
Antônio Duarte ³²⁸	30 mil	12:000\$000	3375,527	35 mil	14:038\$492	3948,942
Antônio Ferreira da Rocha	8 mil	3:200\$000	900,140	14 mil	5:873\$711	1652,239
Antônio Rodrigues de Souza	“não sabe que tenha cabedal propriamente seu”			Inventário não localizado		
Bento Gomes Ramos	8 mil	3:200\$000	900,140	568	227\$355	63,953
Dionísio Alvares Guimarães	15 mil	6:000\$000	1687,763	13 mil	5:201\$078	1463,031
Domingos Coelho	20 mil	8:000\$000	2250,351	50 mil	20:302\$92 ³²⁹	5711.090,140
Domingos Muniz de Araújo	6 mil	2:400\$000	675, 105	Inventário não localizado		
Manoel Gomes Sande	12 mil	4:800\$000	1350,210	16 mil	6:475\$???	1821,378

FONTE: Processos de Habilitação de Familiar do Santo Ofício. IANTT, HSO, Antônio, mç 163, doc. 2555 - IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc. 2228 - IANTT, HSO, Antônio, mç 130, doc. 2186 - IANTT, HSO, Antônio, mç 187, doc. 2762 - IANTT, HSO, Bento, mç 15, doc. 216 - IANTT, HSO, Dionísio, mç 05, doc. 59 - IANTT, HSO, Domingos, mç 43, doc. 728 - IANTT, HSO, Domingos, mç 42, doc. 724 - IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 1720. Inventários *post-mortem*: AHCSM, Caixa 12, auto 416. 1º Ofício; Caixa 110, Auto 2269. 1º ofício; Auto 1517, cód. 69. 2º Ofício; Cód.1496. 1º ofício; Cód 74, Auto 1569. 1º ofício. Testamentos: livro 74, folha 79, 1º ofício; cód. 199, Auto 3811, 1º Ofício.

³²⁸ Em 1741, *tinha de seu por cima de 30 mil cruzados*, segundo o parecer do Comissário em seu processo de habilitação. Em 1754, enquanto seu processo corria, tinha com sua esposa 30:249\$160, ou seja, 76 mil cruzados, segundo o inventário de Francisca Pinta de Oliveira.

³²⁹ Até o momento, não foi localizado seu inventário. Utilizamos então, o monte-mor do inventário de sua esposa, Feliciano Isabel Maria de Oliveira, falecida em 1782, poucos anos antes dele próprio.

³³⁰ Os cabedais antes de se habilitarem foram valores encontrados nos processos de habilitação do Santo Ofício originalmente em Cruzados. A conversão para Réis e Libras são valores aproximados. Já os Monte-Mores foram encontrados nos inventários *post-mortem* originalmente em Réis, e foram convertidos para Cruzados e Libras em valores aproximados.

Reconstituir as trajetórias dos homens que investigamos nesta pesquisa nos possibilitou vislumbrar conflitos, disputas e tomadas de decisão que fizeram parte de suas vidas, e assim, ofereceram pontos de referências para entendimentos dos contextos históricos no qual se inserem nossos personagens. Na busca da compreensão dos artifícios utilizados em uma sociedade na qual a mobilidade social passa por ressignificação e reordenamento de seus símbolos de distinção – marcada pela crise do Antigo Regime e reestruturação econômica da capitania de Minas – algumas questões ganham importância decisória nas configurações do cenário social.

A sociedade mineira dos fins do século XVIII é uma sociedade imergida na transição da experiência urbana que a exploração aurífera possibilitou, rumo a um tipo de organização social norteada pela economia pecuarista e agrícola, da qual o cenário que emerge é essencialmente rural, marca da vida em Minas durante todo o século XIX. Nestas “Minas da Terra”, sucessora das “Minas do Ouro”³³¹, a lógica *familística* ganharia tônus permanente.

O que pudemos perceber em nossas pesquisas é justamente a importância que as estratégias de sucessão familiar tinham para o sucesso da ampliação do prestígio, conservação do patrimônio material e inserção/manutenção no seio das elites locais. O matrimônio aparece como escolha elementar na tessitura da mobilidade social, dando caráter legitimador àqueles que buscavam galgar patamares altaneiros na sociedade local. A nosso ver, a conquista da patente de Familiar do Santo Ofício aparece nesta conjuntura como legitimador de boa ascendência, comportamento e autoridade, possibilitando condições de afirmação e enraizamento aos homens que a conquistavam.

³³¹ CARVALHO, José Murilo. “Ouro, Terra e Ferro: vozes de Minas”. In: GOMES, Angela de Castro. (org.). *Minas e o Fundamento do Brasil Moderno*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste estudo nos propusemos a investigar a inserção social dos homens que conquistaram o título de Familiar do Santo Ofício na freguesia de Guarapiranga, na capitania de Minas Gerais no século XVIII. Para concluir este trabalho retomaremos algumas ideias básicas desenvolvidas.

No capítulo inicial reconstituímos o cenário social em que nossos agentes estavam inseridos: a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, uma das primeiras regiões ocupadas ainda no final do século XVII e marcada como entrada de sertões ermos em Minas Gerais. Limite interdito entre a dita “civilização” e as “gentes incultas”, a freguesia era um lugar bastante conveniente para se firmar diferenças e externalizar hierarquias, e vimos que homens potencialmente distintos da localidade - portugueses, brancos e minimamente abastados - buscaram, dentre outros meios, a habilitação de Familiar do Santo Ofício para afixarem posição prestigiosa. Vemos a conquista da patente como estratégia de enraizamento destes homens na sociedade colonial, deixando em segundo plano o retorno a Portugal e edificando alicerces na capitania do ouro. Observando e comparando seus cabedais na ocasião da habilitação como agentes inquisitoriais, percebemos que nossos personagens, em sua maior parte, eram homens de boa condição financeira, mas que não se enquadravam no patamar dos homens mais ricos da sociedade em que viviam. Assim sendo, consideramos a habilitação como uma estratégia de mobilidade social, lhes servindo como passo importante na escalada hierárquica, onde unir pureza de sangue e riqueza material era o caminho para adentrar no seio das elites locais. O cargo de Familiar do Santo Ofício serviu então como apanágio de um setor ascendente em uma sociedade que em meados do século XVIII estava em pleno processo de enraizamento. Desta forma, o Tribunal do Santo Ofício inseriu-se nas relações de poder para por em prática sua atuação nos confins do Império português.

No segundo capítulo, tratamos de esmiuçar os trâmites dos processos de habilitação de cada agente, nos atentando a cada caso específico, observando as possíveis dificuldades ou facilidades que cada candidato teria frente à análise do tribunal, e considerando as redes de sociabilidades em que estavam inseridos e os possíveis ganhos que poderiam lhes proporcionar. Ao reconstituir o espaço relacional de nossos personagens, constatamos que as redes de reciprocidade que teceram com homens respeitáveis da localidade - inclusive, com outros agentes inquisitoriais e

membros da estrutura eclesiástica local - antes de se candidatarem ao cargo, foram indispensáveis para os habilitandos alcançarem o posto de funcionários laicos do Santo Ofício. Tal ensejo nos mostra a importância de estudar a formação da estrutura inquisitorial e a própria atuação da Inquisição atreladas ao perfil e ao comportamento das elites locais, reputando o papel das redes de sociabilidades no recrutamento dos agentes, ação muitas vezes permeada, como vimos, por dinâmicas e conjunturas locais.

Por fim, no terceiro capítulo acompanhamos as trajetórias de nossos personagens após conquistarem o cargo de Familiar do Santo Ofício e percebemos que a patente inquisitorial foi almejada para atender diferentes expectativas e realidades de cada um de nossos personagens, mas de forma geral, a nomeação foi um importante colaborador para abrir portas para a conquista de titulações e patentes de maior prestígio. Ademais, por ser uma patente de distinção intermediária, mas reconhecida em toda extensão do Império português, sua conquista legitimava e facilitava a busca de honrarias de alcance local, como patentes militares de baixo ou médio escalão. Assim sendo, a patente de Familiar do Santo Ofício teve peso na constante reestruturação das hierarquias sociais na sociedade setecentista devido ao simbolismo que ela carregava.

Vimos ainda que depois de se habilitarem, nossos personagens nem sempre cumpriam à risca as recomendações regimentais do Santo Ofício: foi possível vê-los contraindo matrimônio sem informar ao tribunal, casavam sem habilitar suas noivas, envolviam-se em contendas públicas e colocavam o nome da Inquisição em desonra. Esta conjuntura organizacional sugere que, se o Santo Ofício investigava meticulosamente os passos dos aspirantes a Familiar antes de se habilitarem, o mesmo não era feito depois que eles se tornavam agentes inquisitoriais, principalmente os que atuavam nos mais longínquos rincões de sua jurisdição. Salvo casos extremos, como abuso de poder que eram denunciados ao tribunal, os procedimentos mais rotineiros dos agentes muitas vezes eram ignorados pela alta cúpula do Santo Ofício.

Investigar um grupo em busca de ascensão social na sociedade colonial, analisando suas tomadas de decisões diante dos recursos disponíveis, nos possibilitou perceber feições de uma sociedade em complexa transformação de valores. A difusão de um *modus vivendi* ideal alimentado pelo Estado português, inculcido na lógica de um disciplinamento social catolicizante das gentes sertanejas e na busca de vassalos leais que auxiliassem na governança régia nos mais distantes cantões dos domínios de Portugal, permitiu arranjos singulares na organização social em diferentes partes do Império. Nos sertões de Minas, foi possível perceber que alguns dos valores que eram

derrubados com o Antigo Regime na Europa em meados do século XVIII ainda eram legitimados no cotidiano colonial. Convencemo-nos de que a configuração desta heterogênea realidade implicou na manutenção de aspectos de uma sociedade do Antigo Regime não tardia, mas sim de uma sociedade com matizes e nuances próprias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Documentação Manuscrita

Processos de Habilitação de Familiar do Santo Ofício:

IANTT, HSO, Antônio, mç 163, doc 2555

IANTT, HSO, Antônio, mç 134, doc 2228

IANTT, HSO, Antônio, mç 130, doc. 2186

IANTT, HSO, Antônio, mç 187, doc. 2762

IANTT, HSO, Bento, mç 15, doc. 216

IANTT, HSO, Dionísio, mç 05, doc. 59

IANTT, HSO, Domingos, mç 43, doc. 728

IANTT, HSO, Domingos, mç 42, doc. 724

IANTT, HSO, Manoel, mç 164, doc. 1720

Registros de Patente:

AHCMM, Registro de Patentes e Provisões, Códices 573 (1770-1779) e 660 (1770).

Inventários *post-mortem*

AHCSM, Caixa 12, auto 416. 1º Ofício;

AHCSM, Caixa 110, Auto 2269. 1º Ofício;

AHCSM, Auto 1517, cód. 69. 2º Ofício;

AHCSM, Cód.1496. 1º Ofício;

AHCSM, Cód 74, Auto 1569. 1º Ofício.

Testamentos:

AHCSM, livro 74, folha 79, 1º Ofício;

AHCSM, cód. 199, Auto 3811, 1º Ofício.

Habilitações na Ordem de Cristo:

IANTT, Habilitações da Ordem de Cristo, Antônio Duarte, Letra A, mç 48, doc. 67.

Arquivo Público Mineiro:

APM - CC - Cx. 59 – 30534. “Requerimento dos mineiros do distrito da guardamoria do falecido Dionísio Alvares Guimarães sobre o pedido de troca do atual guarda-mor, Alferes Dionísio da Silva Ribeiro, devido às torturas praticadas. 22/12/1796.”

APM - CC - Cx. 108, Rolo 533. “Aviso dos conselheiros Fernando José Marques Bacalhã e Antônio Pereira de Andrade ao governador de Minas Gerais referente à designação do padre João Martins Cabrita para a Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga. (13/12/1750)”

APM - CC – Cx. 1 – 10029 – Rolo 501. “Recibo passado por Manoel da Silva Guimarães a Domingos Coelho referente ao pagamento por compra de fazenda na freguesia de Guarapiranga ao reverendo João Soares Albergaria.”

Arquivo Histórico Ultramarino:

AHU, Minas Gerais, Caixa 55, doc. 25.

AHU, Minas Gerais, Caixa 46, doc. 6.

AHU, Minas Gerais, Caixa 81, doc. 69.

AHU, Minas Gerais, Caixa 96, doc. 7760.

AHU, Minas Gerais, Caixa 103, doc. 65.

AHU, Minas Gerais, Caixa 70, doc. 41

AHU, Minas Gerais, Caixa 78, doc. 68.

Processos Matrimoniais:

AEAM - Processo Matrimonial de Domingos Coelho. Nº 1774, Armário 02, pasta 178. (1759)

AEAM. Processo Matrimonial de Dionísio Alvares Guimarães. Nº 1711 – Armário 02 – pasta 171. (1748)

AEAM - Processo Matrimonial de Dionísio Alvares Guimarães. nº 1710 – Armário 02 – pasta 171. (1767)

AEAM - Processo Matrimonial de Dionísio Alvares Guimarães. Nº 1712 – Armário 02 – pasta 172. (1790)

Registro de Aguardentes

AHCMM. Registro de Aguardentes. Ano de 1793.

Documentação impressa, memórias, obras de referência

FIGUEIREDO, Luciano R., CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

Livros, artigos, dissertações e teses

ABREU, Jean Luiz N. *O Corpo, a Doença e a Saúde: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2006.

AGULHON, Maurice. *El Circulo Burguês: la sociabilidad en Francia, 1810-1848*. Buenos Aires: Siglo Veinteuno, 2009.

ALDEGUER, Rafael Zurita. La sociabilidad en la historia politica del ochocientos: un recorrido por la historiografia italiana. *Passado y Memória: Revista de história contemporanea*. n. 4, 2005.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1994.

_____; OLIVEIRA, Mônica R. (orgs). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

_____. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Ed. Argumentum, 2011.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: Empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica, Ed. PUC Minas, 2008.

ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de Cem Faces: O Universo Relacional de um Advogado Setecentista*. São Paulo: Annablume - PPGH/UFMG, 2004.

ASSIS, Angelo A. F. *João Nunes, um rabi escatológico na Nova Lusitânia: Sociedade colonial e Inquisição no Nordeste quinhentista*. 1ª ed. São Paulo: Alameda, 2011.

BERNALDO DE QUIRÓS, Pilar Gonzáles. La Sociabilidad y la história politica. In: PEIRE, Jaime (comp). *Actores, Representaciones e imaginarios: homenaje a François-Xavier Guerra*. Caseros: Eduntref, 2007.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália, séculos XV-XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, dogmatico, etc. autorizado com exemplos dos melhores escriptores portuguezes e latinos, oferecido a el-rey de Portugal D. João V*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

BORGES, Célia Maia. *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade - Minas Gerais - séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2005

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

BOXER, Charles. *O Império Marítimo Português (1415 – 1825)*. Trad: Inês Silva. Lisboa: edições 70. 2001.

CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da Fé: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil colonial*. Bauru: Edusc ed., 2006.

CARNEIRO, Patrício A. S. MATOS, Ralfo E. S. *A Formação do Espaço Agrário no Leste da Capitania de Minas Gerais: Vale dos Rios Piranga e Paraibuna*. Diamantina: Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira, 2008.

CARRARA, Angelo Alves (Org.). *A Vista ou a Prazo: comércio e crédito nas Minas Setecentistas*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010.

_____. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674- 1807*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2007.

CARVALHO, José Murilo. “Ouro, Terra e Ferro: vozes de Minas”. In: GOMES, Angela de Castro. (org.). *Minas e o Fundamento do Brasil Moderno*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

CASTRO, Natália Paganini P.F. *Entre Coroados e Coropós: a trajetória do padre Manoel de Jesus Maria nos sertões do Rio da Pomba (1731-1811)*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF, 2010.

CATÃO, Leandro Pena. *Sacrílegas Palavras: Inconfidência e presença Jesuíta nas Minas Gerais do Período Pombalino*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2005.

CHAVES, Cláudia M. *Perfeitos Negociantes: Mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

_____; PIRES, Maria do Carmo, MAGALHÃES, Sônia Maria (orgs.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Editora UFOP, 2008.

COELHO, Ricardo Ribeiro. “Boticários e Cirurgiões na cidade de Mariana (Minas) na segunda metade do Séc. XVIII”. In: *Anais da 1ª Jornada de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde*. COC/Fiocruz – PPGHCS, 2011.

COSTA, Ana Paula P. “Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial”. In: *Revista de História Regional* 11(2): 109-162, Inverno, 2006.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.

FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750*. São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007.

_____, LIMA, Lana Lage da Gama, VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *A Inquisição em Xeque: temas, controvérsias, estudos de caso*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006.

FIGUEIREDO, Luciano R. A. *Barrocas Famílias: Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec Ed., 1997.

FRAGOSO, João Luiz R. *Homens de Grossa Ventura: Acumulação e Hierarquização na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____. BICALHO, Fernanda; GOUVEA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____.; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.) . *Conquistadores e Negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FURTADO, Júnia Ferreira. (org.) *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para a História do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

_____. *Do metrô de Londres ao Rio São Francisco: caminhos da cartografia iluminista sobre a América do Sul*. Palestra proferida como aula inaugural do Programa de Doutorado da UFJF. Juiz de Fora, 07 de abril de 2011.

_____. *Homens de Negócio: A interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1999.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GODOY, Marcelo Magalhães. “Os engenheiros entre a norma e a clandestinidade: as relações entre o Estado e a agro-indústria canavieira de Minas Gerais no século XIX”. *Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira*. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 2000.

HEINZ, Flávio M. (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

HERCULANO, Alexandre. *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. s/ed. Porto Alegre: Editora Pradense, 2002.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Metais e Pedras preciosas”. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. 4ª Ed., São Paulo: Difel Ed., 1977, v2, pp. 259-310.

KUHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2006.

LEMOS, Gusthavo. *Aguardenteiros do Piranga: Família, Produção da Riqueza e Dinâmica do Espaço em Zona de Fronteira Agrícola. Minas Gerais, 1800-1856*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2012.

LIPINER, Elias. *Terror e Linguagem: um dicionário da Santa Inquisição*. Lisboa: Ed. Contexto, 1999.

MAIA, Moacir R. de C. “Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais, 1720-1750)” In: *Revista Topoi*, v.11, nº20, jan-jun 2010, pp. 36-54.

MAXWELL, Keneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808*; tradução de João Maia. 2ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MONTEIRO, Lucas M. *A Inquisição não está aqui? A presença do Tribunal do Santo Ofício no extremo sul da América Portuguesa*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

MOTT, Luiz R.B. *A Inquisição em Sergipe: do século XVI ao XIX*. Aracaju: Artes Gráficas, 1989.

NOVAES, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 7ª ed., São Paulo: Hucitec Editora, 2001.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

OLIVEIRA, Luiz Henrique de. *Nas Malhas da Incerteza: comportamento e estratégias camponesas na freguesia de Guarapiranga (1750-1820)*. Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: UFJF, 2006.

PAIVA, Adriano Toledo. *Indígenas e Conquistadores: estudo das redes de poder em um aldeamento em Minas Gerais Colonial*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

RAMOS, Donald. “Do Minho a Minas”. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Vol.44, jan-jun, pp.132-153. Belo Horizonte: APM, 2008.

RESENDE, Maria Efigênia Lage; VILLALTA, Luiz Carlos. (Orgs.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, v. 1 e 2.

REVEL, Jaques (org). *Jogos de escalas: A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.

RODRIGUES, Aldair Carlos. “Formação e Atuação da Rede de Comissários do Santo Ofício em Minas Colonial”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 29, nº 57, 2009.

_____. Homens de negócio: vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas Setecentistas In: *História* (UNESP), vol. 28, núm. 1, 2009, pp. 191-214.

_____. *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial: Os Familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH, USP, 2007.

RODRIGUES, André Figueiredo. “Estrutura agrária e produção de açúcar nas fazendas dos inconfidentes mineiros Alvarenga Peixoto e José Aires Gomes”. In: *Saeculum – Revista de História*. João Pessoa: jan/ jun, nº 18. 2008.

_____. “Os Sertões Proibidos da Mantiqueira: Desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador dom Rodrigo José de Menezes”. In: *Revista Brasileira de História*. Vol. 23, nº46. São Paulo, 2003.

RODRIGUES, Cláudia. “A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista”. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 39: p.255-272, jan/jun, 2008.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

SANTANNA, Sabrina Mara. *A Boa Morte e o Bem Morrer: culto, doutrina, iconografia e irmandades mineiras – 1721 a 1822*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH, UFMG, 2006.

SANTOS, Carolina Z. “Fortuna e escravidão nas Minas Gerais: A freguesia de Guarapiranga na primeira metade do século XIX.” In: *Anais / II Colóquio do LAHES*; Carla Maria Carvalho de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássio Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008.

SIQUEIRA, Sônia. *A Inquisição Portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: A pobreza mineira no século XVIII*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal Editora, 2004.

STONE, Lawrence. *Prosopography. The Past and Present*. Oxford: 1981.

TORRES, José Veiga. “Da repressão à promoção social: A inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 40, outubro de 1994.

TRINDADE, Raimundo. *Arquidiocese de Mariana*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1953.

Universidade Federal de Ouro Preto, Departamento de História. *Termo de Mariana: História e documentação*. Vol. I. Ouro Preto: Editora da UFOP, 1998.

VAINFAS, R. (Org.); FEITLER, Bruno (Org.); LIMA, L. L. G. (Org.) *A Inquisição em Xeqe: Temas, controvérsias, estudos de casos*. Rio de Janeiro: UERJ Ed., 2006.

_____ *Trópico dos Pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

VENANCIO, Renato Pinto. “Os últimos Carijós: Escravidão indígena em Minas Gerais: 1711-1725”. In: *Revista Brasileira de História*. Vol. 17, nº 34. São Paulo: 1997.

VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: Usos do livro na América Latina*. Tese de doutoramento. São Paulo: Departamento de História, USP. 1999.

WADSWORTH, James. *Agents of Orthodoxy: Inquisitorial and prestige in colonial Pernambuco, Brazil*. University of Arizona, 2002.

WISSENBACH, Maria C. “Cirurgiões do Atlântico Sul – conhecimento médico e terapêutico nos circuitos do tráfico e da escravidão (séculos XVII-XIX)”. *Anais do XVII Encontro Regional de História*. ANPUH/SP – UNICAMP. Campinas, 6 a 10 de setembro de 2004. Cd-rom.

WITTER, Nikelen Acosta. “Curar como Arte e Ofício: contribuições para um debate historiográfico sobre saúde, doença e cura”. In: *Revista Tempo*. Niterói: UFF nº 19, 2005, pp. 13-25.